Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 24 de Abril de 2019 • Diario Municipal de Goiás • ANO VIII | Nº 1834

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO CARMO DO RIO VERDE

PODER EXECUTVO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.° 015/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Carmo do Rio Verde, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar no **dia 09 de maio de 2019**, **a partir das 09:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, licitação modalidade Pregão (Pregão Presencial) tipo menor preço por item, com vistas a aquisição parcelada de materiais elétricos para iluminação pública do Município durante o exercício de 2019, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos que reger-se-ão sob as normas da Lei n.° 10.520/02, Lei n.° 8.666/93 e das suas alterações posteriores. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Secretaria Municipal de Administração, situado na Praça Alfredo Nasser, S/n.°, Setor Centro, Carmo do Rio Verde – GO., fone (0xx62) 3337-6946 no horário de expediente, e/ou pelo site da prefeitura: www.carmodorioverde.go.gov.br.

Carmo do Rio Verde-GO, 23 de abril de 2019.

ANDRÉ LUIS AZEVEDO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Adriel José Pereira
Código Identificador:2660AB8C

PODER EXECUTVO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.° 016/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Carmo do Rio Verde, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **10 de maio de 2019**, à partir das **09:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, licitação na modalidade PREGÃO (Pregão Presencial) tipo menor preço por item, com vistas à aquisição de 01 (um) caminhão, novo, zero km, fabricação nacional, de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de Carmo do Rio Verde - GO, conforme condições estabelecidas no Edital e seus Anexos que reger-se-ão sob as normas da Lei n.º 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Secretaria Municipal da Administração, situado na Praça Alfredo Nasser, S/n.º, Centro, Carmo do Rio Verde – GO, fone (0xx62) 3337-6946, no horário de expediente.

Carmo do Rio Verde - GO, 23 de abril de 2019.

ANDRÉ LUIS AZEVEDO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Adriel José Pereira
Código Identificador:54CFFE63

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA

PREFEITURA MUNICIPAL
2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Água Fria de Goiás-GO, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, PUBLICA o **EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS nº 255/2017.**

EMPRESA:

1. MEGASOFT INFORMÁTICA LTDA., pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 37.615.788/0001-50, com endereço, na Rua Apinagés, nº 174, Setor Santa Genoveva, Goiânia-GO

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato nº 255/2017, firmado entre as partes em 07 de julho de 2017, na forma prevista do instrumento inaugural.

DA VIGÊNCIA. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato ate 31/12/2019.

DOS VALORES. O valor total deste Contrato para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários para cobrir as despesas relativas à prorrogação pelo período de 12 (doze) meses é de **R$ 30.000,00 (Trinta mil reais).**

Certifico e dou fé que nesta data afixei o presente extrato de contrato no Placards desta Prefeitura, no lugar de costume e de acordo com o art. 97 da Lei Orgânica do Município de Água Fria de Goiás.

Data de Assinatura: 28 de Dezembro de 2018.

ALAN RIBEIRO DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lucilene Brandão dos Santos
Código Identificador:0782B225

PREFEITURA MUNICIPAL
2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Água Fria de Goiás-GO, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, PUBLICA o **EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS nº 201/2017.**

EMPRESA:

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Financeiro: Cacio Moreira Adorno, Mossâmedes/GO Superintendente

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão gratuita peloagm@agm-go.org.brAssociação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

1. WEBLINE SOFTWARE LTDA. pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 07.673.796/0001-92, com endereço, na Rua Oscar da Silva 119, Marilia – SP – CEP: 17.501-140

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato nº 201/2017, firmado entre as partes em 24/02/2017.

DA VIGÊNCIA. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato ate 31/12/2019.

DOS VALORES. O valor total deste Contrato para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários para cobrir as despesas relativas à prorrogação pelo período de 12 (doze) meses é de **R$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais).**

Certifico e dou fé que nesta data afixei o presente extrato de contrato no Placards desta Prefeitura, no lugar de costume e de acordo com o art. 97 da Lei Orgânica do Município de Água Fria de Goiás.

Data de Assinatura: 28 de Dezembro de 2018.

ALAN RIBEIRO DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lucilene Brandão dos Santos
Código Identificador:B87DDA3A

PREFEITURA MUNICIPAL
1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Água Fria de Goiás-GO, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, PUBLICA o **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS nº 081/2018.**

CONTRATADA:

1. EVELIN HELLEN ANDRADE RODRIGUES, pessoa física, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 045.781.061-01, com endereço, a Sof Conjunto B lote 14/16- Setor de Oficinas, Bairro – Planaltina – DF, CEP: 74.00-000, Brasília DF.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato firmado entre as partes, nos termos previstos em sua Clausula Quinta.

DA VIGÊNCIA. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato ate 31/12/2019.

DOS VALORES. O valor total deste Contrato para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários para cobrir as despesas relativas à prorrogação pelo período de 12 (doze) meses é de **R$ 26.400,00 (Vinte e seis mil e quatrocentos reais).**

Certifico e dou fé que nesta data afixei o presente extrato de contrato no Placards desta Prefeitura, no lugar de costume e de acordo com o art. 97 da Lei Orgânica do Município de Água Fria de Goiás.

Data de Assinatura: 02 de Janeiro de 2019.

JOSE EDUARDO OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucilene Brandão dos Santos
Código Identificador:D718AD39

PREFEITURA MUNICIPAL
2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Água Fria de Goiás-GO, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, PUBLICA o **EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS nº 247/2017.**

CONTRATADO:

1. MATHEUS TORRES DA SILVA, pessoa física, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 046.554.051-12, com endereço, a Rua 20 Qd 13 Lote 16, Etapa II, CEP: 73.780-000, Água Fria de Goiás - GO

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato firmado entre as partes, nos termos previstos em sua Clausula Quinta. Prestação de Serviços especializados como Engenheiro Civil.

DA VIGÊNCIA. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato ate 31/12/2019.

DOS VALORES. O valor total deste Contrato para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários para cobrir as despesas relativas à prorrogação pelo período de 12 (doze) meses é de **R$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais).**

Certifico e dou fé que nesta data afixei o presente extrato de contrato no Placards desta Prefeitura, no lugar de costume e de acordo com o art. 97 da Lei Orgânica do Município de Água Fria de Goiás.

Data de Assinatura: 02 de Janeiro de 2019.

JOSE EDUARDO OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucilene Brandão dos Santos
Código Identificador:B578AF23

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP 014/2019

O MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, inscrito no CNPJ sob o nº 25.141.292/0001-03, com sede a rua João Orive Rodrigues, Qd. 32, Lt. 01, Centro, nesta cidade, por meio de sua PREGOEIRA e EQUIPE DE APOIO, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que, realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL sob registro de preço nº 014/2019, tipo MENOR PREÇO, POR ITEM** a realizar sessão pública no endereço da Associação Goiana dos Municípios (AGM), agendada para às **13h30min** do **dia 09 do mês de maio de 2019**, para o Registro de Preço para a eventual aquisição de PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES para a frota Municipal. O Edital estará disponível na sede da Prefeitura em horário comercial, pelo endereço eletrônico www.aguafria.go.gov.br ou poderão ser retirados junto aos membros da Comissão de Licitação, ou receber informações pelo fone (062) 3464 1138, ou ainda pelo e-mail: licitacao.aguafriago@gmail.com;

Água Fria de Goiás, 22 de abril de 2019.

Publicado por:
Neida Ribeiro Rezende
Código Identificador:3886B567

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO CONVÊNIO 001/2019

CONCEDENTE:MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA
CONVENENTE:LIGA ALEXANIENSE DE ESPORTE - CNPJ/MF sob nº. 27.164.614/0001-65

OBJETO:Realização Campeonato Municipal de Futebol Amador (Futsal); Realização da Copa Alexânia de Futebol (in memória Juarez José Medanha); Realização do Campeonato Municipal de Futebol Amador (Society); Realização do Campeonato Municipal de Futebol Amador (Campo) e Realização do Campeonato Municipal de Futebol Amador Master (Futsal), em todas as suas etapas.
VALOR GLOBAL:R$ 88.650,00 (Oitenta oito mil, seiscentos cinquenta reais), sendo que) R$ 86.150,00 (Oitenta seis mil, cento e cinquenta reais), correrão à conta da dotação alocada no orçamento do **CONCEDENTE e** R$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), relativos à contrapartida do **CONVENENTE.**
VIGÊNCIA:O presente Convênio entra em vigor a partir da data de sua assinatura, vigorando até 31/01/2020.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Coordenadora Geral de Logística

Publicado por:
Delma Gomes Lima
Código Identificador:12D73015

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS E JULGAMENTO FINAL DA FASE DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Norte - GO, torna público, o resultado de Julgamento dos Recursos Administrativos da **Concorrência Pública nº 001/2019** e Julgamento Final da Fase de Habilitação, no seguinte sentido:

1) Julgar improcedente o recurso da empresa **6 – DSA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME (CNPJ/MF: 04.027.227/0001-81).**

2) Julgar procedente o recurso da empresa **5 – IBIZA CONSTRUTORA LTDA (CNPJ/MF: 05.000.710/0001-35) contra a empresa 1 – CONSTRUARQ CONSTRUÇÃO E ARQUITETURA LTDA – ME (CNPJ/MF: 13.369.492/0001-39).**

3) Julgar improcedente o recurso da empresa **5 – IBIZA CONSTRUTORA LTDA (CNPJ/MF: 05.000.710/0001-35) contra a empresa 2 – BRA CONSTRUTORA EIRELI (CNPJ/MF: 09.100.177/0001-34).**

4) Julgar procedente o recurso da empresa **4 – ALBENGE ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (CNPJ/MF: 03.182.999/0001-25) contra a empresa 1 – CONSTRUARQ CONSTRUÇÃO E ARQUITETURA LTDA – ME (CNPJ/MF: 13.369.492/0001-39.**

5) Julgar improcedente o recurso da empresa **4 – ALBENGE ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (CNPJ/MF: 03.182.999/0001-25) contra a empresa 2 – BRA CONSTRUTORA EIRELI (CNPJ/MF: 09.100.177/0001-34).**

6) Julgar improcedente o recurso da empresa **3 – K1 INVESTIMENTOS EIRELI ME (CNPJ/MF: 29.208.292/0001-34).**

7) Pelas razões expostas pelo Parecer Jurídico da Administração Municipal;

8) Empresas habilitadas para continuarem no certame: **2 – BRA CONSTRUTORA EIRELI (CNPJ/MF: 09.100.177/0001-34); 4 – ALBENGE ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (CNPJ/MF: 03.182.999/0001-25); 5 – IBIZA CONSTRUTORA LTDA (CNPJ/MF: 05.000.710/0001-35).**

9) Empresas inabilitadas/inaptas: **1 – CONSTRUARQ CONSTRUÇÃO E ARQUITETURA LTDA – ME (CNPJ/MF: 13.369.492/0001-39); 3 – K1 INVESTIMENTOS EIRELI ME (CNPJ/MF: 29.208.292/0001-34); 6 – DSA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME (CNPJ/MF: 04.027.227/0001-81).**

10) Fica aberta para vistas a referida ata de Julgamento de Recursos Administrativos e Julgamento Final da Fase de Habilitação e Parecer Jurídico, devidamente fixada no Placard de Avisos da Prefeitura Municipal de Alvorada do Norte – GO.

11) dar prosseguimento aos atos do processo licitatório pela Comissão Permanente de Licitação.

Objeto da Licitação:
Contratação de Empresa para **EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS DE CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, ESTRADAS VICINAIS E REDES ELÉTRICAS, AO PROJETO DE ASSENTAMENTO CONCEIÇÃO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE,** EM ATENDIMENTO A **ORDEM DE SERVIÇO Nº 3130/2018/SR(28)DFE-G/SR(28)DFE/INCRA PROCESSO Nº 54000.035272/2017-14** DE 07/12/2018.

Alvorada do Norte- GO, **23** de **abril** de **2019**.

GILDESSON LEANDRO DE SOUSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:BAA497FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS E JULGAMENTO FINAL DA FASE DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Norte - GO, torna público, o resultado de Julgamento dos Recursos Administrativos da **Tomada de Preços nº 001/2019** e Julgamento Final da Fase de Habilitação, no seguinte sentido:

1) Julgar procedente o recurso da empresa **3 – CEDRO CONSTRUTORA EIRELI (CNPJ/MF: 32.719.994/0001-97).**

2 – Julgar procedente o recurso da empresa **2 – K1 INVESTIMENTOS EIRELI ME (CNPJ/MF: 29.208.292/0001-34).**

3) Pelas razões expostas pelo Parecer Jurídico da Administração Municipal.

4) Empresas habilitadas para continuarem no certame: **1 – CONSTRUARQ CONSTRUÇÃO E ARQUITETURA LTDA – ME (CNPJ/MF: 13.369.492/0001-39); 2 – K1 INVESTIMENTOS EIRELI ME (CNPJ/MF: 29.208.292/0001-34); 3 – CEDRO CONSTRUTORA EIRELI (CNPJ/MF: 32.719.994/0001-97).**

5) Fica aberta para vistas a referida ata de Julgamento de Recursos Administrativos e Julgamento Final da Fase de Habilitação e Parecer Jurídico, devidamente fixada no Placard de Avisos da Prefeitura Municipal de Alvorada do Norte – GO.

6) dar prosseguimento aos atos do processo licitatório pela Comissão Permanente de Licitação.

Objeto da Licitação:
Contratação de Empresa para **EXECUÇÃO DE OBRAS** DE **PAVIMENTAÇÃO DE ACESSO A PRAIA DO POVO NO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE – GO**. EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE Nº **1040.041-08/2017**, CONVÊNIO Nº **846931/2017/MTUR/CAIXA**.

Alvorada do Norte- GO, **23** de **abril** de **2019**.

GILDESSON LEANDRO DE SOUSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:1BD03639

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO CHAMADA PUBLICA Nº 001/2019

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE-GOIÁS

AVISO

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019

Chamada Pública nº 001/2019, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para complementação da merenda escolar com dispensa de licitação, Lei 11.94, de 16/07/2009, Resolução nº 26/2013 e Resolução nº 04/2015 do FMDE.

ABERTURA: 15 de Maio de 2019 as 09h00min.

Aparecida do Rio Doce-GO, 23 de abril de 2019.

PEDRO HENRIQUE MOREIRA DE LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Pedro Henrique Moreira de Lima
Código Identificador:FC99F40A

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECRETO

DECRETO Nº 488/2019 DE 12 DE MARÇO DE 2019.

> "Dispõe sobre dispensa de licitação para prestação de serviços."

A PREFEITA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93,

CONSIDERANDO QUE:

O art. 24, da Lei nº. 8.666/93 elenca os possíveis casos de dispensa, especificando em seu inciso II que é dispensável a licitação quando: *"II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de um só vez."*
O valor da prestação dos serviços será de R$.198,00 (duzentos reais) a hora de serviço, com um valor estimado de R$.17.424,00 enquadrando-se na hipótese prevista no artigo 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93;

DECRETA

Art. 1º - É dispensável o processo licitatório para a contratação da Empresa TERRAPLAN SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA, nos termos do inciso II, do art. 24 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 2º - Fica a Procuradoria Geral do Município incumbida de dar ciência do presente aos órgãos de controle externo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de março de 2019.

FRANSCISCA ABADIA DE RESENDE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Moreira de Lima
Código Identificador:3A04F385

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019

Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, no CNPJ nº 21.841.442/0001-30

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Combustíveis, sendo: Gasolina Comum C e Óleo Diesel S-10, para abastecimento em bomba para suprir as necessidades da frota de veículos do FMDE do Município de Aparecida do Rio Doce.

Contratada: SINOMAR MENDES TEODORO, inscrita no CNPJ nº 06.037.97/0001-48.
Valor: R$ 427.700,00 (quatrocentos e vinte sete mil e setecentos reais).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e LC 123/2006
PRAZO DE VIGÊNCIA: 11 de março de 2019 á 11 de março de 2020.

Aparecida do Rio Doce-Go, 11 de março de 2019.

PEDRO HENRIQUE MOREIRA DE LIMA
Presidente CPL

Publicado por:
Pedro Henrique Moreira de Lima
Código Identificador:5717FCE2

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019

Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, no CNPJ nº 21.841.442/0001-30

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Pneus, para atender as necessidades do FMDE do Município de Aparecida do Rio Doce.

Contratada: PNEUS VIA NOBRE LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.976.860/0001-28.
Valor: R$ 51.849,20 (cinquenta e um mil, oitocentos e quarenta e nove reais e vinte centavos).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e LC 123/2006
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 de março de 2019 á 12 de março de 2020.

Aparecida do Rio Doce-Go, 12 de março de 2019.

PEDRO HENRIQUE MOREIRA DE LIMA
Presidente CPL

Publicado por:
Pedro Henrique Moreira de Lima
Código Identificador:BBF66107

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE ARAGARÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 140/2019

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/GO

Contratado(a): DVD INFORMATICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE TRANSFORMADOR PARA IMPRESSORA DA FARMACIA DO LABORATORIO DO HOSPITAL
Valor Total: 229,00 Vigência: 05/04/2019 à 10/05/2019 Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MIGUEL MOREIRA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:7136C073

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 163/2019

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/GO
Contratado(a):DROGARIA DROGATEM LTDA-ME
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTE SOB ORDEM JUDICIAL
Valor Total: 1.100,00
Vigência: 17/04/2019 à 10/05/2019 Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MIGUEL MOREIRA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:8EF4BF35

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 164/2019

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/GO
Contratado(a):L.C. VERISSIMO PRADO
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO PARA A UNIDADE SE SAUDE 301
Valor Total: 39,51 Vigência: 05/04/2019 à 10/05/2019 Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MIGUEL MOREIRA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:FBAA753F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 155/2019

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS GO Contratado(a): FLAVIO BUENO MARTINS Objeto: AQUISIÇAO DE HD EXTERNO PARA DEP CONTABILIDADE Valor Total: 415,98 Vigência: 15/04/2019 à 20/05/2019 Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MIGUEL MOREIRA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:C9FE4BDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 156/2019

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS GO Contratado(a): DVD INFORMATICA E TELECOMUNICAÇOES. Objeto: AQUISIÇAO DE ESTABILIZADOR PARA COODERNAÇAO GERAL DE TRANSPORTE Valor Total: 145,00 Vigência: 15/04/2019 à 20/05/2019 Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MIGUEL MOREIRA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:49F5339E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 161/2019

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RAGARÇAS Contratado(a): NOVA LIMPEX PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA Objeto: AQUISIÇÃ DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA O TERMINAL RODOVIARIO Valor Total: 1.388,70 Vigência: 17/04/2019 à 25/05/2019 Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MIGUEL MOREIRA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:D86C05A3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGOIÂNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 009/2019
OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para a prestação dos serviços de transporte escolar universitário do município de Aragoiânia para os municípios de Goiânia e Aparecida de Goiânia, conforme Termo de Referência
DATA DA ABERTURA: 08/05/2019 às 09:00 horas.
LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação, Praça da Matriz nº 37 - Centro – Aragoiânia/GO.
INFORMAÇÕES: O Edital estará disponível na sede da Comissão Permanente de Licitação, em horário comercial. Telefone (62) 3550-2263 / www.aragoiania.go.gov.br.

JORDANA WILLAMARA PEREIRA FILHO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Jordana Willamara Pereira Filho
Código Identificador:5361CDCF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 010/2019
OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte escolar dos alunos do município de Aragoiânia**.**
DATA DA ABERTURA: 08/05/2019 às 14:00 horas.
LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação, Praça da Matriz nº 37 - Centro – Aragoiânia/GO.
INFORMAÇÕES: O Edital estará disponível na sede da Comissão Permanente de Licitação, em horário comercial. Telefone (62) 3550-2263 / www.aragoiania.go.gov.br.

JORDANA WILLAMARA PEREIRA FILHO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Jordana Willamara Pereira Filho
Código Identificador:43E1CE74

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
"PORTARIA Nº 114/2019 DE 23 DE ABRIL DE 2019."

"PORTARIA Nº 114/2019 DE 23 DE ABRIL de 2019."

"Trata de declaração de dispensa de licitação para contratação direta aquisição de Serviços, por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018".

O **Prefeito da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás**, usando de suas atribuições legais;

Considerando a apuração, mediante o processo licitatório n. 564/2019, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;

Determina:

I – Fica reconhecida a **dispensa de licitação** para contratar a Empresa "CENTER CAR ESCAPAMENTOS", CNPJ n. 73.791.063/0001-87, para fornecer serviços, no valor de R$ 720,00 (setecentos e vinte reais) à Secretária Municipal de Saúde deste município.

Gabinete do Prefeito Municipal, 23 (vinte e três) de Abril de 2019.

GERALDO ANTÔNIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:3E68F044

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
"PORTARIA Nº 115/2019 DE 23 DE ABRIL DE 2019."

"PORTARIA Nº 115/2019 DE 23 DE ABRIL de 2019."

"Trata de declaração de dispensa de licitação para contratação direta aquisição de mercadoria, por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018".

O **Prefeito da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás**, usando de suas atribuições legais;

Considerando a apuração, mediante o processo licitatório n. 563/2019, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;

Determina:
I – Fica reconhecida a **dispensa de licitação** para contratar a Empresa "CENTER CAR ESCAPAMENTOS", CNPJ n. 73.791.063/0001-87, para fornecer mercadorias, no valor de R$ 3.926,00 (três mil novicentos e vinte e seis reais) à Secretária Municipal de Saúde deste município.

Gabinete do Prefeito Municipal, 23 (vinte e três) de Abril de 2019.

GERALDO ANTÔNIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:CC594646

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 698/2019 DE 16 DE ABRIL DE 2019.

LEI MUNICIPAL Nº 698/2019 DE 16 DE ABRIL DE 2019.

"Autoriza o Chefe do Poder Executivo a abrir Créditos Adicionais de Natureza Especial no Exercício Financeiro de 2019 e da outras providencias".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS**, ESTADO DE GOIÁS, **APROVA** E **EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO** A SEGUINTE LEI:
Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a criar elemento de despesa e abrir, no corrente exercício, crédito Adicional de Natureza Especial para as dotações orçamentárias abaixo indicadas.

ORGÃO: 02 Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás
UNIDADE: 02 Secretaria Municipal de Administração
FUNÇÃO: 04 Administração
SUBFUNÇÃO: 122 Administração Geral
PROGRAMA: 0401 Plano de Administração Municipal Geral
AÇÃO: 2.005 Man. de Atividades Administrativas Geral

ELEMENTO: 3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ
VALOR: R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

ELEMENTO: 3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS
VALOR: R$ 10.000,00 (Dez mil reais)

ELEMENTO: 3.3.90.08 OUTROS BENEFICIOS ASSITÊNCIAIS
VALOR: R$ 10.000,00 (Dez mil reais)

ORGÃO: 01 Câmara Municipal de Cachoeira de Goiás
UNIDADE: 01 Câmara Municipal
FUNÇÃO: 01 Legislativa
SUBFUNÇÃO: 031 Ação Legislativa
PROGRAMA: 0101 Processo Legislativo
AÇÃO: **2.027** Manutenção das Atividades Câmara Municipal
ELEMENTO: 3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ
VALOR: R$ 10.000,00 (Dez mil reais)

ORGÃO: 08 Cachoeira de Goiás - FMAS
UNIDADE: 01 Fundo Municipal de Assistência Social
FUNÇÃO: 08 Assistência Social
SUBFUNÇÃO: 244 Assistência Comunitária
PROGRAMA: 0801 Plano Municipal de Assistência Social Geral
AÇÃO: 2.014 Manutenção da Administração do FMAS

ELEMENTO: 3.3.90.08 SENTENÇAS JUDICIAIS
VALOR: R$ 10.000,00 (Dez mil reais)

Art. 2º - Os recursos necessários ao disposto no artigo anterior são os caracterizados no § 1º, incisos II e III do artigo 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, os provenientes de excesso de arrecadação, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais autorizados em lei.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 16 (dezesseis) dias do mês de Abril de 2019.

GERALDO ANTÔNIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:E9DC3070

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 699/2019 DE 16 DE ABRIL DE 2019.

LEI MUNICIPAL Nº 699/2019 DE 16 DE ABRIL DE 2019.

"AUTORIZA O EXECUTIVO A LEILOAR BENS PÚBLICOS MÓVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

GERALDO ANTÔNIO NETO, prefeito do município de Cachoeira de Goiás – GO, faz saber que o plenário da Câmara municipal aprovou e ele sanciona e promulga a presente lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo do município de Cachoeira de Goiás autorizado a vender e baixar do patrimônio os seus bens móveis que são inservíveis ao serviço público, mediante o competente procedimento licitatório, de acordo com anexo I.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 16 (dezesseis) dias do mês de Abril de 2019.

GERALDO ANTÔNIO NETO
Prefeito Municipal

ANEXO I

(Veículos Município de Cachoeira de Goiás)

ITEM	DESCRIÇÃO	ANO FAB/MOD	PLACA	CHASSI
1	I/VW / AMAROK CD 4X4 TREND	2013/2013	ONQ – 8205	WV1DB42H9DA040203
2	VW / GOL 1.0 GIV	2013/2014	OMV - 6513	9BWAA05W7EP006669
3	VW / GOL 1.0 GIV	2012/2013	OGU – 0855	9BWAA05W5DP031276
4	FIAT / UNO VIVACE 10	2010/2011	NWH – 2921	9BD195152B0107256
5	GM / CAMIONETE D-20	1993/1993	KBD – 6297	9BG244NAPPC019287
6	FIAT / DOBLO ATTRACTIV 1.4	2013/2013	ONJ – 8061	9BD119707D1110024
7	FIAT / PALIO ATTRACT 1.4	2013/2014	ONJ – 7991	8AP196272E4060443
8	VW/11140 / CAMINHÃO	1990/1990	KCR – 1815	9BWZZZF2ZLC020536

GERALDO ANTÔNIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:423E10F9

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 700/2019 DE 16 DE ABRIL DE 2019.

LEI MUNICIPAL Nº 700/2019 DE 16 DE ABRIL DE 2019.

"Altera a Lei municipal n. 568/2014, de 27 de março de 2014."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIAS, ESTADO DE GOIAS**, faz saber que o povo, por intermédio de seus representantes, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º A Lei municipal n. 568/2014, de 27 de março de 2014 passa a vigorar acrescida das seguintes alterações:

Art. 10. A unidade escolar terá um diretor e um vice-diretor, eleitos através de chapa, que serão escolhidos pela comunidade escolar, por voto direto, secreto e facultativo, ficando proibido o voto por representação.

§ 1º. A comunidade Escolar compreende:
I – Os alunos habilitados a votar, nos termos do parágrafo seguinte,
II – O pai ou a mãe ou o responsável direto pelo educando, quando da sua matricula para o ano letivo;
III – O corpo técnico, docente e administrativo em efetivo exercício no estabelecimento de ensino.
§ 2º. Os alunos aptos a votar são os matriculados no ensino médio e os alunos regularmente matriculados a partir de 11 (onze) de idade e/ ou que estejam frequentando a 4ª série ou séries subsequentes dos graus de ensino mantidos pela escola.
§ 3º. A função de diretor da unidade escolar será exercida por profissional do magistério efetivo e estável portador de graduação plena na área do magistério, com no mínimo de 03 (três) anos de experiência na docência.
§ 4º. Nos afastamentos legais do diretor, assume o vice-diretor preenchendo os requisitos exigidos para o exercício da função.
Art. 11. O mandato do diretor será de 2 (dois) anos com início em 1º de janeiro de cada ano letivo, permitida a reeleição para mais um período.
Parágrafo único. O diretor somente poderá ser destituído da função antes do fim de cada período, por ato do Chefe do Poder Executivo, precedido de processo administrativo, garantida ampla defesa, por falta grave ou por iniciativa da comunidade escolar, com vontade expressa da maioria absoluta de seus membros votantes, em assembleia geral convocada para esta finalidade.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 16 (dezesseis) dias do mês de Abril de 2019.

GERALDO ANTÔNIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:557E3BD2

GABINETE DO PREFEITO
"PORTARIA Nº 105/2019 DE 17 DE ABRIL DE 2019."

"PORTARIA Nº 105/2019 DE 17 DE ABRIL de 2019."

O **Prefeito Municipal de Cachoeira de Goiás**, Estado de Goiás, no uso de suas Atribuições Legais e em observância à Lei 8.666/93 e à IN/TCM-GO nº 10/2015;

Resolve:

Art. 1º – Fica aprovado o Termo de Referência, consoante o previsto no art. 7º, § 2º, inciso I, c/c art. 38, *caput,* ambos da Lei Federal nº. 8.666/93.

Gabinete do Prefeito Municipal, 17 (dezessete) de Abril de 2019.

GERALDO ANTÔNIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:9175BF81

GABINETE DO PREFEITO
"PORTARIA Nº 106/2019 DE 17 DE ABRIL DE 2019."

"PORTARIA Nº 106/2019 DE 17 DE ABRIL de 2019."

O **Prefeito Municipal de Cachoeira de Goiás**, Estado de Goiás, no uso de suas Atribuições Legais e em observância à Lei 8.666/93 e à IN/TCM-GO nº 10/2015;

Resolve:

Art. 1º – Fica aprovado o Termo de Referência, consoante o previsto no art. 7º, § 2º, inciso I, c/c art. 38, *caput,* ambos da Lei Federal nº. 8.666/93.

Gabinete do Prefeito Municipal, 17 (dezessete) de Abril de 2019.

GERALDO ANTÔNIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:E46EBA65

GABINETE DO PREFEITO
"PORTARIA Nº 113/2019 DE 23 DE ABRIL DE 2019."

"PORTARIA Nº 113/2019 DE 23 DE ABRIL de 2019."

O **Prefeito Municipal de Cachoeira de Goiás**, Estado de Goiás, no uso de suas Atribuições Legais e em observância à Lei 8.666/93 e à IN/TCM-GO nº 10/2015;

Resolve:

Art. 1º – Fica aprovado o Termo de Referência, consoante o previsto no art. 7º, § 2º, inciso I, c/c art. 38, *caput,* ambos da Lei Federal nº. 8.666/93.

Gabinete do Prefeito Municipal, 23 (vinte e três) de Abril de 2019.

GERALDO ANTÔNIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:A5586613

GABINETE DO PREFEITO
"PORTARIA Nº 117/2019 DE 23 DE ABRIL DE 2019."

"PORTARIA Nº 117/2019 DE 23 DE ABRIL de 2019."

O **Prefeito Municipal de Cachoeira de Goiás**, Estado de Goiás, no uso de suas Atribuições Legais e em observância à Lei 8.666/93 e à IN/TCM-GO nº 10/2015;

Resolve:

Art. 1º – Fica aprovado o Termo de Referência, consoante o previsto no art. 7º, § 2º, inciso I, c/c art. 38, *caput,* ambos da Lei Federal nº. 8.666/93.

Gabinete do Prefeito Municipal, 23 (vinte e três) de Abril de 2019.

GERALDO ANTÔNIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:A9A835AD

GABINETE DO PREFEITO
"PORTARIA Nº 118/2019 DE 23 DE ABRIL DE 2019."

"PORTARIA Nº 118/2019 DE 23 DE ABRIL de 2019."

O **Prefeito Municipal de Cachoeira de Goiás**, Estado de Goiás, no uso de suas Atribuições Legais e em observância à Lei 8.666/93 e à IN/TCM-GO nº 10/2015;

Resolve:

Art. 1º – Fica aprovado o Termo de Referência, consoante o previsto no art. 7º, § 2º, inciso I, c/c art. 38, *caput,* ambos da Lei Federal nº. 8.666/93.

Gabinete do Prefeito Municipal, 23 (vinte e três) de Abril de 2019.

GERALDO ANTÔNIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:5582BD26

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 003-B/2019 DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

DECRETO Nº 003-B/2019 DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

"Trata de nomeação de gestor de contrato e dá outras Providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO, o art. 67, da Lei Geral de Licitações, Lei 8.666/93, que impõe o dever de acompanhamento de execução do contrato;
CONSIDERANDO, o atendimento aos atos normativos do Tribunal de Contas do Município do Estado de Goiás – TCM/GO, em especial a IN 10/2015;

***DECRETA*:**

Art. 1o - Fica designado o Servidor **CLAUDIO JUNIOR NASCIMENTO,** portador do CPF sob nº **623.714.951-15**, como gestor do Contrato, ficando responsável pelo acompanhamento execução dos serviços ora contratado.
Art. 2o. - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, a 07 (sete) dia do mês de janeiro de 2019.

GERALDO ANTONIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:75C88215

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 002-C/2019 DE 03 DE JANEIRO DE 2019.

DECRETO Nº 002-C/2019 DE 03 DE JANEIRO DE 2019.

"*Nomeia Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA".*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal 592, de 26 de Fevereiro de 2015, a respeito da necessidade de existência, composição e funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
CONSIDERANDO a prerrogativa insculpida no art. 7º da referida lei, atribuindo ao prefeito municipal a competência para nomeação do referido conselho;
D E C R E T A:

Art. 1o.- Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, composto na forma abaixo relacionada:

REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Educação; Titular: Daise Assis da Silva.
Secretaria Municipal de Saúde; Titular: Eni Berg Silva Guimarães.
Secretaria Municipal de Serviços Sociais; Titular: Josy Meire Silva.
Secretaria Municipal de Cultura; Titular: Jullyana canedo Soares.

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS

Igreja Assembléia de Deus; Titular: Léia Carvalho Chaveiro Crissóstomo.
Igreja Shallon; Titular: Mariele Massaé de Freitas.
Igreja Católica; Titular: Sirlene Lima dos Santos.
Sindicato Rural; Allaor Francisco Nunes de Almeida Fraga.

Art. 2º. - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Art. 3º.- Revogam-se as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 03 (três) dias do mês de Janeiro de 2019.

GERALDO ANTONIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:8C3932F5

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
"PORTARIA Nº 119/2019 DE 23 DE ABRIL DE 2019."

"PORTARIA Nº 119/2019 DE 23 DE ABRIL de 2019."

"Trata de declaração de dispensa de licitação para contratação direta aquisição de mercadoria, por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018".

O **Prefeito da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás**, usando de suas atribuições legais;

Considerando a apuração, mediante o processo licitatório n. 554/2019, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;

Determina:

I – Fica reconhecida a **dispensa de licitação** para contratar o Sr NATANAEL MARTINS DO CARMO, CPF n. 061.227.961-82, para fornecer serviços de escavação de sepultura, no valor de R$ 340,00 (trezentos e quarenta reais) à Secretária Municipal de Assistência Social deste município.

Gabinete do Prefeito Municipal, 23 (vinte e três) de Abril de 2019.

GERALDO ANTÔNIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:18D53050

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"PORTARIA Nº 116/2019 DE 23 DE ABRIL DE 2019."

"PORTARIA Nº 116/2019 DE 23 DE ABRIL de 2019."

"Trata de declaração de dispensa de licitação para contratação direta aquisição de mercadoria, por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018".

O **Prefeito da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás**, usando de suas atribuições legais;

Considerando a apuração, mediante o processo licitatório n. 566/2019, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;

Determina:

I – Fica reconhecida a **dispensa de licitação** para contratar a Empresa "P M TEXTIL DECOR LTDA", CNPJ n. 26.431.493/0001-08, para fornecer mercadorias, no valor de R$ 678,50 (seiscentos e setenta e oito reias e cinquenta centavos) à Secretária Municipal de Educação deste município.

Gabinete do Prefeito Municipal, 23 (vinte e três) de Abril de 2019.

GERALDO ANTÔNIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:8F99B083

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATO Nº 052/2019

RETIFICAÇÃO DO CONTRATO 052/2019 , ONDE ESTÁ INEXIGIBILIDADE O CORRETO É DISPENSA

Publicado por:
Telma Monteiro Rosa
Código Identificador:69578089

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 116/2019

PORTARIA Nº 116/2019 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

*"Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências"***.**

O Prefeito Municipal de Cachoeira Alta, Estado de Goiás, no uso das suas atribuições legais, com suporte no art. 68, inciso VI, e art. 103, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município, considerando a necessidades e interesse público da Administração.
RESOLVE:
Art. 1º - Fica exonerada por motivo de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUÇÃO** a Senhora, **Mariza Resende Guimarães,** inscrita no CPF: 304.850.531-87, lotada no cargo de **Executor Administrativo I,** do quadro de pessoal deste Município, constante na Lei 722/94, e suas alterações.
Art. 2° - Fica a Secretaria da Fazenda autorizada a quitar as verbas rescisórias de direito do servidor, em conformidade com as orientações e cálculos do Departamento de Recursos Humanos e Previdência Social.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

"**PALÁCIO DAS CACHOEIRAS", GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA ALTA, Estado de Goiás**, aos 07 dias do mês de fevereiro do ano de 2019.

KELSON SOUZA VILARINHO
Prefeito

***CERTIDÃO** – Certifico que o presente ato foi publicado via afixação no Placard desta Prefeitura. O referido é verdade.*
Cachoeira Alta – GO, _____ do mês _____de 2019.

HAROLDO ANDRÉ BERNARDES
Gestor Dep. Compras e Abastecimento.
Decreto Nº 105/2018

ANDRÉ BERNARDES
Gestor Dep. Especial de Contabilidade.
Decreto Nº 178/2016

Publicado por:
Mario Lucio Alves Mendes
Código Identificador:F3113A02

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO
PREGÃO Nº 020/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

EDITAL N.º 020/2019

O **MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA, Estado de Goiás,** torna público que fará realizar no dia 07 **DE MAIO DE 2019**, **às 13:30 HORAS**, na sede deste Órgão, sito à Praça Adelino Paula de Oliveira, nº 116, Centro, Cachoeira Alta - GO - CEP: 75870-000, Licitação Pública, na modalidade **"PREGÃO PRESENCIAL" Tipo Menor Preço**, objetivando a **LOCAÇÃO DE UMA RETROESCAVADEIRA E UM CAMINHÃO BASCULANTE.** Edital e informações junto ao pregoeiro (a), em horário de expediente, ou pelo fone (64) 3654-1417 e e-mail: licitacaocachoeiraalta@hotmail.com

GILMAR ALVES DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Mario Lucio Alves Mendes
Código Identificador:6FE9FA72

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CALDAZINHA

SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
RESPOSTA AO RECURSO ADMINISTRATIVO

Tomada de Preço nº. 001/2019
Solicitante: FM&A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E CONSTRUÇÕES EIRELLI-ME

Resposta a solicitação

Trata-se de recurso interposto pela empresa FM&A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E CONSTRUÇÕES LTDA que foi inabilitada pelos seguintes motivos:

"Não Comprovou capacidade profissional referente ao serviço de rede de drenagem pluvial de 1000 mm (item 6.2.1.5C.3);

"Não comprovou vínculo empregatício do responsável técnico pois apresentou contrato de prestação de serviço sem reconhecimento de firma" (item6.2.1.5 C.4).

DA APRECIAÇÃO.

Submetido o recurso, ao Departamento de Engenharia, em razão da necessidade de seu apoio técnico à CPL, este pronunciou no sentido de acatar as razões recursais neste ponto, diante do acervo técnico apresentado pela Recorrente que demonstra execução de serviço de igual ou superior complexibilidade.

No segundo motivo apresentado pela Recorrente, também será acatado, pois que a Certidão de Registro e Quitação apresentado pela empresa licitante comprova que a engenheira Jessica Sariedine de Melo é uma das responsáveis técnicas da empresa licitante, comprovando dessa forma vínculo contratual.

CONCLUSÃO.

Pelas razões de fatos e direitos acima aduzidas, a Comissão Permanente de Licitação conhece do presente Recurso, e no mérito decide-se pelo seu provimento.

Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Caldazinha, aos 22 dias do mês de abril do ano de 2019.

JULIANO BEZERRA
Pres. Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Evani Esteves Borges
Código Identificador:3514DB0D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FORMOSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO
PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial 002 /2019

A Prefeitura de Formoso, Estado de Goiás, torna público que fará realizar, no dia 10/05/2019, às 14:00hs, Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Formoso, sito à Pça Vereadora Nilda Mota Lucindo, s/n° - Centro, Formoso-GO, PREGÃO PRESENCIAL, objeto: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos éticos, similares e genéricos de acordo com a tabela de preços UNITEX, por maior percentual de desconto, objetivando o atendimento emergencial.
Informações no endereço supracitado no horário das 08:00 às 17:00hs, através do telefone (62)-3377-6830, ou e-mail: prefeituradeformoso@hotmail.com

Formoso/GO, 23 de Abril de 2019.

ROBSON VINICIUS GOMES
Presidente da CPL

Publicado por:
Anelice do Bonfim Venancio
Código Identificador:8BD6F716

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO
PREGÃO PRESENCIAL 0012019

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial 001 /2019

A Prefeitura Municipal de Formoso, Estado de Goiás, de conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, torna pública a ALTERAÇÃO NO TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL de Licitação na Modalidade **Pregão Presencial nº 001/2019**, tipo menor preço, objetivando a aquisição de um caminhão coletor e compactador de lixo, bem como informa que ficou redesignado para o dia 10/05/2019 às 10:00 horas na sede da Prefeitura situada na Praça Vereadora Nilda Mota Lucindo, n° 1.327 – Setor Central, neste Município, CEP 76.470-000, em horário de expediente, das 08h às 11h e das 13h às 17h e 30m pelo telefone (62) 3377-6830

Formoso/GO, 23 de Abril de 2019.

ROBSON VINICIUS GOMES
Presidente da CPL

Publicado por:
Anelice do Bonfim Venancio
Código Identificador:6EB51D9F

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO
PREGÃO PRESENCIAL 003|2019

Pregão Presencial 003/2019
Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar do Município de Formoso/GO, para o exercício de 2019.
Data: 20/05/2019 Horário: 10:30hs
Local: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Formoso, sito à Pça Vereadora Nilda Mota Lucindo, s/n° - Centro, Formoso-GO.
- Informações no endereço supracitado no horário das 08:00 às 17:00 h, através do telefone (62)-3377-6830, ou e-mail: prefeituradeformoso@hotmail.com

ROBSON VINICIUS GOMES
Pregoeiro

Publicado por:
Anelice do Bonfim Venancio
Código Identificador:5B2A6645

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOUVELÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 803/2019, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

LEI Nº. 803/2019, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe Sobre a Proibição da Interrupção da Prestação dos Serviços de Fornecimento de Água e Energia Elétrica, nos finais de semanas e feriados, bem como, a Cobrança da Taxa de Religação ou Restabelecimento dos mesmos no Município de Gouvelândia Goiás e dá Outras Providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- As Empresas concessórias de água e energia elétrica ficam proibidas de interromper a prestação desses serviços públicos concedidos, de natureza continua essencial, aos consumidores situados no Município de Gouvelândia Goiás, ainda que por falta de pagamento, nas sextas, sábados, domingos e feriados, bem como véspera de feriados.

Art. 2º- Fica proibido ainda, a cobrança de taxa de religação, por parte das empresas concessionárias de fornecimento de energia elétrica e água do município de Gouvelândia, por atraso no pagamento das respectivas faturas.

Parágrafo Único – Esta proibição não se aplica ao de interrupção de fornecimento dos aludidos serviços requeridos pelo consumidor.

Art. 3º- No caso de corte de fornecimento, por atraso no pagamento do débito que originou o corte, a concessionária tem que restabelecer o fornecimento de energia elétrica ou água, sem qualquer ônus ao consumidor, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, após a quitação do débito correspondente.

Art. 4º- As concessionárias deverão informar ao consumidor sobre a gratuidade do serviço de religação, em suas respectivas faturas de cobrança e em seus sítios eletrônicos.

Art. 5º - Fica vedado o corte de fornecimento de energia elétrica para as unidades da administração pública direta, responsável pela manutenção dos serviços essenciais à população.

Parágrafo único: Fica vedado ainda, a cobrança de taxa mínima, por parte das empresas concessionárias de fornecimento de energia elétrica e água do município de Gouvelândia, onde não houver gastos, mesmo que exista aparelhos de mediação.

Art. 6º - Em caso de descumprimento desta Lei, as concessionárias poderão ser acionadas judicialmente, conforme medidas previstas no Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

Art. 7º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOUVELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, aos vinte e dois dias do mês de abril de 2019.

EURIPEDES MOREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

KELLY WALDEMAR DA SILVA FREITAS
Secretária da Administração

Publicado por:
Renato Pereira de Lima
Código Identificador:8C4F0A0E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº025/2019

Local/Data (Horario): Sala de licitações da Prefeitura de Indiara, Goiás, sito na Rua Mizael Machado, S/N, Centro, Indiara, Goiás no dia 06/05/2019 as 07:00 hrs. MENOR PREÇO GLOBAL. Finalidade: Realização de licitação na modalidade- PREGÃO PRESENCIAL, Objetivando- **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU JURIDICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME DETALHADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM ANEXO NO EDITAL.** Observado as disposições contidas na Lei n°10.520/2002, e na Lei Federal n°8.666/93, o Edital completo, e maiores informações serão obtidos na Prefeitura Municipal de Indiara, Goiás, no endereço acima mencionado, pelo FONE (64)-3547-1157, ou através do site: www.indiara.go.gov.br no horário das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 hrs.

Indiara-GO, 23 de Abril de 2019.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:F68262C1

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº029/2019

Local/Data (Horario): Sala de licitações da Prefeitura de Indiara, Goiás, sito na Rua Mizael Machado, S/N, Centro, Indiara, Goiás no dia 07/05/2019 as 13:00 hrs. MENOR PREÇO POR ITEM. Finalidade: Realização de licitação na modalidade- PREGÃO PRESENCIAL. Objetivando- **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ARTESANATOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME DETALHADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM ANEXO NO EDITAL.** Observado as disposições contidas na Lei n°10.520/2002, e na Lei Federal n°8.666/93, o Edital completo, e maiores informações serão obtidos na Prefeitura Municipal de Indiara, Goiás, no endereço acima mencionado, pelo FONE (64)-3547-1157, ou através do site: www.indiara.go.gov.br no horário das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 hrs.

Indiara-GO, 23 de Abril de 2019.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:C62B9B50

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº026/2019

Local/Data (Horario): Sala de licitações da Prefeitura de Indiara, Goiás, sito na Rua Mizael Machado, S/N, Centro, Indiara, Goiás no dia 06/05/2019 as 09:00 hrs. MENOR PREÇO POR ITEM. Finalidade: Realização de licitação na modalidade- PREGÃO PRESENCIAL-REGISTRO DE PREÇOS. Objetivando- **FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DETALHADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM ANEXO NO EDITAL.** Observado as disposições contidas na Lei n°10.520/2002, e na Lei

Federal n°8.666/93, o Edital completo, e maiores informações serão obtidos na Prefeitura Municipal de Indiara, Goiás, no endereço acima mencionado, pelo FONE (64)-3547-1157, ou através do site: www.indiara.go.gov.br no horário das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 hrs.

Indiara-GO, 23 de Abril de 2019.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:2E1665AE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°028/2019

Local/Data (Horario): Sala de licitações da Prefeitura de Indiara, Goiás, sito na Rua Mizael Machado, S/N, Centro, Indiara, Goiás no dia 08/05/2019 as 08:00 hrs. MENOR PREÇO POR ITEM. Finalidade: Realização de licitação na modalidade- PREGÃO PRESENCIAL. Objetivando- **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ARTESANATOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DETALHADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM ANEXO NO EDITAL.** Observado as disposições contidas na Lei n°10.520/2002, e na Lei Federal n°8.666/93, o Edital completo, e maiores informações serão obtidos na Prefeitura Municipal de Indiara, Goiás, no endereço acima mencionado, pelo FONE (64)-3547-1157, ou através do site: www.indiara.go.gov.br no horário das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 hrs.

Indiara-GO, 23 de Abril de 2019.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:28AC841A

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°027/2019

Local/Data (Horario): Sala de licitações da Prefeitura de Indiara, Goiás, sito na Rua Mizael Machado, S/N, Centro, Indiara, Goiás no dia 07/05/2019 as 09:00 hrs. MENOR PREÇO POR ITEM. Finalidade: Realização de licitação na modalidade- PREGÃO PRESENCIAL-REGISTRO DE PREÇO. Objetivando- **FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ELETRICOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CONFORME DETALHADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM ANEXO NO EDITAL.** Observado as disposições contidas na Lei n°10.520/2002, e na Lei Federal n°8.666/93, o Edital completo, e maiores informações serão obtidos na Prefeitura Municipal de Indiara, Goiás, no endereço acima mencionado, pelo FONE (64)-3547-1157, ou através do site: www.indiara.go.gov.br no horário das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 hrs.

Indiara-GO, 23 de Abril de 2019.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:75DDAD3D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Modalidade: Tomada de Preço nº 01/2019. Objeto: contratação de empresa de engenharia para termino de execução da cobertura quadra poliesportiva no Município de Iporá-go. Vencedor: ED SERVICE CONSTRUTORA CT LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 10.542.795/0001-13, estabelecida em Avenida Rio Grande do Sul, 119, - Centro, Fazenda Nova - GO. Valor da licitação: R$ 81.215,25 (oitenta e um mil e duzentos e quinze reais e vinte e cinco centavos). Inteiro Teor em http://ipora.go.gov.br/transparenciaipora/licitacoes/.

Iporá, 08 de abril de 2019.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:1BBDEF43

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0052/2019

Tornam públicos o extrato do contrato referente a Tomada de Preço nº 01/2019, objeto: "contratação de empresa de engenharia para termino de execução da cobertura quadra poliesportiva no Município de Iporá-go, conforme memoriais, planilhas e projetos em anexo.". Vigência: 15/04/2019 a 31/08/2019. Dot. Orçamentária: 16.16.12.361.1118.1.131-4.4.90.51 Ficha 379 – Construção ampliação Reforma Escolas Municipais. Os recursos a serem utilizados, advêm do Termo de Compromisso PC2 10303/2014 – Recursos financeiros do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratada: ED SERVICE CONSTRUTORA CT EIRELI, inscrito no CNPJ: 10.542.795/0001-13. Disponível no site: www.ipora.go.gov.br/transparenciaipora.

Iporá-Go, 15 de abril de 2019.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente Da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:C39908CD

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Modalidade: Tomada de Preço nº 02/2019. Objeto: contratação de empresa de engenharia para termino de execução de construção de 03 quadra coberta com iluminação nos seguintes locais: loteamento Setor Aeroporto Sul, Jardim Monte Alto, Jardim Arco Iris na Cidade de Iporá-Go. Vencedor: ED SERVICE CONSTRUTORA CT LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 10.542.795/0001-13, estabelecida em Avenida Rio Grande do Sul, 119, - Centro, Fazenda Nova - GO. Valor da licitação: R$ 592.159,75 (quinhentos e noventa e dois mil e cento e cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos). Inteiro Teor em http://ipora.go.gov.br/transparenciaipora/licitacoes/.

Iporá, 22 de abril de 2019.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:070CCE17

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0054/2019

Tornam públicos o extrato do contrato referente a Tomada de Preço nº 02/2019, objeto: "contratação de empresa de engenharia para termino de execução de construção de 03 quadra coberta com iluminação nos seguintes locais: loteamento Setor Aeroporto Sul, Jardim Monte Alto,

Jardim Arco Iris na Cidade de Iporá-Go." Vigência: 22/04/2019 a 30/09/2019. Dot. Orçamentária: 16.16.27.812.1122.1.140.4.4.90.51 - Construção de Campo de Futebol/Quadra. Os recursos a serem utilizados, advêm do contrato de repasse nº 1006.744-96/2013 do Ministério dos Esportes e Caixa Econômica Federal. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratada: ED SERVICE CONSTRUTORA CT EIRELI, inscrito no CNPJ: 10.542.795/0001-13. Disponível no site: www.ipora.go.gov.br/transparenciaipora.

Iporá-Go, 22 de abril de 2019.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:979C553D

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 05/2019

O MUNICÍPIO DE IPORÁ, Estado de Goiás, por sua Comissão Permanente de licitação, torna público, a quem interessar possa, que fará realizar na sala do seu Departamento de Licitação, na sede da prefeitura, situado na Rua São José nº 11, Centro, Iporá-Go, licitação na modalidade **Tomada de Preço**, tipo "**menor preço, sob o regime de empreitada global**", com abertura às **09:00 horas** do dia **13/05/2019**, com objetivo de **"Contratação de empresa para termino de execução da construção do PSF Umuarama na cidade de Iporá/GO, conforme memoriais, planilhas e projetos em anexo"**. Conforme relação especificada no Edital. Obtenção do edital no e-mail: licitacao.iporago@gmail.com e http://ipora.go.gov.br/transparenciaipora/ Informações: Fone: (64) 3603-7200 – Av. São José nº 11, Centro, Iporá – GO – Sala de Licitações.

Iporá-Go, 23 de abril de 2019.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:5A211150

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MAMBAI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2019

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Costa e Silva, Qd. 04, lote 01, Centro, Mambaí-GO, inscrita no CNPJ sob o n° 07.784.414/0001-06, por meio da Comissão Permanente de Licitação do Município, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no período de 24/04/2019 à 14/05/2019, de segunda a sexta-feira no horário entre 8h00 e 12h00, Processo de CREDENCIAMENTO com a finalidade de contratação de profissionais e/ou empresas que atuem na área de saúde para o exercício 2019/2020,com prestação de serviços de assistência médica hospitalar,conforme edital, nos termos da Resolução Normativa n° 00017/98 do Tribunal de Contas dos Municípios, e subsidiariamente com a Lei Federal 8.666/1993, e suas alterações posteriores, segundo as condições estabelecidas no Edital de Credenciamento 003/2019, nos seus anexos e na minuta de contrato, cujos termos igualmente o integram.

Mambaí-GO, 23 de Abrilde 2019.

EDILSON ATAÍDES DA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:0E708A0A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019 - SRP - MENOR PREÇO POR ITEM
VALOR ESTIMADO R$ 59.100,00 (cinquenta e nove mil e cem reais).
Data/Horário de Abertura: **09/05/2019 às 09hs.**
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE CARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL.**
Local: **Av. Heide Outa – Qd 13 Lote 01 Setor Vera Cruz, Montividiu – GO – CEP: 75.915-000**
Maiores Informações: Fone: **(64) 3629-1530** e-mail: licitacao@montividiu.go.gov.br
Ou www.montividiu.go.gov.br

Montividiu – GO, 22/04/2019

PAULO CÉSAR PEREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Juliana Cruvinel de Oliveira
Código Identificador:B0C65588

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 047 - MONTIVIDIU DO NORTE, 23 DE ABRIL DE 2019.

Montividiu do Norte, 23 de abril de 2019.

"Conceder diárias de viagens".

A Prefeita Municipal de MONTIVIDIU DO NORTE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a lei nº 337/2011e o decreto de nº 059/2018;

RESOLVE:
I- Concede diária de viagens ao Gabinete da Prefeita: Jacira Martins Fernandes Paiva (Prefeita Municipal) de Montividiu do Norte, referente a viagem realizada no dia 09 de abril de 2019 para tratar de assuntos em favor do município de Montividiu do Norte, Estado de Goiás no TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS - TCM na cidade de Goiânia - GO.

II- Em consequência conceder-lhe 01 (uma) diária no valor de R$: 200,00 (Duzentos reais).

III- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, aos 23 de abril de 2019.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

RECIBO
Declaro ter recebido o valor acima mencionado, em virtude das diárias ora mencionadas, portanto dando-lhe plena quitação.
PREFEITA.....: Jacira Martins Fernandes Paiva
CPF.....: 557.143.741-34
FUNÇÃO.....: Gestora Municipal / Prefeita – Poder Executivo
A Quantia de....: R$: 200,00 (Duzentos reais).
Cheque.....:

Banco.....:

Montividiu do Norte, 23 de abril de 2019.

_____
Gestora Municipal – Poder Executivo

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:084A7940

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA AO CONTRATO Nº 065/2019

PROCESSO ADM 4267/2019
O Fundo Municipal de Saúde do Município de Nerópolis-Go torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto trata da locação do imóvel localizado na Rua Pedro Júlio, Qd. 01, Lt. 09-A, uma vez que o imóvel atente os requisitos, tanto em espaço físico, quanto a localização, visando um bom atendimento da população. Locadora Olga de Araújo. O valor do contrato é de R$ 4.660,92 (Quatro mil, seiscentos e sessenta reais e noventa e dois centavos), tendo a vigências até 31/12/2019.

REGINA CARMINDA L. MIQUELANTE
Secretária de Saúde.

Nerópolis, 23 de abril de 2019.

LEONORA PARREIRA LOPES

Publicado por:
Francielly da Silva Cândido
Código Identificador:DFB3799D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3545/2019
Objeto: De acordo com a informação contida no Ofício da Secretária Municipal de Saúde, a prorrogação torna-se necessária por mais 03 (três) meses, visando à continuidade de prestação de serviços.
Contratante: FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS-GO
Empresas O3E ENGENHARIA LTDA - ME
VALOR DO TERMO ADITIVO R$ 52.291,18 (Cinquenta e dois mil, duzentos e noventa e um reais e dezoito centavos)
Vigências: 09/07/2019.

Nerópolis, 24 de Abril de 2019

REGINA CARMINDA L. MIQUELANTE
Secretária de Saúde.
Contratante

Publicado por:
Francielly da Silva Cândido
Código Identificador:40942201

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 35/2019 FMS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/ LOCAÇÃO E LEITURA DE DOSIMETRO Nº 35/2019. **PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 34/2019; CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS E DE OUTRO LADO A EMPRESA: **SAPRA LANDAUER SERV. DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLOGICA - LTDA CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE **LOCAÇÃO E LEITURA DE APARELHOS - DOSÍMETRO,** EM ATENDIMENTO/PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE; **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA COMPRA DIRETA/CONTRATAÇÃO, ATRAVÉS/MEDIANTE DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.39; CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO**; ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE ***12 (DOZE) MESES*****,** COM INÍCIO A PARTIR DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 1.848,00 (MIL OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS).** SIGNÁTARIOS**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS** – CARLOS ALBERTO MAMEDE CORREA JUNIOR - SECRETÁRIO E **SAPRA LANDAUER SERV. DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLOGICA – LTDA.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:79FAE6A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 64/2019

CONTRATO DE FORNECIMENTO **Nº 64/2019**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.239/2019, DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 036/2019 E PARECER JURÍDICO N. 280/2019;** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO; **ROMULO AUGUSTO PEREIRA; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A AQUISIÇÃO DE PEIXES (PARA SOLTURA E "REPOVOAMENTO" DO LAGO MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS), EM ATENDIMENTO A (AO REQUERIMENTO/SOLICITAÇÃO DA) SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS; **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA DISPENSA DE LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO, ATRAVÉS/POR MEIO DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 22.11.18.541.2010.2.041.3.3.90.30; CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **31 DE DEZEMBRO DE 2019**, COM INÍCIO A PARTIR DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS; **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS). SIGNÁTARIOS:** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS – PREFEITO VANDO VITOR ALVES- E **ROMULO AUGUSTO PEREIRA.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:BED19829

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 010/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº010/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA torna publico o Registro de Preços referente ao Processo n° 1342 julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata **Aquisição de Materiais de Construção (cal, cimento, argamassa, brita e correlatos), ferramental (enxada, carrinho de mão e correlatos) e equipamentos (furadeira, tipo "makita" e turquesa), EPI´s, materiais elétricos (lâmpadas, soquetes, fios e correlatos).**, tendo como vencedoras as Empresas: **CASA RICA MATERIAIS PARA CONSTRUCOES LTDA ME -** CNPJ 10.823.621/0001-29, vencedora dos itens:1.0, 2.0, 3.0, 5.0, 10.0, 11.0, 12.0, 13.0, 14.0, 15.0, 16.0, 19.0, 20.0, 21.0, 22.0, 25.0, 29.0, 33.0, 34.0, 35.0, 37.0, 42.0, 43.0, 44.0, 47.0, 48.0, 49.0, 53.0, 55.0, 56.0, 57.0, 70.0, 74.0, 75.0, 76.0, 77.0, 78.0, 79.0, 80.0, 81.0, 82.0, 83.0, 87.0, 88.0, 92.0, 93.0, 96.0, 100.0, 101.0, 103.0, 106.0, 108.0, 109.0, 110.0, 111.0, 112.0, 117.0, 118.0, 121.0, 122.0, 123.0, 143.0, 162.0, 165.0, 166.0, 178.0, 180.0, 185.0, 190.0, 197.0, 198.0, 201.0, 204.0, 205.0, 212.0, perfazendo o valor de **R$ 892.653,60; LUCAS PEREIRA GONCALVES -** CNPJ 28.120.347/0001-97, vencedora dos itens:30.0, 32.0, 51.0, 85.0, 114.0, 146.0, 155.0, 156.0, 158.0, 168.0, 173.0, 182.0, 184.0, 187.0, 188.0, 189.0, 202.0, 218.0, perfazendo o valor de **R$ 65.226,70; MARLI BALZ TIRLONI -** CNPJ 33.603.689/0001-06, vencedora dos itens:4.0, 6.0, 7.0, 8.0, 9.0, 17.0, 18.0, 23.0, 24.0, 27.0, 28.0, 36.0, 38.0, 39.0, 40.0, 41.0, 45.0, 46.0, 50.0, 54.0, 62.0, 63.0, 67.0, 73.0, 84.0, 86.0, 89.0, 90.0, 91.0, 99.0, 102.0, 104.0, 105.0, 107.0, 113.0, 116.0, 119.0, 120.0, 127.0, 128.0, 129.0, 130.0, 131.0, 132.0, 133.0, 135.0, 137.0, 138.0, 139.0, 142.0, 145.0, 147.0, 148.0, 150.0, 151.0, 152.0, 153.0, 154.0, 157.0, 160.0, 161.0, 169.0, 170.0, 172.0, 179.0, 181.0, 183.0, 191.0, 192.0, 193.0, 196.0, 199.0, 200.0, 208.0, 210.0, 211.0, 213.0, 214.0, 215.0, 217.0, perfazendo o valor de **R$ 585.182,35; MULTIPLICAR COMPRAS & COMERCIO EIRELI -** CNPJ 07.508.571/0001-80, vencedora dos itens:31.0, 58.0, 59.0, 64.0, 65.0, 94.0, 95.0, 97.0, 98.0, 115.0, 144.0, 149.0, 167.0, 186.0, 194.0, 195.0, 209.0, 219.0, perfazendo o valor de **R$ 118.804,00; PERFIL EPI`S E SOLDAGEM LTDA -** CNPJ 05.607.740/0001-04, vencedora dos itens:26.0, 52.0, 60.0, 61.0, 66.0, 68.0, 69.0, 71.0, 72.0, 124.0, 125.0, 126.0, 134.0, 136.0, 140.0, 141.0, 159.0, 163.0, 164.0, 171.0, 174.0, 175.0, 176.0, 177.0, 203.0, 206.0, 207.0, 216.0, perfazendo o valor de **R$ 107.698,80;** Totalizando o Valor de **R$ 1.769.565,45(um milhão e setecentos e sessenta e nove mil e quinhentos e sessenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).** A Ata de Registro de Preços terá vigência até 23/04/2019 e esta disponível no site. Maiores informações no endereço RUA JOSÉ ALVES VILELA, nº S/N°, CENTRO, PEROLANDIA, CEP: 75.823-000, Fone: (64) 3639-1424.

PEROLANDIA, 23 DE ABRIL DE 2019.

PATRÍCIA FREESE ASSIS
Pregoeira

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:2F6B6CA4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
DECRETO N° 064/2019, DE 17 DE ABRIL DE 2019.

DECRETO N° 064/2019, DE 17 DE ABRIL DE 2019.

"Nomeia ocupante de cargo em comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. l° - Fica nomeado o Sr. ANDRÉ LUIS BERALDO SOUZA, para ocupar, em comissão, o cargo de Encarregado de Serviços Sociais, com os vencimentos atribuídos ao mesmo.

Art. 2° - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, aos 17 (dezessete) dias do mês de Abril de 2019.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:71E0155C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA Nº 14

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE OPINIÃO PÚBLICA SOBRE A SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS DE SERVIÇOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA-GO**"**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 24 caput, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores;
CONSIDERANDO que o presente que a contratação será de suma importância.
CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
CONSIDERANDO a necessidade de que a contratação seja feita no menor prazo possível.
Nestes termos e considerando que a contratação da empresa é essencial e diretamente vinculada aos interesses da administração pública, necessário se faz a Contratação de Empresa para realização de pesquisa de opinião pública sobre a Satisfação dos Usuários de Serviços Públicos no município de Perolândia-GO.
CONSIDERANDO que a empresa **CAPP O+ POSITIVO LTDA**, apresentou propostas de fornecimento com orçamentos de acordo com o mercado e atinente a necessidade de atendimento imediato da situação;
CONSIDERANDO que a presente contratação configura uma situação excepcional e de execução imediata.

CONSIDERANDO as justificativas elencadas no Termo de Referência apresentado nos autos do processo pelo Senhor Secretário Geral e na justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão de Licitação;

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para Contratação de Empresa para realização de pesquisa de opinião pública sobre a Satisfação dos Usuários de Serviços Públicos no município de Perolândia-GO;
Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **CAPP O+ POSITIVO LTDA** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 37.025.897/0001-18, estabelecida na Av. Caiapó, n. 540, Setor Central – Piranha/GO, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor de **R$ 5.000,00** (Cinco Mil Reais);
Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Perolândia/GO, 23 de Abril de 2019.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito de Perolândia

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:D3022BF8

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
EXTRATO DE ATO DECLARATÓRIO DISPENSA Nº 14/2019

EXTRATO DE ATO DECLARATÓRIO DISPENSA Nº 14/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1718/2019

Contratada: CAPP O+ POSITIVO LTDA

Objeto: Contratação de Instituição para Realização de Pesquisa de Opinião Pública sobre a Satisfação dos Usuários de Serviços Públicos no Município de Perolândia/GO.

Assinatura: 23/04/2019

Vigência: 23/05/2019

Valor Global: R$ *5.000,00 (Cinco Mil Reais).*

Dotação Orçamentária: **24.11.0058.3.011-3.3.90.39.00 – Manutenção da Secretária Municipal de Comunicação**
.
Fundamento Legal: Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Perolândia, Estado de Goiás, aos 23/04/2019.

LEONARDO ALEXANDRE BARBOSA
Presidente da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:CBBC1528

SECRETARIA E EXECUÇÃO FINANCEIRA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Prazo: 15 (quinze) dias

Contribuintes Municipais com Dívidas de Imposto Sobre Serviços - ISSQN
Ano: **2018**

O Município de Perolândia Goiás, através da Secretaria de Finanças e da Procuradoria Municipal, em conjunto com o Departamento de Arrecadação e Cadastro, vem respeitosamente NOTIFICAR os contribuintes abaixo relacionados (relação em anexo) para comparecer à sede do Departamento de Arrecadação e Cadastro da Prefeitura Municipal de Perolândia, na Rua José Alves Vilela, Setor Planalto, em horário de expediente normal das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, a fim de regularizar dívidas de Imposto Sobre Serviços – ISSQN atrasados, referente ao mês de Dezembro de 2018, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de protesto, podendo requerer PARCELAMENTO dos débitos, de acordo com as Leis Municipais vigentes. Informamos ainda, que os referidos débitos já se encontram inscritos na Dívida Ativa do Município de Perolândia, embasado na melhor forma de direito: LEF – Lei de Execução Fiscal nº 6.830/1980, no CTN – Código Tributário Nacional – Lei nº 5.172/66, no CTM – Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº 369/2016 e outros.

Perolândia Goiás, 16 (dezesseis) de Abril de 2019.

JOSÉ ALBERICO NOGUEIRA JUNIOR
Secretário de Finanças

ALESSANDRA SANTOS QUEIRÓZ
Fiscal de Tributos-Mat. 8076

WELLINGTON FREITAS BARBOSA
Fiscal de Tributos-Mat. 8304

REINILDA ROSA PEREIRA SANTANA
Fiscal de Tributos-Mat. 7964

NOME	CPF/CNPJ	CADASTRO	CDA
KELY SIQUEIRA SILVA – ME	16.681.539/0001-75	108	4/2019
WN DE SOUZA - ME	30.967.139/0001-70	309	3/2019

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:7DA9F5AE

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 009/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº009/2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 009/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº009/2019
A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE torna publico o Registro de Preços referente ao Processo n° 343/2019 julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata **Aquisição de Materiais Hospitalares Descartáveis, Instrumentais Cirúrgicos e Ambulatoriais, Equipamentos Hospitalares e Materiais e Instrumentos Odontológicos, para manutenção da Secretaria Municipal de Saúde Perolândia Goiás.** tendo como vencedoras as Empresas: **DISTRIBUIDORA OLIVEIRA E ASSIS LTDA -** CNPJ 21.583.470/0001-03, vencedora dos itens:1.0, 2.0, 4.0, 6.0, 13.0, 14.0, 26.0, 27.0, 28.0, 35.0, 36.0, 45.0, 46.0, 47.0, 48.0, 51.0, 55.0, 60.0, 61.0, 63.0, 65.0, 68.0, 70.0, 71.0, 75.0, 76.0, 77.0, 78.0, 79.0, 80.0, 82.0, 83.0, 93.0, 102.0, 103.0, 104.0, 106.0, 112.0, 113.0, 114.0, 115.0, 116.0, 117.0, 118.0, 119.0, 120.0, 121.0, 122.0, 123.0, 124.0, 125.0, 126.0, 134.0, 135.0, 136.0, 137.0, 138.0, 139.0, 140.0, 141.0, 142.0, 143.0, 144.0, 145.0, 156.0, 157.0, 158.0, 161.0, 163.0, 182.0, 183.0, 186.0, 190.0, 192.0, 193.0, 197.0, 198.0, 202.0, 203.0, 204.0, 205.0, 206.0, 208.0, 209.0, 210.0, 213.0, 216.0, 217.0, 218.0, 219.0, 220.0, 221.0, 222.0, 223.0, 224.0, 225.0, 226.0, 227.0, 228.0, 229.0, 230.0, 231.0, 232.0, 233.0, 234.0, 235.0, 236.0, 237.0, 239.0, 242.0, 247.0, 252.0, 255.0, 257.0, 258.0, 259.0, 260.0, 265.0, 266.0, 267.0, 268.0, 270.0, 273.0, 276.0, 277.0, 278.0, 279.0, 280.0, 281.0, 283.0, 284.0, 285.0, 286.0, 287.0, 289.0, 290.0, 291.0, 292.0, perfazendo o valor de **R$ 66.601,74; FARMASHOPPING. DIS. DE. COS. E. MEDI. EIRELI -** CNPJ 21.879.362/0001-74, vencedora dos itens:11.0, 30.0, 42.0, 43.0, 89.0, 90.0, 96.0, 97.0, 128.0, 131.0, 132.0, 133.0, 179.0, 180.0, 191.0, 195.0, 200.0, 207.0, 243.0, 244.0, 245.0, 249.0, 250.0, 253.0, 254.0, 264.0, 271.0, 272.0, 275.0, perfazendo o valor de **R$ 19.212,51; MED VITTA COM PROD HOSPITALARES -** CNPJ 28.418.133/0001-00, vencedora dos itens:3.0, 5.0, 8.0, 12.0, 15.0, 16.0, 18.0, 19.0, 29.0, 31.0, 32.0, 33.0, 34.0, 40.0, 41.0, 44.0, 49.0, 50.0, 53.0, 58.0, 62.0, 64.0, 72.0, 81.0, 87.0, 88.0, 91.0, 98.0, 99.0, 100.0, 105.0, 107.0, 108.0, 109.0, 111.0, 147.0, 148.0, 184.0, 187.0, 188.0, 199.0, 201.0, 262.0, 293.0, perfazendo o valor de **R$ 180.112,91; TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA-ME -** CNPJ 13.851.726/0001-80, vencedora dos itens:37.0, 56.0, 57.0, 149.0, 150.0, 151.0, 152.0, 153.0, 154.0, 155.0, 159.0, 160.0, 162.0, 164.0, 165.0, 166.0, 170.0, 173.0, 177.0, 178.0, 181.0, 185.0, 196.0, 240.0, 241.0, 246.0, 248.0, 251.0, 256.0, 269.0, 274.0, 288.0, perfazendo o valor de **R$ 64.618,20; VIA FHARMA DO BRASIL -** CNPJ 30.949.099/0001-33, vencedora dos itens:7.0, 9.0, 10.0, 17.0, 20.0, 21.0, 22.0, 23.0, 24.0, 25.0, 39.0, 52.0, 54.0, 59.0, 66.0, 67.0, 73.0, 74.0, 84.0, 85.0, 86.0, 92.0, 95.0, 110.0, 127.0, 129.0, 130.0, 146.0, 167.0, 168.0, 174.0, 194.0, 211.0, 212.0, 214.0, 215.0, 238.0, 261.0, 263.0, 282.0, perfazendo o valor de **R$ 95.673,04;** Totalizando o Valor de **R$ 426.218,40(quatrocentos e vinte e seis mil e duzentos e dezoito reais e quarenta centavos).** A Ata de Registro de Preços terá vigência até 23/04/2020 e esta disponível no site. Maiores informações no endereço RUA JOSÉ ALVES VILELA, nº S/N, CENTRO, PEROLANDIA, CEP: 75.823-000, Fone: (64) 3639-1423.

PEROLANDIA, 23 DE ABRIL DE 2019.

PATRÍCIA FREESE ASSIS
Pregoeira

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:F7D3DBA8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PETROLINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Petrolina de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, PUBLICA o **EXTRATO DE CONTRATO Nº 077/2019.**
CONTRATADO: SAMUEL FERNANDO ARAÚJO, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 006.749.291-60,
Estabelecida EM RUA ARISTEU LOUZADA, Nº 32, PETROLINA DE GOIÁS –GO.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE COMO NUTRICIONISTA DO NÚCLEODE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PETROLINA DE GOIAS.
VALOR: R$ 16.200,00(Dezesseis mil e duzentos reais).
Petrolina de Goiás, 25 de março de 2019.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

PETROLINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de abril de 2019.

RENATO RIBEIRO CHAVES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Sonia Maria de Oliveira
Código Identificador:324C0083

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Petrolina de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, PUBLICA o **EXTRATO DE CONTRATO Nº 083/2019.**
CONTRATADO: KATTIUCYA CRISTINA BERNADO LEITE, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 033.216.181-17,
Estabelecida EM RUA ORIAS ESTEVÃO DA SILVA, QD. 003, Nº 70, CENTRO, JESÚPOLIS-GOIÁS.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE COMO ENFERMEIRO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PETROLINA DE GOIÁS.
VALOR: R$ 18.000,00(Dezoito mil reais).

Petrolina de Goiás, 04 de abril de 2019.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

PETROLINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de abril de 2019.

RENATO RIBEIRO CHAVES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Sonia Maria de Oliveira
Código Identificador:E03980D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Petrolina de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, PUBLICA o **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2019.**
EMPRESA: EVOLUÇÃO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 19.702.350/0001-28, Estabelecida EM RUA BENEDITO COSTA E SILVA, 0, QD. 23, LT. 1 S. 7, JARDIM BALNEÁRIOMEIA PONTE, GOIÂNIA-GO.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ALIMENTOS, LIMPEZA, COPA E COZINHA E GLP PARA O MUNICÍPIO DE PETROLINA DE GOIÁS-GO.
VALOR: R$ 145.420,70(Cento e quarenta e cinco mil quatrocentos e vinte reais e setenta centavos).

Petrolina de Goiás, 27 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

PETROLINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de abril de 2019.

SIVALDO GOMES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Sonia Maria de Oliveira
Código Identificador:76E8F56D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Petrolina de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, PUBLICA o **EXTRATO DE CONTRATO Nº 085/2019.**
EMPRESA: ANTÔNIO FERNANDES DA CUNHA EIRELLI – ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 17.420.073/0001-35,
Estabelecida EM RUA T 72, Nº 433, SETOR CENTRAL, GOIÂNIA –GO.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA NA ELABORAÇÃO, ENVIO E ACOMPANHAMENTO DAS CONTAS DO GOVERNO (BALANÇO GERAL) DO EXERCÍCIO DE 2018 JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS.
VALOR: R$ 17.000,00(Dezessete mil reais).
Petrolina de Goiás, 09 de abril de 2019.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

PETROLINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de abril de 2019.

SIVALDO GOMES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Sonia Maria de Oliveira
Código Identificador:97329121

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

PODER EXECUTIVO
AVISO LICITAÇÃO

PROCESSO N° 1606/2019
PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 005/2019

O MUNICÍPIO DE PIRANHAS, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia **08 DE MAIO DE 2019, às 08:00 HORAS**, na sede deste Órgão, sito à Avenida Independência, Nº 700 – Centro – Piranhas- Goiás- CEP 76.230-000, Licitação Pública, na modalidade **"PREGÃO PRESENCIAL" "MENOR PREÇO UNITÁRIO", REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA DE USO DOMÉSTICO, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL E MATERIAIS PARA COPA E COZINHA.** Edital e informações junto a Pregoeira E Equipe De Apoio, em horário de expediente, pelo fone (64) 3665-7000 ou no www.piranhas.go.gov.br ou licitacoespiranhas.go@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS – Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de ABRIL do ano de 2019.

LUCILENE FRANCISCA LEITE RAMOS REZENDE
Pregoeira

Publicado por:
Vanessa Lohaine Ferreira Silva
Código Identificador:4146FB15

PODER EXECUTIVO
AVISO LICITAÇÃO

PROCESSO N° 1453/2019
PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 006/2019

O MUNICÍPIO DE PIRANHAS, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia **09 DE MAIO DE 2019, às 08:00 HORAS**, na sede deste Órgão, sito à Avenida Independência, Nº 700 – Centro – Piranhas- Goiás- CEP 76.230-000, Licitação Pública, na modalidade **"PREGÃO PRESENCIAL" "MENOR PREÇO UNITÁRIO", OBJETIVANDO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS.** Edital e informações junto a Pregoeira E Equipe De Apoio, em horário de expediente, pelo fone (64) 3665-7000 ou no www.piranhas.go.gov.br ou licitacoespiranhas.go@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS – Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de ABRIL do ano de 2019.

LUCILENE FRANCISCA LEITE RAMOS REZENDE
Pregoeira

Publicado por:
Vanessa Lohaine Ferreira Silva
Código Identificador:0F8D8921

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA

Portaria nº. 020/2019 Santa Fé de Goiás – GO, 17 de Abril de 2019.

Concede diária para viagem

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

"Resolve"

Art. 1º - Autorizar a Vereadora, Pedro Jose Veluz da Silva, ocupante do cargo de Vereador, que faça uma viagem à cidade de **GOIÂNIA-GO**, para tratar de assuntos de interesse do legislativo**.**

Art. 2º - Em consequência, conceder-lhe 01 diária, a razão R$ 400,00 (Quatrocentos reais), referente ao dia 17/04/2019.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ, aos 17dias de Abril de 2019.

LUCIANA PEREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Deiviana da Silva Sousa Alves
Código Identificador:903F74F3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 107

PORTARIA Nº 107/2019 Santa Fé de Goiás, 23 de Abril de 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 186/2017 de 17 de Outubro de 2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. WELINGTON ELIAS CAMARGO, portador do CPF nº 989.484.581-91, ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 23 de Abril de 2019, à cidade de Goiânia para levar pacientes para consultas e exames, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 35,00 (trinta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 186/17.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 23 dias do mês de Abril de 2019.

Publique-se e registre.

LUCIANA ARÃO GOMES
Secretaria Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:9C36B38A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO

DECRETO Nº 036/19 SANTA FE DE GOIÁS, AOS 23 DE ABRIL DE 2019.

"Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal que especifica e da outras providencias".

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Fica a partir desta data, nomeada a Sra. **MARIA RITA DOS SANTOS VERISSIMO**, para ocupar o cargo comissionado de

Assessor Especial II, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social, Habitação e Assuntos da Família.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 23 dias do mês de Abril de 2019.

Publique-se e registre.

MARIA ERLY SILVA SIQUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:AF8C613A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SERVIÇOS FUNERÁRIOS REPUBLICAÇÃO

EXTRATO DO EDITAL – SRP - REPUBLICAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1829/2019

Encontra-se aberta, no **MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, GOIÁS**, situado à Rua Abílio Alves Ferreira, nº. 790, Centro, Santa Rita do Araguaia, Goiás, fone: (64) 3635-7000, Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo: menor preço por Item, com a finalidade de contratação conforme objeto logo abaixo descrito, cujas especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhando o edital da licitação.

Legislação: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 008/2019 e com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital.

Objeto: Registro de Preços para futura contratação de empresa para prestação de **SERVIÇOS FUNERÁRIOS** para a população do município de Santa Rita do Araguaia, conforme descrição do objeto – ANEXO I do Edital do Certame.

Abertura: A abertura da licitação ocorrerá no **dia 09/05/2019**, às 09:00 horas, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, quando os interessados deverão apresentar os documentos para Credenciamento, Envelopes nº 01 – Propostas de Preços e o nº 02 – Documentos de Habilitação, ao Pregoeiro, dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no ato convocatório do certame.

As empresas interessadas, através de seus representantes legais, deverão credenciar-se, mediante apresentação de documento próprio, junto ao Pregoeiro, a partir da hora e dia especificados no parágrafo anterior.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

O edital completo poderá ser obtido pelos interessados pelo endereço eletrônico: **www.santaritadoaraguaia.go.gov.br**. É necessário que, ao fazer o download do Edital, seja à Comissão informada, via e-mail **cplsantarita@hotmail.com** da retirada do mesmo, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelo meio exposto, a retirada do edital.

Santa Rita do Araguaia, Goiás, aos 23 dias do mês de abril de 2019.

CARLOS JOSÉ BRAGA DA SILVA
Pregoeiro Oficial
Decreto 46/2017

Publicado por:
Carlos José Braga da Silva
Código Identificador:B77C5EA1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRINDADE - TRINDADEPREV PORTARIA Nº117/2019

PORTARIA Nº117/2019 DE, 23 DE ABRIL DE 2019.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O GESTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 82 e seus parágrafos da Lei nº 556/91, e tendo em vista o pedido constante no processo nº. **2019.008.326**, por este ato,

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora, **OLGA GUIMARAES DE SANTANA, PROFESSOR P-I,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, uma licença, para tratamento de saúde pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de **26.03.2019.**

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO GESTOR DO TRINDADE-PREV, TRINDADE – GO, aos 23 (vinte e três) dias do mês de abril de 2019.

JOSÉ ESTEVAM DE MATOS
Gestor do Trindade-Prev

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:45E4492D

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRINDADE - TRINDADEPREV PORTARIA N°118/2019

PORTARIA N°118/2019 DE, 23 DE ABRIL DE 2019.

"Concede licença para tratamento de Saúde á servidora que menciona e dá outras providências."

O GESTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constate do processo nº **2.019.008.166**, por este ato.

RESOLVE:

I – Conceder à servidora**, FRANCISCA ALVES DO NASCIMENTO, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** uma licença para tratamento de saúde, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir. **10.04.2019.**

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGRISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO GESTOR DO TRINDADE-PREV, TRINDADE – GO, aos 23 (vinte e três) dias do mês abril de 2.019.

JOSÉ ESTEVAM DE MATOS
Gestor Trindade-Prev

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:BA088DC0

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRINDADE - TRINDADEPREV
PORTARIA N°119/2019

PORTARIA N°119/2019 DE, 23 DE ABRIL DE 2019.

"Concede licença para tratamento de Saúde á servidora que menciona e dá outras providências."

O GESTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constate do processo nº **2.019.007.940**, por este ato.

RESOLVE:

I – Conceder à servidora**, MARA ALVES DE OLIVEIRA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** uma licença para tratamento de saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir. **04.04.2019.**

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGRISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO GESTOR DO TRINDADE-PREV, TRINDADE – GO, aos 23 (vinte e três) dias do mês abril de 2.019.

JOSÉ ESTEVAM DE MATOS
Gestor Trindade-Prev

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:EFA5A778

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRINDADE - TRINDADEPREV
PORTARIA N°120/2019

PORTARIA N°120/2019 DE, 23 DE ABRIL DE 2019.

"Concede licença para tratamento de Saúde á servidora que menciona e dá outras providências."

O GESTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constate do processo nº **2.019.007.838**, por este ato.

RESOLVE:

I – Conceder à servidora**, MARIA JOSE LOPES LACERDA BATISTA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** uma licença para tratamento de saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir. **05.04.2019.**

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGRISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO GESTOR DO TRINDADE-PREV, TRINDADE – GO, aos 23 (vinte e três) dias do mês abril de 2.019.

JOSÉ ESTEVAM DE MATOS
Gestor Trindade-Prev

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:D2028FB7

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRINDADE - TRINDADEPREV
PORTARIA N°121/2019

PORTARIA N°121/2019 DE, 23 DE ABRIL DE 2019.

"Concede licença para tratamento de Saúde á servidora que menciona e dá outras providências."

O GESTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constate do processo nº **2.019.007.811**, por este ato.

RESOLVE:

I – Conceder à servidora**, WILMA MARIA JOSE, AUXILIAR DE ENFERMAGEM,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** uma licença para tratamento de saúde, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir. **02.04.2019.**

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGRISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO GESTOR DO TRINDADE-PREV, TRINDADE – GO, aos 23 (vinte e três) dias do mês abril de 2.019.

JOSÉ ESTEVAM DE MATOS
Gestor Trindade-Prev

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:A5775488

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRINDADE - TRINDADEPREV
PORTARIA N°122/2019

PORTARIA N°122/2019 DE, 23 DE ABRIL DE 2019.

"Concede licença para tratamento de Saúde á servidora que menciona e dá outras providências."

O GESTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constate do processo nº **2.019.008.110**, por este ato.

RESOLVE:

I – Conceder à servidora**, ABADIA PIEDADE CAMPOS, AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** uma licença para tratamento de saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir. **04.04.2019.**

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGRISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO GESTOR DO TRINDADE-PREV, TRINDADE – GO, aos 23 (vinte e três) dias do mês abril de 2.019.

JOSÉ ESTEVAM DE MATOS
Gestor Trindade-Prev

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:31D0990B

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRINDADE - TRINDADEPREV
PORTARIA N°123/2019

PORTARIA N°123/2019 DE, 23 DE ABRIL DE 2019.

"Concede licença para tratamento de Saúde ao servidor que menciona e dá outras providências."

O GESTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constate do processo nº **2.019.008.150**, por este ato.

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor**, DIVINO PERPETUO PALESTINO, AGENTE DE VIGILÂNCIA,** lotado na **AGÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E PATRIMONIAL,** uma licença para tratamento de saúde, pelo período de 90 (noventa) dias, a partir. **10.04.2019**.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGRISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO GESTOR DO TRINDADE-PREV, TRINDADE – GO, aos 23 (vinte e três) dias do mês abril de 2.019.

JOSÉ ESTEVAM DE MATOS
Gestor Trindade-Prev

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:76F92A93

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº. 507/19.

DECRETO Nº. 507/19. DE, 23 DE ABRIL DE 2019.

"Dispõe sobre exoneração a pedido de servidor de cargo efetivo que menciona, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, considerando o pedido constante do processo nº 2.019.007.472. por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido a servidora **JESSIKA COSME DA SILVA,** do cargo efetivo de MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 02.04.2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE – GO., aos 23 (vinte e três) dias do mês de abril de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ghean Carlos Domingues
Código Identificador:C93C2FF0

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO – CONTRATO DE CONVÊNIO N° 021/2019

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
N° do contrato:	021/2019 – CONVÊNIO N° 001/2019
Tipo de contrato:	**CONTRATO DE CONVÊNIO ESUBVENÇÃO**
Contratante:	**MUNICÍPIO DE TRINDADE – GO**
Contratado:	**TRINDADE ATLÉTICO CLUBE (TACÃO)**
Objeto:	Convênio visando o desenvolvimento pleno de suas atividades esportivas, com a implantação do Projeto de Iniciação Esportiva e Categoria de Base, conforme plano de trabalho apresentado e aprovado pelo MUNICÍPIO tendo como responsável a Agência Municipal de Esportes e Lazer.
Valor global:	R$ 674.170,00
Prazo de Vigência	Da assinatura até 31/12/2019.
Dotação:	03.0336.27.813.2737.2117 – 3.3.50.43
Data assinatura:	01/04/2019

Publicado por:
Hendrik Felipe Alcantara dos Santos Pontes
Código Identificador:6B1C42EA

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 232/19.

PORTARIA Nº 232/19. DE, 23 DE ABRIL DE 2019.

"Concede Prorrogação da Licença Maternidade à servidora que menciona e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido constante do processo nº 2.019.000.909,

Considerando o Parecer nº 162/19 da Procuradoria Geral do Município e a Portaria de nº 030/19, por este ato,

R E S O L V E :

I - Conceder à servidora **GEISIELLY GARCIA DE SOUSA, ASSESSOR ESPECIAL I**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, prorrogação da Licença Maternidade, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 27.04.2019.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE-GO., aos 23 dias do mês de abril de 2019.

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Ghean Carlos Domingues
Código Identificador:4CFFCD97

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 231/19.

PORTARIA Nº 231/19. DE, 23 DE ABRIL DE 2019.

"Concede Prorrogação da Licença Maternidade à servidora que menciona e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido constante do processo nº 2.019.005.205,

Considerando o Parecer nº 163/19 da Procuradoria Geral do Município e a Portaria de nº 059/19, por este ato,

R E S O L V E :

I - Conceder à servidora **IDAIA ROBERTA DE ABREU,** cargo efetivo de **PROFESSOR P-III**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, prorrogação da Licença Maternidade, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 05.07.2019.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE-GO., aos 23 dias do mês de abril de 2019.

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Ghean Carlos Domingues
Código Identificador:06B9EA8E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
DECRETO Nº 508/19

DECRETO Nº 508/19. DE, 23 DE ABRIL DE 2019.

"Aprova o desmembramento para fins de regularização fundiária que especifica e dá outras providências".

O MUNICIPIO DE TRINDADE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.217.538/0001-15, neste ato representado pelo atual prefeito, **JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE,** brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 459.912/DGPC/GO e inscrito no CPF/MF sob nº 124.229.241-15, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os termos da Lei Federal nº 6.766/1979, Lei Federal 10.257/2001, Lei Federal 13.465/2017, Lei Complementar nº 032/2017, bem como, o contido nos autos do **processo nº 2018019214,** com pedido de **POLLYANNA NASCIMENTO SILVA**, brasileira, casada, do lar, portadora do RG nº 4108763 DGPC/GO e inscrita no CPF sob o nº 971.022.881-15, para aprovação do **DESMEMBRAMENTO** de um Lote de terras de nº 09, da quadra 140, situado na Rua Campo Limpo, no loteamento denominado Setor Maysa, Trindade/GO, com área total de 595,00m2, registrado sob a matrícula n° 5.646, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Trindade - Goiás, e

CONSIDERANDO o Parecer Técnico nº 009/2019, da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária, bem como, o Parecer Jurídico nº 063/2019, emitidos no processo supramencionado, que, após análise da documentação acostada, concluíram favoravelmente pelo objeto do pedido;
CONSIDERANDO que o Município possui competência constitucional para promover o ordenamento urbano, o uso e a ocupação do solo, conforme o disposto no artigo 30, VIII da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que os incisos XXII e XXIII do art. 5º, da Constituição Federal, garantem o direito de propriedade e sua função social;

CONSIDERANDO que a Lei Federal 6.766/79, que dispõe sobre PARCELAMENTO DO SOLO, define em seu art. 2º, § 2º, que **o DESMEMBRAMENTO é a subdivisão de uma gleba em lotes destinados a edificação, com aproveitamento do sistema viário existente, desde que não implique na abertura de novas vias e logradouros públicos, nem no prolongamento, modificação ou ampliação dos já existentes;**

CONSIDERANDO que o desmembramento cumpre o disposto no artigo 3º da Lei Federal 6.766/79, onde "*somente será admitido o parcelamento do solo para fins urbanos em zonas urbanas, de expansão urbanas ou de urbanização específica, assim definidas pelo plano diretor ou aprovadas por lei municipal."*;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 032, de 22 de dezembro de 2017, que dispõe sobre aprovação de parcelamentos e define o desmembramento nos termos do art. 2º, III;

CONSIDERANDO que o Estatuto da Cidade (Lei 10.257/01), em vigor desde 10 de julho de 2001, estabelece entre suas diretrizes a ordenação e controle do uso do solo, de forma a evitar usos inadequados em relação à infraestrutura urbana, bem como, procura combater a especulação imobiliária, que resulte na sua subtilização ou não utilização do imóvel;

CONSIDERANDO que o §1º do art. 11, da Lei Federal nº 13.465/2017 autoriza O Município a dispensar as exigências relativas ao percentual e às dimensões do tamanho dos lotes regularizados, assim como a outros parâmetros urbanísticos e edilícios;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o **DESMEMBRAMENTO de um Lote de terras n º 09,** da quadra 140, situado na Rua Campo Limpo, no loteamento denominado Setor Maysa, Trindade/GO, com **área total de 595,00 m2**, registrado sob a matrícula n° 5.646, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Trindade - Goiás, de interesse do **POLLYANNA NASCIMENTO SILVA**.

Art. 2º - Da operação de desmembramento surgirão 2 (dois) lotes, conforme mapa e memorial descritivo devidamente aprovados pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, que são partes integrantes deste Decreto.

Art. 3º - O sistema viário corresponde às vias já existentes distribuídos nas respectivas vias públicas de canalização de trafego, conforme projeto.

Art. 4º - A área objeto do desmembramento aprovado no artigo 1º está localizada na Zona Habitacional do Município de Trindade, e fica estabelecido o Uso do Solo como Residencial e Comercial, devendo ser respeitados os recuos definidos por lei.

Art. 5º - A aprovação do presente desmembramento está devidamente amparada na Lei Federal nº 6.766/79, no art. 2º §2º, art. 3º e art. 10, da Lei Federal nº 6.766/79, no art. 2º, incisos I e VI, da Lei Federal 10.257/2001, juntamente com as disposições do art. 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 032/2017, que dispõe sobre a aprovação de parcelamento do solo no Município de Trindade, bem como, §1º do art. 11, da Lei Federal nº 13.465/2017.

Art. 6º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE TRINDADE-GO, aos 23 (vinte e três) dias do mês de abril 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Secretário de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:35C2706C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 233/19.

PORTARIA Nº 233/19. DE, 23 DE ABRIL DE 2019.

"Retifica a Portaria nº 228/2019, que concede licença por interesse particular a servidora ANGELA ALVES GUIMARAES."

O SECRETÁRIO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município e, tendo em vista o pedido constante do processo de nº 2.019.004.264, por este ato,

R E S O L V E:

I – RETIFICAR o inciso I da Portaria nº 228/19, de 22/04/2019 da seguinte forma:
Onde se lê: "a partir do dia 05 (cinco) de maior de 2019".
Leia-se: "a partir do dia 02 (dois) de maio de 2019".

II – Revogadas as disposições em contrário, permanecendo inalteradas a demais situações, esta Portaria tem sua vigência retroativa a 23/04/2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE-GO, aos 23 (vinte e três) dias do mês de abril de 2019.

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Ghean Carlos Domingues
Código Identificador:EF9434AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 230/19

PORTARIA Nº 230/19. DE, 23 DE ABRIL DE 2019.

"Concede Prorrogação da Licença Maternidade à servidora que menciona e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido constante do processo nº 2.019.005.687,

Considerando o Parecer nº 165/19 da Procuradoria Geral do Município e a Portaria de nº 060/19, por este ato,

R E S O L V E :

I - Conceder à servidora **DAYANNA TEODORO QUIRINO, MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, prorrogação da Licença Maternidade, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 09.07.2019.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE-GO., aos 23 dias do mês de abril de 2019.

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Ghean Carlos Domingues
Código Identificador:4FE34556

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº. 229/19.

PORTARIA Nº. 229/19. DE, 23 DE ABRIL DE 2019.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal n° 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais) e tendo em vista o pedido constante do processo nº 2.019.007.499, por este ato.

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora **LINDAMAR MORALES NABUTT**, **ASSESSOR ESPECIAL I,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, uma licença para tratamento de saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 02.04.2019.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, TRINDADE – GO., aos 23 dias do mês de abril de 2019.

JOÃO DO CARMO FREIRE
Secretário Mun. Educação e Cultura

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Mun. Gestão e Planejamento

Publicado por:
Ghean Carlos Domingues
Código Identificador:A845AD36

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO GAMELEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019

A Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Gameleira de Goiás, em conjunto com o Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna publico, para conhecimento dos interessados que fará realizar, no dia 08/05/2019 às 09:00 horas, na Sala de Reunião da CPL, endereço sede desta Prefeitura, **LICITAÇÃO PÚBLICA** na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL, PARA FINALIDADE DE REGISTRO PREÇO,** tipo menor preço por item, tendo por objeto Prestação de Serviços de confecção de materiais gráficos de expediente, destinado ao Fundo Municipal de Saúde, para exercício de 2019, Município de Gameleira de Goiás.

Maiores informações ou esclarecimentos serão prestados através do telefone, (062) 3322-3143, como também cópia do edital, no site www.gameleiradegoias.go.gov.br, ou na sede do Município mediante requerimento.

Gameleira de Goiás-GO, 23 de abril de 2019.

SUIANG CLAUDIO DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Dhouglas Monteiro de Faria
Código Identificador:577B9C54

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA DE GOIÁS - GO
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA DE GOIÁS/GO, através do Presidente da CPL, torna público o **CANCELAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019,** tento em vista o Decreto nº 088/2019, que cancelou a licitação acima referida, que tem por objeto escolha da proposta mais vantajosa para prestação de serviços técnicos especializados na realização do Concurso Público Municipal para diversos cargos quadro efetivo da Prefeitura de Gameleira de Goiás/Go, por razões de interesse público (art. 49, Lei nº 8.666/93). Maiores informações ou esclarecimentos serão prestados através do telefone, (62) 3322-3143 ou na sede do Município.

Gameleira de Goiás-Go, 23 de abril de 2019.

SUIANG CLAUDIO DA SILVA
Presidente CPL

Publicado por:
Dhouglas Monteiro de Faria
Código Identificador:32792989

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

PREFEITURA MUNICIPAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 2019002305

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 033/2019
PROCESSO Nº 2019002305
MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 033/2019
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 006/2019

Ata de registro de preço, para	**:**	**AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**
Processo Nº	**:**	**2019002305**
Validade: 12(doze) meses.		

Às 08:30 horas do dia 08 de abril de 2019, na PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI, reuniram-se na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipameri, situada à Av. Pandiá Calógeras, nº 84, Centro, IPAMERI, CEP: 75.780-000, Fone: (64) 3491-6000, Fax: (64) 3491-6000, inscrito no CNPJ sob o nº 01.763.606/0001-41, representado pela Pregoeira, Srª. Bianca Ferreira Generali Carneiro, e os membros da Equipe de Cláudio Gratão Pereira e Jane Eunice Souza Guimarães, designados pela Decreto nº 002/2019, de 02/01/2019, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na regulamentação feita pelo Decreto Municipal nº 025/2018, e Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, em face das propostas vencedoras apresentadas no Pregão Presencial nº 033/2019, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, RESOLVE lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o Registro de Preço das **PROMITENTES CONTRATADAS,** visando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do Pregão Presencial nº 033/2019, bem como da(s) proposta(s) comercial(is) da(s) PROMITENTE(S) CONTRATADA(S).

ITEM	EMPRESA
12, 23	**Nome:** ROMANOS 12 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA **CNPJ:** 25.300.030/0001-44 **Endereço:** Rua MDV-29, 199, Qd 48, Lt 14, Moinho dos Ventos, Goiânia, CEP 74.371-520. **Fone:** (62)3945-5003 **Email:** romanos12go@gmail.com REPRESENTANTE LEGAL: **NOME:** Bruno Ricardo Lima e Silva **RG:** 4197208 SPTC-GO **CPF:** 011.871.771-56
4, 9, 10, 11, 22, 25, 26, 28, 29, 31	**Nome:** ROBSON PIRES DE REZENDE & CIA LTDA- EPP **CNPJ:** 26.865.196/0001-70 **Endereço:** Avenida José Marcelino, 628, Bairro Nossa Sra. De Fatima, Catalão, CEP 75.701-430. **Fone:** (64)3443-1111 **Email:** financeiro@eletrogoias.com REPRESENTANTE LEGAL: **NOME:** Robson Pires de Rezende **RG:** 2236549 SSP-GO **CPF:** 377.897.831-49
2, 3, 20, 21, 30	**Nome:** LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA **CNPJ:** 12.072.665/0001-90 **Endereço:** Avenida Venessa, 253, Sala 03, QD 29, lt3/4, Jardim Europa, Goiânia, CEP 74.325-100. **Fone:** (62)3238-8300 **Email:** licitação@grupof8.com.br REPRESENTANTE LEGAL: **NOME:** Saulo Pinheiro Ferreira **RG:** 4428100 DGPC-GO **CPF:** 014.555.701-41
1, 5, 6, 7, 8, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 24, 27	**Nome:** MASTER LED MATERIAIS ELETRICOS EIRELI-ME **CNPJ:** 27.927.653/0001-77 **Endereço:** Rua R-5, 105, Qd07, Lt 9-A, Setor Oeste, Goiânia, CEP 74.125-070. **Fone:** (62)3933-4455 **Email:** masterled0618@gmail.com REPRESENTANTE LEGAL: **NOME:** Gustavo Alberto Chiari de Oliveira **RG:** 2236549 SSP-GO

	CPF: 377.897.831-49

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

I. assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.

II. entregar os materiais no departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Ipameri, não superior a 02 (dois) dias, contados a partir da data da ordem de fornecimento.

III. providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

IV. reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial nº. 033/2019.

V. prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

VI. ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.

VII. responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.

VIII. pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

IX. manter o prazo de garantia e entrega, contado da data da entrega definitiva dos bens, na forma prevista no **Anexo I - Termo de Referência**, do edital do Pregão Presencial nº 033/2019.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados da sua assinatura.

DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

ROMANOS 12 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 25.300.030/0001-44, situada na Rua MDV-29, 199, Qd 48, Lt 14, Moinho dos Ventos, Goiânia, CEP 74.371-520, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição	Valor Unit	Quant	Valor
12	REATOR VAPOR MERCURIO DE 400W EXTERNO	R$ 38,00	500	R$ 19.000,00
23	LÂMPADA VAPOR DE MERCURIO DE ALTA PRESSÃO 80W	R$ 8,10	300	R$ 2.430,00

Total: R$ 21.430,00

ROBSON PIRES DE REZENDE & CIA LTDA- EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 26.865.196/0001-70, situada na Avenida José Marcelino, 628, Bairro Nossa Sra. De Fatima, Catalão, CEP 75.701-430, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição	Valor Unit	Quant	Valor
4	SOQUETE EM PORCELANA ESMALTADA ROSCA E-40 750V	R$ 3,79	40	R$ 151,60
9	CONECTOR DE DERIVAÇÃO PERFURANTE CDP-70	R$ 3,70	2000	R$ 7.400,00
10	BASE PARA RELÉ TOMADA GIRATÓRIA 360 COM SUPORTE METÁLICO	R$ 3,40	600	R$ 2.040,00
11	LUMINÁRIA ABERTA OVAL PÚBLICA COM CORPO EM ALUMÍNIO BRAÇO 1 SOQUETE E-27	R$ 16,50	300	R$ 4.950,00
22	FITA ISOLANTE 19MM POR 20 METROS PRETA	R$ 2,70	100	R$ 270,00
25	PARAFUSO MAQUINA 16X200MM	R$ 3,70	1000	R$ 3.700,00
26	PARAFUSO MAQUINA 16X250MM	R$ 4,75	1000	R$ 4.750,00
28	FIO SÓLIDO ANTI-CHAMA ISOLAÇÃO 750V EM PVC	R$ 80,00	50	R$ 4.000,00
29	BRAÇO PARA LUMINÁRIA 1MT GALVANIZADO A FOTO	R$ 12,70	300	R$ 3.810,00
31	LAMPADA DE LED 40W 240W LUZ BRANCA FRIA 6500K	R$ 40,00	4000	R$ 160.000,00

Total: R$ 191.071,60

LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.072.665/0001-90, situada na Avenida Venessa, 253, Sala 03, QD 29, lt3/4, Jardim Europa, Goiânia, CEP 74.325-100, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição	Valor Unit	Quant	Valor
2	BOTA PARA ELETRICISTA	R$ 33,00	50	R$ 1.650,00
3	SOQUETE EM PORCELANA ROSCA E-27 250V	R$ 0,95	300	R$ 285,00
20	LÂMPADA VAPOR SÓDIO DE ALTA PRESSÃO 250W TUBULAR 2000K BOCAL E-40 32.000 HORAS	R$ 24,00	100	R$ 2.400,00

21	LAMPADA VAPOR DE SÓDIO DE ALTA PRESSÃO 400W TUBULAR 2000 BOCAL E-40 32.000 HORAS	R$ 25,00	500	R$ 12.500,00
30	LAMPADA VAPOR MERCURIO DE ALTA PRESSÃO 400W E-40 15.000H ORAS	R$ 20,99	200	R$ 4.198,00

Total: R$ R$ 21.033,00

MASTER LED MATERIAIS ELETRICOS EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 27.927.653/0001-77, situada na Rua R-5, 105, Qd07, Lt 9-A, Setor Oeste, Goiânia, CEP 74.125-070, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição	Valor Unit	Quant	Valor
1	LUVAS DE BORRACHA P/ELETRICISTA 1000W 5 KV	R$ 199,00	12	R$ 2.388,00
5	FIO FLEXÍVEL PARALELO 2X4,0 MM	R$ 220,05	10	R$ 2.200,50
6	CABO EXTIFLAN FLEXÍVEL 2,50 MM 750V VERMELHO	R$ 68,00	50	R$ 3.400,00
7	RELÉ FOTOELÉTRICO INSTANTÂNEO 105 A 305VC 1000W, 220VAC	R$ 9,30	200	R$ 18.600,00
8	CONECTOR UNIVERSAL PARALELO EM ALUMÍNIO EXTRUDADO	R$ 1,55	1000	R$ 1.550,00
13	REATOR ELETROMAGNÉTICO VAPOR SÓDIO DE 150W EXTERNO	R$ 36,00	2200	R$ 79.200,00
14	REATOR ELETROMAGNÉTICO VAPOR METÁLICO DE 150W EXTERNO	R$ 36,40	1500	R$ 54.600,00
15	REATOR ELETROMAGNÉTICO VAPOR METALICO DE 400W	R$ 55,40	700	R$ 38.780,00
16	REATOR ELETROMAGNÉTICO VAPOR SODIO DE 70W	R$ 29,65	700	R$ 20.755,00
17	REATOR ELETROMAGNÉTICO VAPOR DE SODIO DE 250W EXTERNO	R$ 44,50	700	R$ 31.150,0000
18	LAMPADA VAPOR DE SODIO DE ALTA PRESSÃO 70W TUBULAR 2000K BOCAL E-27 28.000 HORAS	R$ 12,50	500	R$ 6.250,00
19	LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE ALTA PRESSÃO 150W TUBULAR 5000K BOCAL E-27 32.000 HORA	R$ 24,00	3000	R$ 72.000,00
24	LAMPADA VAPOR METALICO DE ALTA PRESSÃO 150W TUBULAR E-40 15.000 HORAS	R$ 23,8000	100	R$ 2.380,00
27	CINTO DE SEGURANÇA PARA ELETRICISTA COM TALABARTE	R$ 240,00	100	R$ 24.000,00

Total: R$ 357.253,50

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA QUINTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

I. gerenciar, através do Órgão Gerenciador, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do Órgão Gerenciador;

IV. publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Presencial nº 033/2019, o MUNICÍPIO/ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO/ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA OITAVA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura deste.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA NONA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue mediante a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente dos bens entregues, devidamente atestada pelo setor responsável, em até 10 (dez) dias, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA: O pagamento será efetuado através de depósito/transferência bancário(a), mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

Parágrafo Primeiro: O documento fiscal deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:

a) Certidão Negativa de Tributos, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda e pela PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI.

b) Certidão Negativa de Débito - CND do INSS;

c) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;

d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

Parágrafo Segundo: O documento fiscal não aprovado pelo MUNICÍPIO ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e consequente aprovação.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

I. convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

II. frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e

III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador da Ata poderá:

I. liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Presencial, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;

III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

I. houver interesse público, devidamente fundamentado;

II. o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

III. o fornecedor não assinar a Ata de Registro de Preço no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;

IV. se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;

V. o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;

VI. por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os preços da presente Ata serão irreajustáveis durante a validade desta Ata;

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I. advertência;

II. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;

III. suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;

II. execução insatisfatória ou inexecução do objeto da licitação, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Decorridos 05 (cinco) dias de atraso na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no **inciso II da Cláusula Décima Quarta**, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão desta.

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o **inciso II da Cláusula Décima Quarta** não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na **Cláusula Décima Quarta**, em seus **incisos I, III e IV**, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula é de competência do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou ÓRGÃO PARTICIPANTE, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº. º 8.666/1993, Decreto Federal nº 7.892/2013 e no Decreto Municipal nº 025/2018.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas a condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Ademais, o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Presencial nº 033/2019 e as propostas apresentadas pelas CONTRATADA(S), prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTE(S) CONTRATADA(S) dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo, do Pregão Presencial nº 033/2019, conforme decisão da Pregoeira do MUNICÍPIO, lavrada em Ata datada de 08-04-2019, e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Caberá ao Órgão Gerenciador do Município o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA: DO GESTOR DA ARP: Fica responsável pelo acompanhamento e fiscalização quanto à completa execução do Contrato, conforme exige o inciso XXI, do art. 3º da IN n° 010/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, o(a) servidor(a) **Waldir Antônio Vaz**, ocupante do cargo de Gerente Municipal, matrícula funcional nº 103056.

Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata.

Ipameri, aos 16 dias do mês de abril de 2019.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal

BIANCA FERREIRA GENERALI CARNEIRO
Pregoeira

Contratada(s):

LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ nº 12.072.665/0001-90

MASTER LED MATERIAIS ELETRICOS EIRELI-ME
CNPJ nº 27.927.653/0001-77

ROBSON PIRES DE REZENDE & CIA LTDA- EPP
CNPJ nº 26.865.196/0001-70

ROMANOS 12 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 25.300.030/0001-44

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:6094C3AC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO REFERENTE AO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA SOB Nº 0001-0/2019

1. Abertura do Certame
Às 10:07 horas do dia 29 de Março de 2019 na sala de licitações, os membros da comissão aguardaram os interessados no certame, e os informaram que a sessão foi prorrogada para o dia 04/04/2019 às 09:00 horas, motivado pelo nascimento da filha do presidente da CPL (sendo que naquela data compareceu apenas um interessado). Logo, na data marcada às 09:16 horas, do dia 04 de abril de 2019, Reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto número 26/2018 LICITAÇÃO de 08/01/2018, sob a presidência do(a) Sr.(a) LUIZ MARCIO MARTINS COSTA e na presença dos membros DAIANE SANTOS PARREIRA ARAÚJO e JAINE MARIA ALVES, para realizar o julgamento da licitação supra citada, tendo por objeto a contratação de empresa de engenharia para termino de execução da cobertura quadra poliesportiva no Município de Iporá-go, conforme memoriais, planilhas e projetos em anexo

2. Credenciamento
Foram credenciadas para o presente certame e apresentaram tempestivamente os envelopes contendo a documentação e propostas, as seguintes empresas:

EMPRESA	MEI/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICAÇÃO
ED SERVICE CONSTRUTORA CT LTDA	S	10.542.795/0001-13	EDUARDO JESUS DE MOURA	822.779.071-20

3. Habilitação
Passa-se então a abertura dos envelopes contendo a documentação referente a fase de habilitação, bem como, análise das mesmas pela Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes das proponentes. Após minuciosa verificação, o(a) presidente da comissão considerou:

EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	MOTIVO
ED SERVICE CONSTRUTORA CT LTDA	10.542.795/0001-13	Aprovado	

4. Abertura de Propostas
O(a) Presidente iniciou abertura dos envelopes das propostas e análise das mesmas, onde chegou a seguinte conclusão:
LOTE 1

CNPJ	PROPONENTE	PROPOSTA	CLASS.
10.542.795/0001-13	ED SERVICE CONSTRUTORA CT LTDA	81.215,2500	V

5. Recursos
Perguntados sobre a interposição de recursos nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

6. Encerramento
Nada mais havendo a tratar, o(a) Presidente da CPL encerrou o certame, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo(a) Presidente, Membros da CPL e pelos licitantes que o quiseram.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DAIANE SANTOS PARREIRA ARAÚJO
Membro

JAINE MARIA ALVES
Membro

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:C1F8CB0F

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº 2769/2019 MUNICÍPIO DE IPORÁ - TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 1/2019.

OBJETO: TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIAcontratação de empresa de engenharia para termino de execução da cobertura quadra poliesportiva no Município de Iporá-go, conforme memoriais, planilhas e projetos em anexo
O(A) GESTOR FME do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO FME, GO, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal e Estadual, bem como na Lei Orgânica do Município, e considerando ainda o que dispõe o artigo 43, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, e os demais atos administrativos: RESOLVE:
ADJUDICAR as empresas:
ED SERVICE CONSTRUTORA CT LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 10.542.795/0001-13, estabelecida na AVN RIO GRANDE DO NORTE, CENTRO, FAZENDA NOVA-GO, neste ato representado pelo Sr(a). EDUARDO JESUS DE MOURA, na função atual de PROPRIETARIO, portador do CPF nº 822.779.071-20, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/1	TERMINO DE EXECUÇÃO DA COBERTURA QUADRA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO		1,0000	UN	81.215,2500	81.215,2500
TOTAL DO FORNECEDOR .:						**81.215,25**

PUBLIQUE – SE

IPORÁ, 04 de Abril de 2019

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
839.955.601-72
Presidente

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:1E6DE86B

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 2769/2019 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO - TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 1/2019.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Presidente(a) , inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA nº 1/2019 contratação de empresa de engenharia para termino de execução da cobertura quadra poliesportiva no Município de Iporá-go, conforme memoriais, planilhas e projetos em anexo destinados a MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de IPORÁ/GO, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das empresas:

ED SERVICE CONSTRUTORA CT LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 10.542.795/0001-13, estabelecida em AVN RIO GRANDE DO NORTE, 119, - CENTRO, FAZENDA NOVA - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/01	TERMINO DE EXECUÇÃO DA COBERTURA QUADRA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO		1,0000	UN	81.215,2500	81.215,2500
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						81.215,2500
TOTAL DO CERTAME.....R$						81.215,25

Importa-se a presente licitação na importância total de **R$ 81.215,25 (oitenta e um mil e duzentos e quinze reais e vinte e cinco centavos)**, cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: 16.16.12.361.1118.1.131.4.4.90.51 - Const. Ampl. Reforma Escolas Municipais, Elementos da Despesa: OBRAS E INSTALAÇÕES

PUBLIQUE-SE.

IPORÁ/GO, aos, 08 de Abril de 2019

JOAO DE ALMEIDA LARA
CPF : 295.498.171-72
Gestor FME

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:150062CF

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 2767/2019 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO - TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 2/2019.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Presidente(a) , inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA nº 2/2019 contratação de empresa de engenharia para termino de execução de construção de 03 quadra coberta com iluminação nos seguintes locais: loteamento Setor Aeroporto Sul, Jardim Monte Alto, Jardim Arco Iris na Cidade de Iporá-Go destinados a DESPORTO E LAZER deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de IPORÁ/GO, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das empresas:

ED SERVICE CONSTRUTORA CT LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 10.542.795/0001-13, estabelecida em AVN RIO GRANDE DO NORTE, 119, - CENTRO, FAZENDA NOVA - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/01	CONSTRUÇÃO QD AEROPORTO SUL		1,0000	UN	97.700,3200	97.700,3200
01/02	CONSTRUÇÃO QD JARDIM MONTE ALTO		1,0000	UN	279.156,2600	279.156,2600
01/03	CONSTRUÇÃO QD JARDIM ARCO IRIS		1,0000	UN	215.303,1700	215.303,1700
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						592.159,7500
TOTAL DO CERTAME.....R$						592.159,75

Importa-se a presente licitação na importância total de **R$ 592.159,75 (quinhentos e noventa e dois mil e cento e cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos)**, cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: 16.16.27.812.1122.1.140.4.4.90.51 - Construção de Campo de Futebol/Quadra, Elementos da Despesa: OBRAS E INSTALAÇÕES

PUBLIQUE-SE.

IPORÁ/GO, aos, 22 de Abril de 2019

JOAO DE ALMEIDA LARA
CPF : 295.498.171-72
Gestor FME

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:B4787A03

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE COMUNICAÇÃO

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Comunicamos que o Processo Licitatório n.º **013/2019**, na modalidade **CARTA CONVITE** de nº **002/2019**, visando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO**, teve as seguintes vencedoras, com os seguintes preços e condições:

Empresa:		BRASIL ILUMINACAO E CONSTRUCAO EIRELI			**CNPJ/CPF:**	17.435.476/0001-58	
Representante:		THIAGO PINHEIRO BARROSO			**CPF:**	007.457.101-07	
Status:		Sócio			**Microempresa:**	Sim	
Lote	**Item**	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtd**	**Valor**	**Total**
1	20	LUVA DE RASPA COBERTURA	PAR	BOMPEL	5,0000	68,1000	340,5000
1	27	SOQUETE PORCELANA E-27	UN	FOXLUX	100,0000	3,2000	320,0000
1	29	SOQUETE RED. PORCELANA E-40P/E-27	UN	FOXLUX	20,0000	10,6000	212,0000
Total							**872,5000**
Empresa:		LINHA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA			**CNPJ/CPF:**	07.363.752/0001-66	
Representante:		ARSENIO CADURIN			**CPF:**	207.870.908-59	
Status:		Com Procuração			**Microempresa:**	Sim	
Lote	**Item**	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtd**	**Valor**	**Total**
1	1	ALICATE UNIVERSAL 8 1000V	UN	EXCELLENT	5,0000	46,0000	230,0000
1	2	BOTINA PARA ELETRICISTA Nº 40	UN	FUJIWARA	5,0000	69,0000	345,0000
1	7	CINTA CIRCULAR 200 MM	UN	CIGAME	30,0000	17,9800	539,4000
Total							**1.114,4000**
Empresa:		JAMIL FERNANDES MIGUEL			**CNPJ/CPF:**	21.191.749/0001-33	
Representante:		JAMIL FERNANDES MIGUEL			**CPF:**	061.321.891-49	
Status:		Sócio			**Microempresa:**	Sim	
Lote	**Item**	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtd**	**Valor**	**Total**
1	3	BASE PARA RELE	UN	EXATRON	500,0000	7,9600	3.980,0000
1	4	BRAÇO GALVANIZADO FOGO RETO 1 MTS	UN	TECNOCOM	50,0000	28,7500	1.437,5000
1	5	CONECTOR PERFURANTE	UN	INCESA	500,0000	10,1600	5.080,0000
1	6	CONECTOR UNIVERSAL PARALELO	UN	INCESA	1.000,0000	6,8000	6.800,0000
1	8	CABO FLEXIVEL 1X2,5 MM PRETO	METRO	CORFIO	2.000,0000	1,1000	2.200,0000
1	9	CABO FLEXIVEL 1X4 MM PRETO	METRO	CORFIO	1.000,0000	1,7400	1.740,0000
1	10	CABO FLEXIVEL 1X6 MM PRETO	METRO	CORFIO	500,0000	1,9800	990,0000
1	11	CABO FLEXIVEL 1X10 MM PRETO	METRO	CORFIO	300,0000	4,8500	1.455,0000
1	12	FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO 10 MTS	UN	DECORLUX	50,0000	19,4400	972,0000
1	13	FITA ISOLANTE DE 20 METROS	UN	DECORLUX	100,0000	6,1100	611,0000
1	14	LAMPADA VAPOR MERCURIO 125W E-27	UN	LUZ SOLLAR	300,0000	29,2200	8.766,0000
1	15	LAMPADA VAPOR DE SODIO TUBOLAR 250W E-40	UN	LUZ SOLLAR	50,0000	44,5500	2.227,5000
1	16	LAMPADA VAPOR DE SODIO TUBOLAR 400W E-40	UN	LUZ SOLLAR	100,0000	73,4000	7.340,0000
1	17	LAMPADA UNIVERSAL BULBO SUPER LED 30W	UN	LUZ SOLLAR	1.000,0000	68,9200	68.920,0000
1	18	LAMPADA UNIVERSAL BULBO SUPER LED 50W	UN	LUZ SOLLAR	50,0000	101,1300	5.056,5000
1	19	LUVA ALTA TENSÃO BORRACHA 1000V	PAR	ORION	5,0000	427,5000	2.137,5000
1	21	LUMINÁRIA ABERTA X-21 SOQUETE E27	UN	SCORPIUS	50,0000	28,7700	1.438,5000
1	22	PARAFUSO MAQUINA 16X250 MM	UN	ISOTRAFO	50,0000	16,9600	848,0000
1	23	REATOR VAPOR SÓDIO MERCÚRIO 125W	UN	JRC	300,0000	55,0300	16.509,0000
1	24	REATOR VAPOR SÓDIO/METÁLICO EXTERNO 250W	UN	JRC	50,0000	80,4400	4.022,0000
1	25	REATOR VAPOR DE SODIO 400W	UN	JRC	100,0000	95,4600	9.546,0000
1	26	RELE FOTOELETRICO NF	UN	TECNOWATTS	500,0000	28,0200	14.010,0000
1	28	SOQUETE PORCELANA E-40	UN	DECORLUX	50,0000	8,1400	407,0000
1	30	ESCADA DE FIBRA EXTENSIVA 4,2X7,2M 24 DEGRAUS	UN	SINTESE	1,0000	1.588,2000	1.588,2000
Total							**168.081,7000**
Total Geral							**170.068,6000**

Validade da proposta, 60(sessenta) dias

Na forma do Edital CARTA CONVITE nº **002/2019**, item 7.1, qualquer interessado poderá, no prazo de 02 (dois) dias úteis, apresentar recursos contra as decisões e atos praticados na presente licitação.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos **23** dias do mês de **abril** do ano de **2019**.

JÉSSICA DA CRUZ SENO
Presidente

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:0F50FC01

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE COMUNICAÇÃO 02

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Comunicamos que o Processo Licitatório n.º **011/2019**, na modalidade Carta Convite de nº **001/2019**, visando a **AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES PARA A FROTA MUNICIPAL**, teve a seguinte vencedora, com os seguintes preços e condições:
Vencedora: ***BRAZLUB PEÇAS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ: 19.881.110/0001- 38:***

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	GRAXA AUTO LITE 20L	BLD	PETRONAS	15,0000	394,0200	5.910,3000
1	2	ÓLEO 15W40 EXTRA TURBO 20L	BLD	LUBRAX	45,0000	275,3200	12.389,4000
1	3	ÓLEO 68 20L	BLD	LUBRAX	35,0000	197,0100	6.895,3500
1	4	ÓLEO TAC3 10W 20L	BLD	LUBRAX	20,0000	291,0600	5.821,2000
1	5	ÓLEO GL5 90	BLD	LUBRAX	20,0000	261,3600	5.227,2000
1	6	ÓLEO DE FREIO DOT 3	CX	BOSCH	6,0000	388,0800	2.328,4800
1	7	ÓLEO ATF 20L	BLD	LUBRAX	15,0000	362,3400	5.435,1000
1	8	ÓLEO 80W90 20L	BLD	LUBRAX	5,0000	264,3300	1.321,6500
1	9	ÓLEO SAE 50 20L	BLD	PETRONAS	12,0000	367,2900	4.407,4800
1	10	OLEO SAE 80W 20L	BLD	LUBRAX	10,0000	276,2100	2.762,1000
1	11	ÓLEO SJ 20W50 24X1	CX	LUBRAX	6,0000	326,1100	1.956,6600
1	12	OLEO 2T 40X500ML	CX	LUBRAX	6,0000	270,2700	1.621,6200
1	13	OLEO SN 15W40 SEMI 24X1	CX	LUBRAX	5,0000	436,5900	2.182,9500
1	14	OLEO SN 5W30 SINTETICO 24X1	CX	LUBRAX	5,0000	556,3800	2.781,9000
1	15	OLEO 10W40 API CI4 20L	BLD	PETRONAS	6,0000	370,2600	2.221,5600
1	16	ÓLEO SAE 10W30 20L	BLD	LUBRAX	20,0000	295,0200	5.900,4000
1	17	OLEO SAE 20W30 20L	BLD	LUBRAX	25,0000	287,1000	7.177,5000
Total							**76.340,8500**
Total Geral							**76.340,8500**

Na forma do Edital da Carta Convite nº **001/2019**, item 7.1, qualquer interessado poderá, no prazo de 02 (dois) dias úteis, apresentar recursos contra as decisões e atos praticados na presente licitação.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos **23** dias do mês de **abril** do ano de **2019**.

JÉSSICA DA CRUZ SENO
Presidente

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:29F1400D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PROCESSO Nº 1342 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010

PROCESSO Nº 1342 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010, Aquisição de Materiais de Construção (cal, cimento, argamassa, brita e correlatos), ferramental (enxada, carrinho de mão e correlatos) e equipamentos (furadeira, tipo "makita" e turquesa), EPI´s, materiais elétricos (lâmpadas, soquetes, fios e correlatos)..

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento e a adjudicação procedidos pelo Pregoeiro, inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade **de Pregão Presencial nº 010/2019**, objetivando, a Aquisição de Materiais de Construção (cal, cimento, argamassa, brita e correlatos), ferramental (enxada, carrinho de mão e correlatos) e equipamentos (furadeira, tipo "makita" e turquesa), EPI´s, materiais elétricos (lâmpadas, soquetes, fios e correlatos).., para o cumprimento das atribuições da PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, apresentando-se como propostas mais vantajosa(s) a(s) da(s) Empresa(s):

CASA RICA MATERIAIS PARA CONSTRUCOES LTDA ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 10.823.621/0001-29 estabelecida na RUA JERONIMO SILVA nº 15 Bairro CENTRO PEROLANDIA, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CIMENTO TODAS AS OBRAS 50KG	CIMENTO TODAS AS OBRAS 50KG	TOCANTINS	5000	SACOS	R$ 20,90	R$ 104.500,00
2	BLOCO CONCRETO 19X39X14	BLOCO CONCRETO 19X39X14	ECO BLOCOS	10000	Unidade	R$ 2,95	R$ 29.500,00
3	CANALETA CONCRETO 14X19X39	CANALETA CONCRETO 14X19X39	ECO BLOCOS	10000	Unidade	R$ 2,95	R$ 29.500,00
5	ELETRODUTO CORRUGADO FLEXIVEL VERDE/AMARELO	ELETRODUTO CORRUGADO FLEXIVEL VERDE/AMARELO	MAIS PVC	1000	Unidade	R$ 0,65	R$ 650,00
10	TINTA SUPER 500 M2 FOSCO 18L BR GELO	TINTA SUPER 500 M2 FOSCO 18L BR GELO	LUZTOL	180	Unidade	R$ 184,00	R$ 33.120,00
11	TUBO ESGOTO 040MM	TUBO ESGOTO 040MM	MAIS PVC	150	Unidade	R$ 14,90	R$ 2.235,00
12	TUBO ESGOTO 100MM	TUBO ESGOTO 100MM	MAIS PVC	300	Unidade	R$ 34,50	R$ 10.350,00
13	TUBO ESGOTO 150MM LEVE	TUBO ESGOTO 150MM LEVE	MAIS PVC	100	Unidade	R$ 93,90	R$ 9.390,00
14	TUBO SOLDAVEL 25MM	TUBO SOLDAVEL 25MM	MAIS PVC	250	Unidade	R$ 9,96	R$ 2.490,00
15	TELHA ONDULADA 366X110X6MM	TELHA ONDULADA 366X110X6MM	MULTILIT	500	Unidade	R$ 65,90	R$ 32.950,00
16	TELHA ONDULADA 244X110X6MM	TELHA ONDULADA 244X110X6MM	MULTILIT	300	Unidade	R$ 52,80	R$ 15.840,00
19	VEDALIT PLASTIFICANTE lt	VEDALIT PLASTIFICANTE lt	QUARTZOLIT	400	LITROS	R$ 6,00	R$ 2.400,00
20	TABUA PINUS 30CM X 4.00M	TABUA PINUS 30CM X 4.00M	MILLENIUM	400	Unidade	R$ 25,90	R$ 10.360,00
21	TABUA PINUS 10CM X 4.00M	TABUA PINUS 10CM X 4.00M	MILLENIUM	150	Unidade	R$ 8,60	R$ 1.290,00
22	TABUA PINUS 15CM X 4.00M	TABUA PINUS 15CM X 4.00M	MILLENIUM	150	Unidade	R$ 12,89	R$ 1.933,50
25	JOELHO AZUL REDUÇÃO 90 25X1/2	JOELHO AZUL REDUÇÃO 90 25X1/2	PLASTUBOS	150	peça	R$ 2,00	R$ 300,00
29	CABO FLEXIVEL 2.5MM	CABO FLEXIVEL 2.5MM	CORFIO	6000	Metros	R$ 0,87	R$ 5.220,00
33	CABO NAX 16MM 1KV SEMI - RIGIDO PRETO	CABO NAX 16MM 1KV SEMI - RIGIDO PRETO	CORFIO	4000	Metros	R$ 10,12	R$ 40.480,00
34	COLUNA POP RETANGULAR 7X14 08.MM 6MTS	COLUNA POP RETANGULAR 7X14 08.MM 6MTS	BELGO	500	Unidade	R$ 45,00	R$ 22.500,00
35	FERRO CA - 50 - 08 MM 5/16 BARRA 12 MTS	FERRO CA - 50 - 08 MM 5/16 BARRA 12 MTS	BELGO	350	Unidade	R$ 22,60	R$ 7.910,00
37	FERRO CA - 50 - 10 MM 3/8 7,50KG BARRA 12 MTS	FERRO CA - 50 - 10 MM 3/8 7,50KG BARRA 12 MTS	BELGO	200	Unidade	R$ 32,00	R$ 6.400,00
42	VIGOTA VERMELHA 0. 05X0.15 X 5. 00M	VIGOTA VERMELHA 0. 05X0.15 X 5. 00M	ANGELIM	600	Unidade	R$ 71,90	R$ 43.140,00
43	VIGOTA VERMELHA 0. 05X0. 11 X 5. 00M	VIGOTA VERMELHA 0. 05X0. 11 X 5. 00M	ANGELIM	600	Unidade	R$ 52,70	R$ 31.620,00
44	CAIBRO VERMELHO 0. 05X0. 05X5. 00	CAIBRO VERMELHO 0. 05X0. 05X5. 00	ANGELIM	1000	Unidade	R$ 33,93	R$ 33.930,00
47	LAMPADA ELETRONICA ESPIRAL 75W	LAMPADA ELETRONICA ESPIRAL 75W	AVANT	250	Unidade	R$ 64,90	R$ 16.225,00
48	LAMPADA ELETRONICA ESPIRAL 60W	LAMPADA ELETRONICA ESPIRAL 60W	AVANT	250	Unidade	R$ 42,70	R$ 10.675,00
49	LAMPADA ELETRONICA ESPIRAL 105W	LAMPADA ELETRONICA ESPIRAL 105W	AVANT	200	Unidade	R$ 93,90	R$ 18.780,00
53	COLUNA POP RETANGULAR 7X17 10 MM - 6MTS	COLUNA POP RETANGULAR 7X17 10 MM - 6MTS	BELGO	100	Unidade	R$ 84,08	R$ 8.408,00
55	CAIXA D.AGUA POLIETILENO 500 C/	CAIXA D.AGUA POLIETILENO 500 C/	FORTLEV	20	Unidade	R$ 150,00	R$ 3.000,00
56	CAIXA D. AGUA POLIETILENO 1.000 C/TAM	CAIXA D. AGUA POLIETILENO 1.000 C/TAM	FORTLEV	30	Unidade	R$ 255,00	R$ 7.650,00
57	ESMALTE EXTRABRILHO GAL - BRANCO GEI	ESMALTE EXTRABRILHO GAL - BRANCO GEI	LUZTOL	200	Galão	R$ 50,00	R$ 10.000,00
70	PARAFUSO PARA TELHA 110 MM COM VEDAÇÃO	PARAFUSO PARA TELHA 110 MM COM VEDAÇÃO	NEGRAO	1000	Unidade	R$ 0,58	R$ 580,00
74	PISO 54X54 ALPINO PEI 5 (2.03)	PISO 54X54 ALPINO PEI 5 (2.03)	DELTA	1000	Unidade	R$ 13,00	R$ 13.000,00
75	ARGAMASSA CERAMICA AC - 1 INTERNA 20	ARGAMASSA CERAMICA AC - 1 INTERNA 20	VOTOMASSA	500	Unidade	R$ 7,40	R$ 3.700,00
76	REJUNTAMENTO FLEX 01KG BRANCO	REJUNTAMENTO FLEX 01KG BRANCO	VOTOMASSA	400	Pacote	R$ 1,99	R$ 796,00
77	CUMEIRA ONDULADA 110X06 MM 15°	CUMEIRA ONDULADA 110X06 MM 15°	MULTILIT	150	peça	R$ 34,60	R$ 5.190,00
78	CUTIANO CERAMICO MODELO REDONDO COLONIAL	CUTIANO CERAMICO MODELO REDONDO COLONIAL	DOLAR	500	peça	R$ 3,78	R$ 1.890,00
79	CARRINHO EXTRA FORTE 77714/435	CARRINHO EXTRA FORTE 77714/435	TRAMONTINA	50	Unidade	R$ 199,04	R$ 9.952,00
80	CALL PINTURA 8KG	CALL PINTURA 8KG	TOCANTINS	3500	Pacote	R$ 6,30	R$ 22.050,00
81	TINTA PISO INDUSTRIAL LATA 18L AMARELO	TINTA PISO INDUSTRIAL LATA 18L AMARELO	LUZTOL	50	Lata	R$ 295,00	R$ 14.750,00
82	REATOR VAPOR DE SÓDIO 250 W (EXTERNO)	REATOR VAPOR DE SÓDIO 250 W (EXTERNO)	INTRAL	200	Unidade	R$ 92,40	R$ 18.480,00
83	LAMPADA VAPOR SÓDIO 250W	LAMPADA VAPOR SÓDIO 250W	OSRAN	350	Unidade	R$ 30,50	R$ 10.675,00
87	BACIA ARAXA BRANCA	BACIA ARAXA BRANCA	SANTA CLARA	100	Unidade	R$ 89,52	R$ 8.952,00
88	SELADOR ACRILICO BALDE 18L	SELADOR ACRILICO BALDE 18L	LUZTOL	150	Balde	R$ 65,00	R$ 9.750,00
92	FECHADURA CONCEPTESP 401E CR 54020427	FECHADURA CONCEPTESP 401E CR 54020427	PADO	150	Unidade	R$ 39,90	R$ 5.985,00
93	DOBRADICA CARTELA 31/2 - ZINCADA 101	DOBRADICA CARTELA 31/2 - ZINCADA 101	SILVANA	80	Unidade	R$ 9,02	R$ 721,60
96	PORTA TAUARI NATURAL 13CMX3	PORTA TAUARI NATURAL 13CMX3	TAUARI	50	Unidade	R$ 109,37	R$ 5.468,50
100	MAXIM-AR PRATA 050X050X12 QUAD	MAXIM-AR PRATA 050X050X12 QUAD	RAMASSOL	30	Unidade	R$ 82,44	R$ 2.473,20
101	FORRO PINUS 18X12CM 3.00M (6. 48/PC	FORRO PINUS 18X12CM 3.00M (6. 48/PC	MILLENIUM	1500	peça	R$ 18,50	R$ 27.750,00
103	TUBO SOLDAVEL 32MM	TUBO SOLDAVEL 32MM	PLASTUBOS	150	peça	R$ 17,50	R$ 2.625,00
106	CAIXA GORDURA DN100	CAIXA GORDURA DN100	BAKOF	50	peça	R$ 129,90	R$ 6.495,00
108	TUBO ESGOTO 250MM	TUBO ESGOTO 250MM	PLASTUBOS	100	peça	R$ 249,00	R$ 24.900,00
109	ARGAMASSA CERAMICA AC-11 EXTERNA	ARGAMASSA CERAMICA AC-11 EXTERNA	VOTOMASSA	200	Pacote	R$ 16,08	R$ 3.216,00
110	TRELIÇA TC-08L 06MT REFORÇADA	TRELIÇA TC-08L 06MT REFORÇADA	BELGO	500	Unidade	R$ 19,99	R$ 9.995,00
111	TINTA PVA CAIXA 18 KG BRANCO NEVE	TINTA PVA CAIXA 18 KG BRANCO NEVE	ACRIL PLUS	200	CAIXA	R$ 42,00	R$ 8.400,00
112	MASSA CORRIDA AGRILL PVA CAIXA 18KG	MASSA CORRIDA AGRILL PVA CAIXA 18KG	ACRIL PLUS	150	Caixa	R$ 25,50	R$ 3.825,00
117	TOMADA ARTIS 110E - N 2P+T NORMATIZAI	TOMADA ARTIS 110E - N 2P+T NORMATIZAI	ENERBRAS	300	Unidade	R$ 4,87	R$ 1.461,00
118	INTERRUPTOR ARTIS BRANCA 106-ES 1-S	INTERRUPTOR ARTIS BRANCA 106-ES 1-S	ENERBRAS	130	Unidade	R$ 3,61	R$ 469,30
121	TINTA PISO BALDE 18L AZUL	TINTA PISO BALDE 18L AZUL	LUZTOL	100	Balde	R$ 129,00	R$ 12.900,00
122	TELHA IBAPLAC TERMICA 2. 20X0. 92	TELHA IBAPLAC TERMICA 2. 20X0. 92	IBAPLAC	300	peça	R$ 58,88	R$ 17.664,00
123	ESCADA EXTENSIVA FIBRA 8. 45 27 DEGRAUS	ESCADA EXTENSIVA FIBRA 8. 45 27 DEGRAUS	BOTAFOGO	2	Unidade	R$ 1.010,00	R$ 2.020,00
143	TELHA 244X050X4MM	TELHA 244X050X4MM	MULTILIT	500	Unidade	R$ 14,66	R$ 7.330,00
162	LINHA PEDREIRO 100 M	LINHA PEDREIRO 100 M	NEGRAO	100	Unidade	R$ 3,70	R$ 370,00
165	CONECTOR PERFURANTE 10MM	CONECTOR PERFURANTE 10MM	NEGRAO	300	Unidade	R$ 8,40	R$ 2.520,00
166	CORRETOR PERFURANTE 16 MM	CORRETOR PERFURANTE 16 MM	NEGRAO	150	Unidade	R$ 10,50	R$ 1.575,00
178	SOQUETE ROSCA 27	SOQUETE ROSCA 27	ENERBRAS	1000	Unidade	R$ 2,00	R$ 2.000,00
180	ARGAMASSA GROUT SACO 20 KK	ARGAMASSA GROUT SACO 20 KK	VOTOMASSA	500	Unidade	R$ 28,00	R$ 14.000,00
185	LÂMPADA DE LED ROSCA 27 42 W	LÂMPADA DE LED ROSCA 27 42 W	AVANT	500	Unidade	R$ 21,50	R$ 10.750,00
190	DIJUNTOR MONOFASICO 20 AMP.	DIJUNTOR MONOFASICO 20 AMP.	ENERBRAS	50	Unidade	R$ 4,99	R$ 249,50
197	ROLDANA (102)	ROLDANA (102)	NEGRAO	2000	Unidade	R$ 0,18	R$ 360,00
198	ROLDANA (101)	ROLDANA (101)	NEGRAO	2000	Unidade	R$ 0,16	R$ 320,00
201	ESCADA FIBRA ELETRICISTA 840 M	ESCADA FIBRA ELETRICISTA 840 M	BOTAFOGO	2	Unidade	R$ 1.000,00	R$ 2.000,00
204	MANILHA 1.000 MM (1 X1)	MANILHA 1.000 MM (1 X1)	PRE BRASIL	50	Unidade	R$ 480,00	R$ 24.000,00
205	MANILHA 750 MM (75 X 75)	MANILHA 750 MM (75 X 75)	PRE BRASIL	50	Unidade	R$ 350,00	R$ 17.500,00
212	THINNER 1 LITRO	THINNER 1 LITRO	LUZTOL	100	LITROS	R$ 7,99	R$ 799,00
TOTAL DO FORNECEDOR							**R$ 892.653,60**

LUCAS PEREIRA GONCALVES, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 28.120.347/0001-97 estabelecida na RUA DR RODOLPHO COUTINHO nº 410 Bairro RESIDENCIAL NATO VETORASSO SAO JOSE DO RIO PRETO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
30	CABO FLEXIVEL 4.0MM	CABO FLEXIVEL 4.0MM	indusflex	4000	Metros	R$ 1,60	R$ 6.400,00
32	CABO FLEXIVEL 10MM	CABO FLEXIVEL 10MM	indusflex	2000	Metros	R$ 4,00	R$ 8.000,00

51	RECEPTACULO PORCELANA E-27	RECEPTACULO PORCELANA E-27	braslux	180	Unidade	R$ 2,21	R$ 397,80
85	REFLETOR LED AVANT BRANCA 100W	REFLETOR LED AVANT BRANCA 100W	ip 66	50	Unidade	R$ 94,00	R$ 4.700,00
114	FIO PARALELO 2X4. 0MM TORCIDO	FIO PARALELO 2X4. 0MM TORCIDO	indusflex	1000	Metros	R$ 3,74	R$ 3.740,00
146	CABO PP 2 X 2.5	CABO PP 2 X 2.5	indusflex	500	Unidade	R$ 2,10	R$ 1.050,00
155	PÁ PEDREIRO 9MM	PÁ PEDREIRO 9MM	vonder	30	Unidade	R$ 14,99	R$ 449,70
156	PÁ PEDREIRO 10 MM	PÁ PEDREIRO 10 MM	vonder	30	Unidade	R$ 15,89	R$ 476,70
158	NIVEL DE MÃO	NIVEL DE MÃO	vonder	50	Unidade	R$ 7,99	R$ 399,50
168	BOMBA COSTAL 20L	BOMBA COSTAL 20L	vonder	6	Unidade	R$ 130,00	R$ 780,00
173	DESENPENADEIRA PLASTICO 15 X 26	DESENPENADEIRA PLASTICO 15 X 26	vonder	80	Unidade	R$ 4,90	R$ 392,00
182	LÂMPADAS VAPOR MERCURIO 125 W	LÂMPADAS VAPOR MERCURIO 125 W	lukma	500	Unidade	R$ 16,00	R$ 8.000,00
184	LÂMPADA DE LED ROSCA 27 20W	LÂMPADA DE LED ROSCA 27 20W	empalux	200	Unidade	R$ 11,89	R$ 2.378,00
187	DIJUNTOR TRIFASICO 40 AMP.	DIJUNTOR TRIFASICO 40 AMP.	lukma	20	Unidade	R$ 41,35	R$ 827,00
188	DIJUNTOR MONOFASICO 32 AMP.	DIJUNTOR MONOFASICO 32 AMP.	lukma	50	Unidade	R$ 6,52	R$ 326,00
189	DIJUNTOR BIFASICO 40 AMP.	DIJUNTOR BIFASICO 40 AMP.	lukma	20	Unidade	R$ 22,00	R$ 440,00
202	GERADOR MONOFÁSICO 8.000 W A DIESEL	GERADOR MONOFÁSICO 8.000 W A DIESEL	Branco	4	Unidade	R$ 6.590,00	R$ 26.360,00
218	Conector MD9 RJ-45 Pacote com 20 Unidades 8 Vias 6494	Conector MD9 RJ-45 Pacote com 20 Unidades 8 Vias 6494	fortrek	20	Pacote	R$ 5,50	R$ 110,00
TOTAL DO FORNECEDOR							**R$ 65.226,70**

MARLI BALZ TIRLONI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 33.603.689/0001-06 estabelecida na RUA JOSE INACIO COSTA LIMA nº 217 Bairro CENTRO PEROLANDIA, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	AREIA LAVADA M3	AREIA LAVADA M3	RIO CLARO	1000	Metros	R$ 82,40	R$ 82.400,00
6	ELETRODUTO CORRUGADO FLEXIVELVERDE/AMARELO	ELETRODUTO CORRUGADO FLEXIVEL VERDE/ AMARELO	MAISPVC	500	Unidade	R$ 0,80	R$ 400,00
7	AREIA GROSSA M3	AREIA GROSSA M3	PIRANHAS	1000	Metros	R$ 92,90	R$ 92.900,00
8	BRITA N 0 / PEDRISCO M3	BRITA N 0 / PEDRISCO M3	FORTALEZA	1000	Metros	R$ 94,80	R$ 94.800,00
9	BRITA N 1 M3	BRITA N 1 M3	FORTALEZA	1000	Metros	R$ 94,80	R$ 94.800,00
17	TELHA CERAMICA AMERICANA	TELHA CERAMICA AMERICANA	MONTECARMELO	3000	Unidade	R$ 1,46	R$ 4.380,00
18	TELHA CERAMICA PORTUGUESA	TELHA CERAMICA PORTUGUESA	MONTECARMELO	8000	Unidade	R$ 1,27	R$ 10.160,00
23	JOELHO SOLDAVEL 90 25MM	JOELHO SOLDAVEL 90 25MM	PLASTILIT	300	peça	R$ 0,48	R$ 144,00
24	TEE SOLDAVEL 90 25MM	TEE SOLDAVEL 90 25MM	PLASTILIT	150	peça	R$ 0,75	R$ 112,50
27	FITA VEDAROSCA GENERICO 18X50MT	FITA VEDAROSCA GENERICO 18X50MT	GOOL	100	Unidade	R$ 4,90	R$ 490,00
28	FITA ISOLANTE 20MT	FITA ISOLANTE 20MT	FAME	200	Unidade	R$ 4,40	R$ 880,00
36	FERRO CA - 60 4.2 1.34 KG BARRA 12 MTS	FERRO CA - 60 4.2 1.34 KG BARRA 12 MTS	GERDAU	350	Unidade	R$ 6,90	R$ 2.415,00
38	FERRO CA - 50 - 16 MM 5/8 BARRA 12 MTS	FERRO CA - 50 - 16 MM 5/8 BARRA 12 MTS	GERDAU	85	Unidade	R$ 72,50	R$ 6.162,50
39	FERRO CA - 50 - 16 MM 5/8 BARRA 12 MTS	FERRO CA - 50 - 16 MM 5/8 BARRA 12 MTS	GERDAU	50	Unidade	R$ 72,50	R$ 3.625,00
40	ARAME RECOZIDO NR 14	ARAME RECOZIDO NR 14	GERDAU	150	Metros	R$ 7,35	R$ 1.102,50
41	ARAME RECOZIDO NR 18	ARAME RECOZIDO NR 18	GERDAU	200	Metros	R$ 7,19	R$ 1.438,00
45	PREGO 17X21	PREGO 17X21	GERDAU	80	SACOS	R$ 7,79	R$ 623,20
46	PREGO 17X27	PREGO 17X27	GERDAU	55	SACOS	R$ 7,79	R$ 428,45
50	SOQUETE PORCELANA E40 1464 -C	SOQUETE PORCELANA E40 1464 -C	PACO	200	Unidade	R$ 7,29	R$ 1.458,00
54	TUBO SOLDAVEL 50MM	TUBO SOLDAVEL 50MM	MAISPVC	200	peça	R$ 33,80	R$ 6.760,00
62	LIXA D. AGUA - 080	LIXA D. AGUA - 080	TYROLIT	300	Unidade	R$ 1,20	R$ 360,00
63	LIXA D. AGUA - 150	LIXA D. AGUA - 150	TYROLIT	400	Unidade	R$ 1,20	R$ 480,00
67	PISTOLA APLICADOR SILICONE SIMPLES	PISTOLA APLICADOR SILICONE SIMPLES	FOXLUX	10	Unidade	R$ 11,45	R$ 114,50
73	TIJOLO 15X25 6 FUROS	TIJOLO 15X25 6 FUROS	CER. GONÇALVES	40000	Unidade	R$ 0,57	R$ 22.800,00
84	CABO ENERGIA FLEX PP 4X10 MM	CABO ENERGIA FLEX PP 4X10 MM	COBRECOM	1000	Metros	R$ 7,90	R$ 7.900,00
86	TIJOLO MACICO PRENSADO	TIJOLO MACICO PRENSADO	CER. PROGRESSO	15000	Unidade	R$ 0,37	R$ 5.550,00
89	CABO COBRE NU 10MM	CABO COBRE NU 10MM	COBRECOM	1000	Metros	R$ 4,90	R$ 4.900,00
90	PADRAO MONOFASICO 7 MTS - AEREO S/ SAIDA	PADRAO MONOFASICO 7 MTS - AEREO S/ SAIDA	ELETROENGE	20	Unidade	R$ 719,00	R$ 14.380,00
91	PADRAO MONOFASICO 5 MTS AEREO S/ SAIDA	PADRAO MONOFASICO 5 MTS AEREO S/ SAIDA	ELETROENGE	20	Unidade	R$ 459,90	R$ 9.198,00
99	VENEZIANA PRATA S/VIDRO100X150X12 GR QT	VENEZIANA PRATA S/VIDRO100X150X12 GR QT	RAMASSOL	80	Unidade	R$ 194,90	R$ 15.592,00
102	TUBO SOLDAVEL 50MM	TUBO SOLDAVEL 50MM	MAISPVC	200	peça	R$ 35,90	R$ 7.180,00
104	BOIA VAZAO TOTAL 3/4	BOIA VAZAO TOTAL 3/4	MAISPVC	100	peça	R$ 39,00	R$ 3.900,00
105	CAIXA DE INSPEÇAO ESGOTO DN 100	CAIXA DE INSPEÇAO ESGOTO DN 100	DURIN	50	peça	R$ 76,00	R$ 3.800,00
107	TUBO SOLDAVEL 60MM	TUBO SOLDAVEL 60MM	MAISPVC	150	peça	R$ 51,00	R$ 7.650,00
113	CAIXA EMBUTIR METAL P/PAREDE 4X2	CAIXA EMBUTIR METAL P/PAREDE 4X2	BRASFORT	500	Unidade	R$ 1,29	R$ 645,00
116	CABO DUPLEX 10. 0MM	CABO DUPLEX 10. 0MM	COBRECOM	1000	Metros	R$ 3,00	R$ 3.000,00
119	INTERRUPTOR ARTIS BRANCA 107-ES 2-S	INTERRUPTOR ARTIS BRANCA 107-ES 2-S	FAME	100	Unidade	R$ 6,40	R$ 640,00
120	INTERRUPTOR ARTIS BRANCA 109- ESN 1	INTERRUPTOR ARTIS BRANCA 109- ESN 1	FAME	80	Unidade	R$ 5,90	R$ 472,00
127	BIANCO 0. BAUMGART BALDE 18L	BIANCO 0. BAUMGART BALDE 18L	DENVER	55	Balde	R$ 229,90	R$ 12.644,50
128	CORANTE LIQUIDO VIOLETA	CORANTE LIQUIDO VIOLETA	XADREZ	100	FRASCO DE 50ML	R$ 2,59	R$ 259,00
129	CORANTE LIQUIDO VERDE	CORANTE LIQUIDO VERDE	XADREZ	100	FRASCO DE 50ML	R$ 2,90	R$ 290,00
130	CORANTE LIQUIDO AMARELO	CORANTE LIQUIDO AMARELO	XADREZ	100	FRASCO DE 50ML	R$ 2,90	R$ 290,00
131	CORANTE LIQUIDO MARROM	CORANTE LIQUIDO MARROM	XADREZ	100	FRASCO DE 50ML	R$ 2,90	R$ 290,00
132	CORANTE LIQUIDO PRETO	CORANTE LIQUIDO PRETO	XADREZ	100	FRASCO DE 50ML	R$ 2,90	R$ 290,00
133	CAVADEIRA ART C/CABO 180CM 77571	CAVADEIRA ART C/CABO 180CM 77571	RAMADA	80	Unidade	R$ 48,00	R$ 3.840,00
135	PICARETA CHIBANCA COM CABO 90CM 77305/543	PICARETA CHIBANCA COM CABO 90CM 77305/543	RAMADA	62	Unidade	R$ 28,00	R$ 1.736,00
137	PREGO 15X15	PREGO 15X15	GERDAU	150	Pacote	R$ 8,89	R$ 1.333,50
138	PREGO 17X21	PREGO 17X21	GERDAU	180	Pacote	R$ 8,89	R$ 1.600,20
139	PREGO 17X27	PREGO 17X27	GERDAU	50	Pacote	R$ 8,89	R$ 444,50
142	PREGO 18X27 GALV. P/TELHA PCT 500GR	PREGO 18X27 GALV. P/TELHA PCT 500GR	VONDER	300	Pacote	R$ 9,90	R$ 2.970,00
145	SOQUETE COM RABICHO ROSCA 27	SOQUETE COM RABICHO ROSCA 27	PACO	500	Unidade	R$ 2,25	R$ 1.125,00
147	BASE RELÉ	BASE RELÉ	FOXLUX	200	Unidade	R$ 8,80	R$ 1.760,00
148	RELÉ FOTO ELETRO 1.000 W	RELÉ FOTO ELETRO 1.000 W	EXATRON	500	Unidade	R$ 17,00	R$ 8.500,00
150	TALHADEIRA DE PEDREIRO	TALHADEIRA DE PEDREIRO	SÃO ROMÃO	20	Unidade	R$ 8,90	R$ 178,00
151	PICOLA PEDREIRO	PICOLA PEDREIRO	SÃO ROMÃO	30	Unidade	R$ 13,90	R$ 417,00
152	TURQUESA GRANDE	TURQUESA GRANDE	SÃO ROMÃO	30	Unidade	R$ 21,00	R$ 630,00
153	ALAVANCA GRANDE 1.80 METRO	ALAVANCA GRANDE 1.80 METRO	HBS	20	Unidade	R$ 72,00	R$ 1.440,00
154	ENXADÃO GRANDE	ENXADÃO GRANDE	RAMADA	30	Unidade	R$ 19,90	R$ 597,00
157	TRENA 10 M	TRENA 10 M	FERTAK	50	Unidade	R$ 8,00	R$ 400,00

160	CHAVE DOBRADEIRA FERRO MÉDIO	CHAVE DOBRADEIRA FERRO MÉDIO	SÃO ROMÃO	5	Unidade	R$ 18,00	R$ 90,00
161	ESQUADRO MÉDIO	ESQUADRO MÉDIO	FERTAK	200	Unidade	R$ 9,80	R$ 1.960,00
169	LIMA	LIMA	DUAS CARAS	100	Unidade	R$ 8,80	R$ 880,00
170	CHAVE DE CANO MÉDIA	CHAVE DE CANO MÉDIA	FERTAK	80	Unidade	R$ 26,90	R$ 2.152,00
172	GALOCHA DE AÇO LISA 12X26	GALOCHA DE AÇO LISA 12X26	MOMFORT	30	Unidade	R$ 9,90	R$ 297,00
179	CONE SINALIZAÇÃO GRANDE	CONE SINALIZAÇÃO GRANDE	MAX	30	Unidade	R$ 13,20	R$ 396,00
181	TOMADA INTERRUPTOR	TOMADA INTERRUPTOR	FAME	150	Unidade	R$ 5,90	R$ 885,00
183	SOQUETE ROSCA 40	SOQUETE ROSCA 40	PACO	100	Unidade	R$ 4,50	R$ 450,00
191	PLAFON ROSCA 27	PLAFON ROSCA 27	ILUMI	150	Unidade	R$ 3,00	R$ 450,00
192	FIO COMUM 2.5 M	FIO COMUM 2.5 M	COBRECOM	1000	Metros	R$ 0,80	R$ 800,00
193	FIO COMUM 6 MM	FIO COMUM 6 MM	COBRECOM	800	Metros	R$ 2,35	R$ 1.880,00
196	ROLDANA (103)	ROLDANA (103)	RIMA	1000	Unidade	R$ 0,25	R$ 250,00
199	CASTANHA FIM DE LINHA LOÇA PEQUENA	CASTANHA FIM DE LINHA LOÇA PEQUENA	LORENZETTI	80	Unidade	R$ 3,40	R$ 272,00
200	RAQUI DE 2 ELEMENTOS	RAQUI DE 2 ELEMENTOS	LORENZETTI	50	Unidade	R$ 11,00	R$ 550,00
208	DISCO FLAP GRÃO 50 0U 60	DISCO FLAP GRÃO 50 0U 60	FERTAK	100	Unidade	R$ 4,90	R$ 490,00
210	CARRINHO DE MÃO PNEU MACIÇO	CARRINHO DE MÃO PNEU MACIÇO	METALOSA	30	Unidade	R$ 87,00	R$ 2.610,00
211	LÁPIS DE PEDREIRO	LÁPIS DE PEDREIRO	HAMMER	200	Unidade	R$ 0,85	R$ 170,00
213	CAIXA DE ÀGUA 2.000 LITROS	CAIXA DE ÀGUA 2.000 LITROS	MAISPVC	5	Unidade	R$ 690,00	R$ 3.450,00
214	TRENA 50 MT.	TRENA 50 MT.	FERTAK	30	Unidade	R$ 38,00	R$ 1.140,00
215	TRENA 100 MT.	TRENA 100 MT.	FERTAK	10	Unidade	R$ 71,00	R$ 710,00
217	COLUNA 5/16 PEÇA	COLUNA 5/16 PEÇA	GERDAU	250	Unidade	R$ 40,90	R$ 10.225,00
TOTAL DO FORNECEDOR							**R$ 585.182,35**

MULTIPLICAR COMPRAS & COMERCIO EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.508.571/0001-80 estabelecida na RUA 15QUADRA 32 LOTE 05 ESQUINA COM A RUA 02 Bairro AURELIO MINEIROS, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
31	CABO FLEXIVEL 6.0MM	CABO FLEXIVEL 6.0MM	INDUSFLEX	3000	Metros	R$ 2,17	R$ 6.510,00
58	THINNER EUCATEX 400 EXTRA GALAO 5 LTS	THINNER EUCATEX 400 EXTRA GALAO 5 LTS	GOL	170	Galão	R$ 43,90	R$ 7.463,00
59	SOLVENTE - GALAO 5 litros	SOLVENTE - GALAO 5 litros	GOL	50	GALÃO 5 LITROS	R$ 41,40	R$ 2.070,00
64	PORTA LAMINADA 210X084 ESQ	PORTA LAMINADA 210X084 ESQ	SUL PORTAS	100	Unidade	R$ 138,20	R$ 13.820,00
65	PORTA LAMINADA 210X64 DIR	PORTA LAMINADA 210X64 DIR	SUL PORTAS	100	Unidade	R$ 138,20	R$ 13.820,00
94	PORTA LISA 210X080 PARA VERNIZ	PORTA LISA 210X080 PARA VERNIZ	SUL PORTAS	50	Unidade	R$ 94,80	R$ 4.740,00
95	PORTA LISA 210X060 PARA VERNIZ	PORTA LISA 210X060 PARA VERNIZ	SUL PORTAS	50	Unidade	R$ 94,90	R$ 4.745,00
97	PORTA LAMINADA 210X064 DIR	PORTA LAMINADA 210X064 DIR	SUL PORTAS	80	Unidade	R$ 138,20	R$ 11.056,00
98	PORTA LAMINADA 210X084 ESQUERDA	PORTA LAMINADA 210X084 ESQUERDA	SUL PORTAS	80	Unidade	R$ 138,20	R$ 11.056,00
115	FIO PARALELO 2X2. 5MM TORCIDO	FIO PARALELO 2X2. 5MM TORCIDO	INDUSFLEX	2500	Metros	R$ 1,94	R$ 4.850,00
144	TABUA DE CEDRIN 35 CM POR 2.5 (metros)	TABUA DE CEDRIN 35 CM POR 2.5 (metros)	SÃO JOSÉ	200	Unidade	R$ 81,00	R$ 16.200,00
149	BETORNEIRA MONOFASE 400 LITROS	BETORNEIRA MONOFASE 400 LITROS	MARLON 2000	2	Unidade	R$ 3.399,00	R$ 6.798,00
167	REATOR MERCURIO 125 W EXTERNO	REATOR MERCURIO 125 W EXTERNO	KEIKO	200	Unidade	R$ 41,70	R$ 8.340,00
186	DISJUNTOR MONOFASICO 40 AMP.	DISJUNTOR MONOFASICO 40 AMP.	LUKMA	50	Unidade	R$ 6,94	R$ 347,00
194	FIO COMUM 1.5 MM 500	FIO COMUM 1.5 MM 500	INDUSFLEX	500	Metros	R$ 0,59	R$ 295,00
195	FIO COMUM 4 MM	FIO COMUM 4 MM	INDUSFLEX	800	Metros	R$ 1,57	R$ 1.256,00
209	ESMERIL DE BANCA 1.400 W	ESMERIL DE BANCA 1.400 W	MOTO THOR INDUSTRIAL	2	Unidade	R$ 2.109,00	R$ 4.218,00
219	CABO DE REDE RJ 45	CABO DE REDE RJ 45	LUQMA	5	CAIXA COM 305 METROS	R$ 244,00	R$ 1.220,00
TOTAL DO FORNECEDOR							**R$ 118.804,00**

PERFIL EPI`S E SOLDAGEM LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 05.607.740/0001-04 estabelecida na AVENIDA PRESIDENTE VARGAS nº 2705 Bairro JARDIM GOIAS RIO VERDE, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
26	ADESIVO 175 GR	ADESIVO 175 GR	VONDER	100	Frasco	R$ 7,58	R$ 758,00
52	ADESIVO 175 GR C/ PINCEL	ADESIVO 175 GR C/ PINCEL	VONDER	150	Unidade	R$ 7,35	R$ 1.102,50
60	FITA CREPE 24 X 50 MT	FITA CREPE 24 X 50 MT	VONDER	200	Unidade	R$ 3,29	R$ 658,00
61	FITA CREPE 48X50MT	FITA CREPE 48X50MT	VONDER	300	Unidade	R$ 6,85	R$ 2.055,00
66	VEDACALHA/SELACALHA 280 GR	VEDACALHA/SELACALHA 280 GR	ORBI QUIMI	80	Unidade	R$ 10,85	R$ 868,00
68	FITA MULTIUSO ALUMINIO0.20	FITA MULTIUSO ALUMINIO0.20	CIPLAK	500	Unidade	R$ 49,72	R$ 24.860,00
69	FITA MULTIUSO ALUMINIO 0.90M	FITA MULTIUSO ALUMINIO 0.90M	CIPLAK	200	Unidade	R$ 233,72	R$ 46.744,00
71	SERRA CIRCULAR L 7. 1/4 220V - 1200W	SERRA CIRCULAR L 7. 1/4 220V - 1200W	STANLEI	10	Unidade	R$ 346,00	R$ 3.460,00
72	FURADEIRA 600V 1/2 42410/020	FURADEIRA 600V 1/2 42410/020	STANLEI	15	Unidade	R$ 196,60	R$ 2.949,00
124	ESCADA ALUMINIO EXTENSIVA 2/13 DEGRAUS	ESCADA ALUMINIO EXTENSIVA 2/13 DEGRAUS	ALULEV	8	Unidade	R$ 489,00	R$ 3.912,00
125	ESCADA ALUMINIO EXTENSIVA 2/09 DEGRAUS	ESCADA ALUMINIO EXTENSIVA 2/09 DEGRAUS	ALULEV	8	Unidade	R$ 329,95	R$ 2.639,60
126	SILICONE TUBO 280GR INCOLOR	SILICONE TUBO 280GR INCOLOR	ORBI QUIMI	80	tubo	R$ 10,60	R$ 848,00
134	ENXADA 2. 5 LB COM CABO 77215/754	ENXADA 2. 5 LB COM CABO 77215/754	MINASUL	100	Unidade	R$ 25,85	R$ 2.585,00
136	MARTELO UNHA 29MM	MARTELO UNHA 29MM	VONDER	50	Unidade	R$ 15,15	R$ 757,50
140	PREGO 18X27	PREGO 18X27	TRINGULO	132	Pacote	R$ 8,50	R$ 1.122,00
141	PREGO 19X42	PREGO 19X42	TRINGULO	85	Pacote	R$ 8,55	R$ 726,75
159	RISCADEIRA DE CERAMICA GRANDE	RISCADEIRA DE CERAMICA GRANDE	VONDER	15	Unidade	R$ 161,15	R$ 2.417,25
163	FITA ZEBRADA	FITA ZEBRADA	PLASTCOR	200	Unidade	R$ 6,90	R$ 1.380,00
164	Serra de Mesa 10 Pol 254mm 2000W 220V com Disco 10 Pol	Serra de Mesa 10 Pol 254mm 2000W 220V com Disco 10 Pol	STANLEI	1	Unidade	R$ 1.155,00	R$ 1.155,00
171	CHAVE DE CANO GRANDE	CHAVE DE CANO GRANDE	CONDOR	20	Unidade	R$ 47,95	R$ 959,00
174	ÓCULOS DE PROTEÇÃO TRANSPARENTE	ÓCULOS DE PROTEÇÃO TRANSPARENTE	KALIPSO	250	Unidade	R$ 3,46	R$ 865,00
175	ÓCULOS DE PROTEÇÃO ESCURO	ÓCULOS DE PROTEÇÃO ESCURO	KALIPSO	250	Unidade	R$ 3,46	R$ 865,00
176	ALICATE AMPERIMENTO (MULTÍMETRO)	ALICATE AMPERIMENTO (MULTÍMETRO)	MINIPA	2	Unidade	R$ 127,85	R$ 255,70
177	LUVA PARA PEDREIRO (PARES)	LUVA PARA PEDREIRO (PARES)	VOLK	400	Unidade	R$ 1,88	R$ 752,00
203	ELETRODO 2.5 MM	ELETRODO 2.5 MM	ELETRON	35	Unidade	R$ 10,80	R$ 378,00
206	MARRETA 5 KL	MARRETA 5 KL	MINASUL	10	Unidade	R$ 63,90	R$ 639,00
207	ESPÁTULA 6	ESPÁTULA 6	VONDER	50	Unidade	R$ 4,75	R$ 237,50
216	LUVA PIGUIMENTADA PANO (PARES)	LUVA PIGUIMENTADA PANO (PARES)	VOLK	1000	Unidade	R$ 1,75	R$ 1.750,00
TOTAL DO FORNECEDOR							**R$ 107.698,80**
TOTAL DO CERTAME							**R$ 1.769.565,45**

Importa-se o presente Pregão na importância total de **R$ 1.769.565,45** (um milhão e setecentos e sessenta e nove mil e quinhentos e sessenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), estando em tudo conforme discriminação detalhada da Ata de Sessão de Julgamento, para que produza os efeitos legais nos termos do art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 30 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

PUBLIQUE-SE.

PEROLANDIA, 22 DE ABRIL DE 2019.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:9792849B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 010/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 010/2019

Ata de registro de preço, para	:	Aquisição de Materiais de Construção (cal, cimento, argamassa, brita e correlatos), ferramental (enxada, carrinho de mão e correlatos) e equipamentos (furadeira, tipo "makita" e turquesa), EPI´s, materiais elétricos (lâmpadas, soquetes, fios e correlatos).
Processo Nº	:	1342
Validade: 12(doze) meses.		

Às 09:00 horas do dia 16 de abril de 2019, na PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, reuniram-se na sala de reuniões, situada à RUA JOSÉ ALVES VILELA, nº S/N°, CENTRO, PEROLANDIA, CEP: 75.823-000, Fone: (64) 3639-1424, inscrito no CNPJ sob o nº 24.859.324/0001-48 , representado pelo Pregoeiro, Sr. PATRÍCIA FREESE ASSIS, brasileiro, portador do CPF/MF nº 878.477.871-72, e os membros da Equipe de Apoio ALINE ROSA DA SILVA, WELLINGTON FREITAS BARBOSA, designados pelo Decreto nº 017/2019, de 23/01/2019, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na regulamentação feita pelo Decreto n.º 017/2019, e Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, em face das propostas vencedoras apresentadas no Pregão Presencial nº 010/2019, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, R E S O L V E lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o Registro de Preço das **PROMITENTES CONTRATADAS,**

ITEM	EMPRESA
26.0, 52.0, 60.0, 61.0, 66.0, 68.0, 69.0, 71.0, 72.0, 124.0, 125.0, 126.0, 134.0, 136.0, 140.0, 141.0, 159.0, 163.0, 164.0, 171.0, 174.0, 175.0, 176.0, 177.0, 203.0, 206.0, 207.0, 216.0	**Nome:** PERFIL EPI´S E SOLDAGEM LTDA **CPF: CNPJ:** 05.607.740/0001-04 **Endereço:** AVENIDA PRESIDENTE VARGAS JARDIM GOIAS 2705 **Fone:** 64036122828 **Email:** alisson@perfilepis.com.br REPRESENTANTE LEGAL: **NOME:** ALISSON MARTINS MIRANDA **RG:** 3953391 DGPC GO **CPF:** 898.013.421-53
31.0, 58.0, 59.0, 64.0, 65.0, 94.0, 95.0, 97.0, 98.0, 115.0, 144.0, 149.0, 167.0, 186.0, 194.0, 195.0, 209.0, 219.0	**Nome:** MULTIPLICAR COMPRAS & COMERCIO EIRELI **CPF: CNPJ:** 07.508.571/0001-80 **Endereço:** RUA 15 QUADRA 32 LOTE 05 ESQUINA COM A RUA 02 AURELIO **Fone:** 64366613584 **Email:** multiplaca91@hotmail.com REPRESENTANTE LEGAL: **NOME:** EDMAR DONIZETE DE PAULA **RG:** 2958699 SSPGO **CPF:** 530.235.791-72
1.0, 2.0, 3.0, 5.0, 10.0, 11.0, 12.0, 13.0, 14.0, 15.0, 16.0, 19.0, 20.0, 21.0, 22.0, 25.0, 29.0, 33.0, 34.0, 35.0, 37.0, 42.0, 43.0, 44.0, 47.0, 48.0, 49.0, 53.0, 55.0, 56.0, 57.0, 70.0, 74.0, 75.0, 76.0, 77.0, 78.0, 79.0, 80.0, 81.0, 82.0, 83.0, 87.0, 88.0, 92.0, 93.0, 96.0, 100.0, 101.0, 103.0, 106.0, 108.0, 109.0, 110.0, 111.0, 112.0, 117.0, 118.0, 121.0, 122.0, 123.0, 143.0, 162.0, 165.0, 166.0, 178.0, 180.0, 185.0, 190.0, 197.0, 198.0, 201.0, 204.0, 205.0, 212.0	**Nome:** CASA RICA MATERIAIS PARA CONSTRUCOES LTDA ME **CPF: CNPJ:** 10.823.621/0001-29 **Endereço:** RUA JERONIMO SILVA CENTRO 15 **Fone:** **Email:** REPRESENTANTE LEGAL: **NOME:** ELISEU JOERGENSEN **RG:** 2691147 SSPGO **CPF:** 507.768.511-87
30.0, 32.0, 51.0, 85.0, 114.0, 146.0, 155.0, 156.0, 158.0, 168.0, 173.0, 182.0, 184.0, 187.0, 188.0, 189.0, 202.0, 218.0	**Nome:** LUCAS PEREIRA GONCALVES **CPF: CNPJ:** 28.120.347/0001-97 **Endereço:** RUA DR RODOLPHO COUTINHO RESIDENCIAL NATO VETORASSO 410 **Fone:** 1733053540 **Email:** impactovendas@outlook.com REPRESENTANTE LEGAL: **NOME:** LUCAS PEREIRA GONCALVES **RG:** 474182599 **CPF:** 033.105.191-55
4.0, 6.0, 7.0, 8.0, 9.0, 17.0, 18.0, 23.0, 24.0, 27.0, 28.0, 36.0, 38.0, 39.0, 40.0, 41.0, 45.0, 46.0, 50.0, 54.0, 62.0, 63.0, 67.0, 73.0, 84.0, 86.0, 89.0, 90.0, 91.0, 99.0, 102.0, 104.0, 105.0, 107.0, 113.0, 116.0, 119.0, 120.0, 127.0, 128.0, 129.0, 130.0, 131.0, 132.0, 133.0, 135.0, 137.0, 138.0, 139.0, 142.0, 145.0, 147.0, 148.0, 150.0, 151.0, 152.0, 153.0, 154.0, 157.0, 160.0, 161.0, 169.0, 170.0, 172.0, 179.0, 181.0, 183.0, 191.0, 192.0, 193.0, 196.0, 199.0, 200.0, 208.0, 210.0, 211.0, 213.0, 214.0, 215.0, 217.0	**Nome:** MARLI BALZ TIRLONI **CPF: CNPJ:** 33.603.689/0001-06 **Endereço:** RUA JOSE INACIO COSTA LIMA CENTRO 217 **Fone:** 6436391137 **Email:** ggmbalz@hotmail.com REPRESENTANTE LEGAL: **NOME:** JOSE MANOEL RODRIGUES **RG:** 1985937 SSPGO **CPF:** 530.799.491-53

visando a Aquisição de Materiais de Construção (cal, cimento, argamassa, brita e correlatos), ferramental (enxada, carrinho de mão e correlatos) e equipamentos (furadeira, tipo "makita" e turquesa), EPI´s, materiais elétricos (lâmpadas, soquetes, fios e correlatos)., conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do Pregão Presencial n.010, bem como da(s) proposta(s) comercial(is) da(s) PROMITENTE(S) CONTRATADA(S).

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

I. assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (Cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.

II. entregar os materiais na Prefeitura Municipal ou aonde estiver especificado na Ordem de Fornecimento não superior a 05 (Cinco) dias, contados a partir da data da ordem de fornecimento.

III. providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

IV. reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial nº.010.

V. prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

VI. ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.

VII. responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.

VIII. pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

IX. manter o prazo de garantia na forma prevista Termo de Referência, do edital do Pregão Presencial n. 010/2019.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados da sua assinatura.

DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

ITENS	RAZÃO SOCIAL	MARCA	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MENOR PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	CASA RICA MATERIAIS PARA CONSTRUCOES LTDA ME	TOCANTINS	SACOS	5000	CIMENTO TODAS AS OBRAS 50KG - CIMENTO TODAS AS OBRAS 50KG	R$ 20,90	R$ 104.500,00
2	CASA RICA MATERIAIS PARA CONSTRUCOES LTDA ME	ECO BLOCOS	Unidade	10000	BLOCO CONCRETO 19X39X14 - BLOCO CONCRETO 19X39X14	R$ 2,95	R$ 29.500,00
3	CASA RICA MATERIAIS PARA CONSTRUCOES LTDA ME	ECO BLOCOS	Unidade	10000	CANALETA CONCRETO 14X19X39 - CANALETA CONCRETO 14X19X39	R$ 2,95	R$ 29.500,00
4	MARLI BALZ TIRLONI	RIO CLARO	Metros	1000	AREIA LAVADA M3 - AREIA LAVADA M3	R$ 82,40	R$ 82.400,00
5	CASA RICA MATERIAIS PARA CONSTRUCOES LTDA ME	MAIS PVC	Unidade	1000	ELETRODUTO CORRUGADO FLEXIVEL VERDE/AMARELO - ELETRODUTO CORRUGADO FLEXIVEL VERDE/AMARELO	R$ 0,65	R$ 650,00
6	MARLI BALZ TIRLONI	MAISPVC	Unidade	500	ELETRODUTO CORRUGADO FLEXIVELVERDE/AMARELO - ELETRODUTO CORRUGADO FLEXIVELVERDE/AMARELO	R$ 0,80	R$ 400,00
7	MARLI BALZ TIRLONI	PIRANHAS	Metros	1000	AREIA GROSSA M3 - AREIA GROSSA M3	R$ 92,90	R$ 92.900,00
8	MARLI BALZ TIRLONI	FORTALEZA	Metros	1000	BRITA N 0 / PEDRISCO M3 - BRITA N 0 / PEDRISCO M3	R$ 94,80	R$ 94.800,00
9	MARLI BALZ TIRLONI	FORTALEZA	Metros	1000	BRITA N 1 M3 - BRITA N 1 M3	R$ 94,80	R$ 94.800,00
10	CASA RICA MATERIAIS PARA CONSTRUCOES LTDA ME	LUZTOL	Unidade	180	TINTA SUPER 500 M2 FOSCO 18L BR GELO - TINTA SUPER 500 M2 FOSCO 18L BR GELO	R$ 184,00	R$ 33.120,00
11	CASA RICA MATERIAIS PARA CONSTRUCOES LTDA ME	MAIS PVC	Unidade	150	TUBO ESGOTO 040MM - TUBO ESGOTO 040MM	R$ 14,90	R$ 2.235,00
12	CASA RICA MATERIAIS PARA CONSTRUCOES LTDA ME	MAIS PVC	Unidade	300	TUBO ESGOTO 100MM - TUBO ESGOTO 100MM	R$ 34,50	R$ 10.350,00
13	CASA RICA MATERIAIS PARA CONSTRUCOES LTDA ME	MAIS PVC	Unidade	100	TUBO ESGOTO 150MM LEVE - TUBO ESGOTO 150MM LEVE	R$ 93,90	R$ 9.390,00
14	CASA RICA MATERIAIS PARA CONSTRUCOES LTDA ME	MAIS PVC	Unidade	250	TUBO SOLDAVEL 25MM - TUBO SOLDAVEL 25MM	R$ 9,96	R$ 2.490,00
15	CASA RICA MATERIAIS PARA CONSTRUCOES LTDA ME	MULTILIT	Unidade	500	TELHA ONDULADA 366X110X6MM - TELHA ONDULADA 366X110X6MM	R$ 65,90	R$ 32.950,00
16	CASA RICA MATERIAIS PARA CONSTRUCOES LTDA ME	MULTILIT	Unidade	300	TELHA ONDULADA 244X110X6MM - TELHA ONDULADA 244X110X6MM	R$ 52,80	R$ 15.840,00
17	MARLI BALZ TIRLONI	MONTECARMELO	Unidade	3000	TELHA CERAMICA AMERICANA - TELHA CERAMICA AMERICANA	R$ 1,46	R$ 4.380,00
18	MARLI BALZ TIRLONI	MONTECARMELO	Unidade	8000	TELHA CERAMICA PORTUGUESA - TELHA CERAMICA PORTUGUESA	R$ 1,27	R$ 10.160,00
19	CASA RICA MATERIAIS PARA CONSTRUCOES LTDA ME	QUARTZOLIT	LITROS	400	VEDALIT PLASTIFICANTE lt - VEDALIT PLASTIFICANTE lt	R$ 6,00	R$ 2.400,00
20	CASA RICA MATERIAIS PARA CONSTRUCOES LTDA ME	MILLENIUM	Unidade	400	TABUA PINUS 30CM X 4.00M - TABUA PINUS 30CM X 4.00M	R$ 25,90	R$ 10.360,00
21	CASA RICA MATERIAIS PARA	MILLENIUM	Unidade	150	TABUA PINUS 10CM X 4.00M - TABUA PINUS 10CM X 4.00M	R$ 8,60	R$ 1.290,00

	CONSTRUCOES LTDA ME						
22	CASA RICA MATERIAIS PARA CONSTRUCOES LTDA ME	MILLENIUM	Unidade	150	TABUA PINUS 15CM X 4.00M - TABUA PINUS 15CM X 4.00M	R$ 12,89	R$ 1.933,50
23	MARLI BALZ TIRLONI	PLASTILIT	peça	300	JOELHO SOLDAVEL 90 25MM - JOELHO SOLDAVEL 90 25MM	R$ 0,48	R$ 144,00
24	MARLI BALZ TIRLONI	PLASTILIT	peça	150	TEE SOLDAVEL 90 25MM - TEE SOLDAVEL 90 25MM	R$ 0,75	R$ 112,50
25	CASA RICA MATERIAIS PARA CONSTRUCOES LTDA ME	PLASTUBOS	peça	150	JOELHO AZUL REDUÇÃO 90 25X1/2 - JOELHO AZUL REDUÇÃO 90 25X1/2	R$ 2,00	R$ 300,00
26	PERFIL EPI`S E SOLDAGEM LTDA	VONDER	Frasco	100	ADESIVO 175 GR - ADESIVO 175 GR	R$ 7,58	R$ 758,00
27	MARLI BALZ TIRLONI	GOOL	Unidade	100	FITA VEDAROSCA GENERICO 18X50MT - FITA VEDAROSCA GENERICO 18X50MT	R$ 4,90	R$ 490,00
28	MARLI BALZ TIRLONI	FAME	Unidade	200	FITA ISOLANTE 20MT - FITA ISOLANTE 20MT	R$ 4,40	R$ 880,00
29	CASA RICA MATERIAIS PARA CONSTRUCOES LTDA ME	CORFIO	Metros	6000	CABO FLEXIVEL 2.5MM - CABO FLEXIVEL 2.5MM	R$ 0,87	R$ 5.220,00
30	LUCAS PEREIRA GONCALVES	indusflex	Metros	4000	CABO FLEXIVEL 4.0MM - CABO FLEXIVEL 4.0MM	R$ 1,60	R$ 6.400,00
31	MULTIPLICAR COMPRAS & COMERCIO EIRELI	INDUSFLEX	Metros	3000	CABO FLEXIVEL 6.0MM - CABO FLEXIVEL 6.0MM	R$ 2,17	R$ 6.510,00
32	LUCAS PEREIRA GONCALVES	indusflex	Metros	2000	CABO FLEXIVEL 10MM - CABO FLEXIVEL 10MM	R$ 4,00	R$ 8.000,00
33	CASA RICA MATERIAIS PARA CONSTRUCOES LTDA ME	CORFIO	Metros	4000	CABO NAX 16MM 1KV SEMI - RIGIDO PRETO - CABO NAX 16MM 1KV SEMI - RIGIDO PRETO	R$ 10,12	R$ 40.480,00
34	CASA RICA MATERIAIS PARA CONSTRUCOES LTDA ME	BELGO	Unidade	500	COLUNA POP RETANGULAR 7X14 08.MM 6MTS - COLUNA POP RETANGULAR 7X14 08.MM 6MTS	R$ 45,00	R$ 22.500,00
35	CASA RICA MATERIAIS PARA CONSTRUCOES LTDA ME	BELGO	Unidade	350	FERRO CA - 50 - 08 MM 5/16 BARRA 12 MTS - FERRO CA - 50 - 08 MM 5/16 BARRA 12 MTS	R$ 22,60	R$ 7.910,00
36	MARLI BALZ TIRLONI	GERDAU	Unidade	350	FERRO CA - 60 4.2 1.34 KG BARRA 12 MTS - FERRO CA - 60 4.2 1.34 KG BARRA 12 MTS	R$ 6,90	R$ 2.415,00
37	CASA RICA MATERIAIS PARA CONSTRUCOES LTDA ME	BELGO	Unidade	200	FERRO CA - 50 - 10 MM 3/8 7,50KG BARRA 12 MTS - FERRO CA - 50 - 10 MM 3/8 7,50KG BARRA 12 MTS	R$ 32,00	R$ 6.400,00
38	MARLI BALZ TIRLONI	GERDAU	Unidade	85	FERRO CA - 50 - 16 MM 5/8 BARRA 12 MTS - FERRO CA - 50 - 16 MM 5/8 BARRA 12 MTS	R$ 72,50	R$ 6.162,50
39	MARLI BALZ TIRLONI	GERDAU	Unidade	50	FERRO CA - 50 - 16 MM 5/8 BARRA 12 MTS - FERRO CA - 50 - 16 MM 5/8 BARRA 12 MTS	R$ 72,50	R$ 3.625,00
40	MARLI BALZ TIRLONI	GERDAU	Metros	150	ARAME RECOZIDO NR 14 - ARAME RECOZIDO NR 14	R$ 7,35	R$ 1.102,50
41	MARLI BALZ TIRLONI	GERDAU	Metros	200	ARAME RECOZIDO NR 18 - ARAME RECOZIDO NR 18	R$ 7,19	R$ 1.438,00
42	CASA RICA MATERIAIS PARA CONSTRUCOES LTDA ME	ANGELIM	Unidade	600	VIGOTA VERMELHA 0. 05X0.15 X 5. 00M - VIGOTA VERMELHA 0. 05X0.15 X 5. 00M	R$ 71,90	R$ 43.140,00
43	CASA RICA MATERIAIS PARA CONSTRUCOES LTDA ME	ANGELIM	Unidade	600	VIGOTA VERMELHA 0. 05X0. 11 X 5. 00M - VIGOTA VERMELHA 0. 05X0. 11 X 5. 00M	R$ 52,70	R$ 31.620,00
44	CASA RICA MATERIAIS PARA CONSTRUCOES LTDA ME	ANGELIM	Unidade	1000	CAIBRO VERMELHO 0. 05X0. 05X5. 00 - CAIBRO VERMELHO 0. 05X0. 05X5. 00	R$ 33,93	R$ 33.930,00
45	MARLI BALZ TIRLONI	GERDAU	SACOS	80	PREGO 17X21 - PREGO 17X21	R$ 7,79	R$ 623,20
46	MARLI BALZ TIRLONI	GERDAU	SACOS	55	PREGO 17X27 - PREGO 17X27	R$ 7,79	R$ 428,45
47	CASA RICA MATERIAIS PARA CONSTRUCOES LTDA ME	AVANT	Unidade	250	LAMPADA ELETRONICA ESPIRAL 75W - LAMPADA ELETRONICA ESPIRAL 75W	R$ 64,90	R$ 16.225,00
48	CASA RICA MATERIAIS PARA CONSTRUCOES LTDA ME	AVANT	Unidade	250	LAMPADA ELETRONICA ESPIRAL 60W - LAMPADA ELETRONICA ESPIRAL 60W	R$ 42,70	R$ 10.675,00
49	CASA RICA MATERIAIS PARA CONSTRUCOES LTDA ME	AVANT	Unidade	200	LAMPADA ELETRONICA ESPIRAL 105W - LAMPADA ELETRONICA ESPIRAL 105W	R$ 93,90	R$ 18.780,00
50	MARLI BALZ TIRLONI	PACO	Unidade	200	SOQUETE PORCELANA E40 1464 -C - SOQUETE PORCELANA E40 1464 -C	R$ 7,29	R$ 1.458,00
51	LUCAS PEREIRA GONCALVES	braslux	Unidade	180	RECEPTACULO PORCELANA E-27 - RECEPTACULO PORCELANA E-27	R$ 2,21	R$ 397,80
52	PERFIL EPI`S E SOLDAGEM LTDA	VONDER	Unidade	150	ADESIVO 175 GR C/ PINCEL - ADESIVO 175 GR C/ PINCEL	R$ 7,35	R$ 1.102,50
53	CASA RICA MATERIAIS PARA CONSTRUCOES LTDA ME	BELGO	Unidade	100	COLUNA POP RETANGULAR 7X17 10 MM - 6MTS - COLUNA POP RETANGULAR 7X17 10 MM - 6MTS	R$ 84,08	R$ 8.408,00
54	MARLI BALZ TIRLONI	MAISPVC	peça	200	TUBO SOLDAVEL 50MM - TUBO SOLDAVEL 50MM	R$ 33,80	R$ 6.760,00
55	CASA RICA MATERIAIS PARA CONSTRUCOES LTDA ME	FORTLEV	Unidade	20	CAIXA D.AGUA POLIETILENO 500 C/ - CAIXA D.AGUA POLIETILENO 500 C/	R$ 150,00	R$ 3.000,00
56	CASA RICA MATERIAIS PARA CONSTRUCOES LTDA ME	FORTLEV	Unidade	30	CAIXA D. AGUA POLIETILENO 1.000 C/TAM - CAIXA D. AGUA POLIETILENO 1.000 C/TAM	R$ 255,00	R$ 7.650,00
57	CASA RICA MATERIAIS PARA CONSTRUCOES LTDA ME	LUZTOL	Galão	200	ESMALTE EXTRABRILHO GAL - BRANCO GEI - ESMALTE EXTRABRILHO GAL - BRANCO GEI	R$ 50,00	R$ 10.000,00
58	MULTIPLICAR COMPRAS & COMERCIO EIRELI	GOL	Galão	170	THINNER EUCATEX 400 EXTRA GALAO 5 LTS - THINNER EUCATEX 400 EXTRA GALAO 5 LTS	R$ 43,90	R$ 7.463,00
59	MULTIPLICAR COMPRAS & COMERCIO EIRELI	GOL	GALÃO 5 LITROS	50	SOLVENTE - GALAO 5 litros - SOLVENTE - GALAO 5 litros	R$ 41,40	R$ 2.070,00
60	PERFIL EPI`S E SOLDAGEM LTDA	VONDER	Unidade	200	FITA CREPE 24 X 50 MT - FITA CREPE 24 X 50 MT	R$ 3,29	R$ 658,00
61	PERFIL EPI`S E SOLDAGEM LTDA	VONDER	Unidade	300	FITA CREPE 48X50MT - FITA CREPE 48X50MT	R$ 6,85	R$ 2.055,00
62	MARLI BALZ TIRLONI	TYROLIT	Unidade	300	LIXA D. AGUA - 080 - LIXA D. AGUA - 080	R$ 1,20	R$ 360,00
63	MARLI BALZ TIRLONI	TYROLIT	Unidade	400	LIXA D. AGUA - 150 - LIXA D. AGUA - 150	R$ 1,20	R$ 480,00
64	MULTIPLICAR COMPRAS & COMERCIO EIRELI	SUL PORTAS	Unidade	100	PORTA LAMINADA 210X084 ESQ - PORTA LAMINADA 210X084 ESQ	R$ 138,20	R$ 13.820,00
65	MULTIPLICAR COMPRAS & COMERCIO EIRELI	SUL PORTAS	Unidade	100	PORTA LAMINADA 210X64 DIR - PORTA LAMINADA 210X64 DIR	R$ 138,20	R$ 13.820,00
66	PERFIL EPI`S E SOLDAGEM LTDA	ORBI QUIMI	Unidade	80	VEDACALHA/SELACALHA 280 GR - VEDACALHA/SELACALHA 280 GR	R$ 10,85	R$ 868,00
67	MARLI BALZ TIRLONI	FOXLUX	Unidade	10	PISTOLA APLICADOR SILICONE SIMPLES - PISTOLA APLICADOR SILICONE SIMPLES	R$ 11,45	R$ 114,50
68	PERFIL EPI`S E SOLDAGEM LTDA	CIPLAK	Unidade	500	FITA MULTIUSO ALUMINIO0.20 - FITA MULTIUSO ALUMINIO0.20	R$ 49,72	R$ 24.860,00
69	PERFIL EPI`S E SOLDAGEM LTDA	CIPLAK	Unidade	200	FITA MULTIUSO ALUMINIO 0.90M - FITA MULTIUSO ALUMINIO 0.90M	R$ 233,72	R$ 46.744,00
70	CASA RICA MATERIAIS PARA CONSTRUCOES LTDA ME	NEGRAO	Unidade	1000	PARAFUSO PARA TELHA 110 MM COM VEDAÇÃO - PARAFUSO PARA TELHA 110 MM COM VEDAÇÃO	R$ 0,58	R$ 580,00
71	PERFIL EPI`S E SOLDAGEM LTDA	STANLEI	Unidade	10	SERRA CIRCULAR L 7. 1/4 220V - 1200W - SERRA CIRCULAR L 7. 1/4 220V - 1200W	R$ 346,00	R$ 3.460,00
72	PERFIL EPI`S E SOLDAGEM LTDA	STANLEI	Unidade	15	FURADEIRA 600V 1/2 42410/020 - FURADEIRA 600V 1/2 42410/020	R$ 196,60	R$ 2.949,00
73	MARLI BALZ TIRLONI	CER. GONÇALVES	Unidade	40000	TIJOLO 15X25 6 FUROS - TIJOLO 15X25 6 FUROS	R$ 0,57	R$ 22.800,00
74	CASA RICA MATERIAIS PARA CONSTRUCOES LTDA ME	DELTA	Unidade	1000	PISO 54X54 ALPINO PEI 5 (2.03) - PISO 54X54 ALPINO PEI 5 (2.03)	R$ 13,00	R$ 13.000,00
75	CASA RICA MATERIAIS PARA CONSTRUCOES LTDA ME	VOTOMASSA	Unidade	500	ARGAMASSA CERAMICA AC - I INTERNA 20 - ARGAMASSA CERAMICA AC - I INTERNA 20	R$ 7,40	R$ 3.700,00
76	CASA RICA MATERIAIS PARA CONSTRUCOES LTDA ME	VOTOMASSA	Pacote	400	REJUNTAMENTO FLEX 01KG BRANCO - REJUNTAMENTO FLEX 01KG BRANCO	R$ 1,99	R$ 796,00
77	CASA RICA MATERIAIS PARA CONSTRUCOES LTDA ME	MULTILIT	peça	150	CUMEIRA ONDULADA 110X06 MM 15° - CUMEIRA ONDULADA 110X06 MM 15°	R$ 34,60	R$ 5.190,00
78	CASA RICA MATERIAIS PARA CONSTRUCOES LTDA ME	DOLAR	peça	500	CUTIANO CERAMICO MODELO REDONDO COLONIAL - CUTIANO CERAMICO MODELO REDONDO COLONIAL	R$ 3,78	R$ 1.890,00
79	CASA RICA MATERIAIS PARA	TRAMONTINA	Unidade	50	CARRINHO EXTRA FORTE 77714/435 - CARRINHO EXTRA FORTE	R$ 199,04	R$ 9.952,00

	CONSTRUCOES LTDA ME				77714/435		
80	CASA RICA MATERIAIS PARA CONSTRUCOES LTDA ME	TOCANTINS	Pacote	3500	CALL PINTURA 8KG - CALL PINTURA 8KG	R$ 6,30	R$ 22.050,00
81	CASA RICA MATERIAIS PARA CONSTRUCOES LTDA ME	LUZTOL	Lata	50	TINTA PISO INDUSTRIAL LATA 18L AMARELO - TINTA PISO INDUSTRIAL LATA 18L AMARELO	R$ 295,00	R$ 14.750,00
82	CASA RICA MATERIAIS PARA CONSTRUCOES LTDA ME	INTRAL	Unidade	200	REATOR VAPOR DE SÓDIO 250 W (EXTERNO) - REATOR VAPOR DE SÓDIO 250 W (EXTERNO)	R$ 92,40	R$ 18.480,00
83	CASA RICA MATERIAIS PARA CONSTRUCOES LTDA ME	OSRAN	Unidade	350	LAMPADA VAPOR SÓDIO 250W - LAMPADA VAPOR SÓDIO 250W	R$ 30,50	R$ 10.675,00
84	MARLI BALZ TIRLONI	COBRECOM	Metros	1000	CABO ENERGIA FLEX PP 4X10 MM - CABO ENERGIA FLEX PP 4X10 MM	R$ 7,90	R$ 7.900,00
85	LUCAS PEREIRA GONCALVES	ip 66	Unidade	50	REFLETOR LED AVANT BRANCA 100W - REFLETOR LED AVANT BRANCA 100W	R$ 94,00	R$ 4.700,00
86	MARLI BALZ TIRLONI	CER. PROGRESSO	Unidade	15000	TIJOLO MACICO PRENSADO - TIJOLO MACICO PRENSADO	R$ 0,37	R$ 5.550,00
87	CASA RICA MATERIAIS PARA CONSTRUCOES LTDA ME	SANTA CLARA	Unidade	100	BACIA ARAXA BRANCA - BACIA ARAXA BRANCA	R$ 89,52	R$ 8.952,00
88	CASA RICA MATERIAIS PARA CONSTRUCOES LTDA ME	LUZTOL	Balde	150	SELADOR ACRILICO BALDE 18L - SELADOR ACRILICO BALDE 18L	R$ 65,00	R$ 9.750,00
89	MARLI BALZ TIRLONI	COBRECOM	Metros	1000	CABO COBRE NU 10MM - CABO COBRE NU 10MM	R$ 4,90	R$ 4.900,00
90	MARLI BALZ TIRLONI	ELETROENGE	Unidade	20	PADRAO MONOFASICO 7 MTS - AEREO S/ SAIDA - PADRAO MONOFASICO 7 MTS - AEREO S/ SAIDA	R$ 719,00	R$ 14.380,00
91	MARLI BALZ TIRLONI	ELETROENGE	Unidade	20	PADRAO MONOFASICO 5 MTS AEREO S/ SAIDA - PADRAO MONOFASICO 5 MTS AEREO S/ SAIDA	R$ 459,90	R$ 9.198,00
92	CASA RICA MATERIAIS PARA CONSTRUCOES LTDA ME	PADO	Unidade	150	FECHADURA CONCEPTESP 401E CR 54020427 - FECHADURA CONCEPTESP 401E CR 54020427	R$ 39,90	R$ 5.985,00
93	CASA RICA MATERIAIS PARA CONSTRUCOES LTDA ME	SILVANA	Unidade	80	DOBRADICA CARTELA 31/2 - ZINCADA 101 - DOBRADICA CARTELA 31/2 - ZINCADA 101	R$ 9,02	R$ 721,60
94	MULTIPLICAR COMPRAS & COMERCIO EIRELI	SUL PORTAS	Unidade	50	PORTA LISA 210X080 PARA VERNIZ - PORTA LISA 210X080 PARA VERNIZ	R$ 94,80	R$ 4.740,00
95	MULTIPLICAR COMPRAS & COMERCIO EIRELI	SUL PORTAS	Unidade	50	PORTA LISA 210X060 PARA VERNIZ - PORTA LISA 210X060 PARA VERNIZ	R$ 94,90	R$ 4.745,00
96	CASA RICA MATERIAIS PARA CONSTRUCOES LTDA ME	TAUARI	Unidade	50	PORTA TAUARI NATURAL 13CMX3 - PORTA TAUARI NATURAL 13CMX3	R$ 109,37	R$ 5.468,50
97	MULTIPLICAR COMPRAS & COMERCIO EIRELI	SUL PORTAS	Unidade	80	PORTA LAMINADA 210X064 DIR - PORTA LAMINADA 210X064 DIR	R$ 138,20	R$ 11.056,00
98	MULTIPLICAR COMPRAS & COMERCIO EIRELI	SUL PORTAS	Unidade	80	PORTA LAMINADA 210X084 ESQUERDA - PORTA LAMINADA 210X084 ESQUERDA	R$ 138,20	R$ 11.056,00
99	MARLI BALZ TIRLONI	RAMASSOL	Unidade	80	VENEZIANA PRATA S/VIDRO100X150X12 GR QT - VENEZIANA PRATA S/VIDRO100X150X12 GR QT	R$ 194,90	R$ 15.592,00
100	CASA RICA MATERIAIS PARA CONSTRUCOES LTDA ME	RAMASSOL	Unidade	30	MAXIM-AR PRATA 050X050X12 QUAD - MAXIM-AR PRATA 050X050X12 QUAD	R$ 82,44	R$ 2.473,20
101	CASA RICA MATERIAIS PARA CONSTRUCOES LTDA ME	MILLENIUM	peça	1500	FORRO PINUS 18X12CM 3.00M (6. 48/PC - FORRO PINUS 18X12CM 3.00M (6. 48/PC	R$ 18,50	R$ 27.750,00
102	MARLI BALZ TIRLONI	MAISPVC	peça	200	TUBO SOLDAVEL 50MM - TUBO SOLDAVEL 50MM	R$ 35,90	R$ 7.180,00
103	CASA RICA MATERIAIS PARA CONSTRUCOES LTDA ME	PLASTUBOS	peça	150	TUBO SOLDAVEL 32MM - TUBO SOLDAVEL 32MM	R$ 17,50	R$ 2.625,00
104	MARLI BALZ TIRLONI	MAISPVC	peça	100	BOIA VAZAO TOTAL 3/4 - BOIA VAZAO TOTAL 3/4	R$ 39,00	R$ 3.900,00
105	MARLI BALZ TIRLONI	DURIN	peça	50	CAIXA DE INSPEÇAO ESGOTO DN 100 - CAIXA DE INSPEÇAO ESGOTO DN 100	R$ 76,00	R$ 3.800,00
106	CASA RICA MATERIAIS PARA CONSTRUCOES LTDA ME	BAKOF	peça	50	CAIXA GORDURA DN100 - CAIXA GORDURA DN100	R$ 129,90	R$ 6.495,00
107	MARLI BALZ TIRLONI	MAISPVC	peça	150	TUBO SOLDAVEL 60MM - TUBO SOLDAVEL 60MM	R$ 51,00	R$ 7.650,00
108	CASA RICA MATERIAIS PARA CONSTRUCOES LTDA ME	PLASTUBOS	peça	100	TUBO ESGOTO 250MM - TUBO ESGOTO 250MM	R$ 249,00	R$ 24.900,00
109	CASA RICA MATERIAIS PARA CONSTRUCOES LTDA ME	VOTOMASSA	Pacote	200	ARGAMASSA CERAMICA AC-11 EXTERNA - ARGAMASSA CERAMICA AC-11 EXTERNA	R$ 16,08	R$ 3.216,00
110	CASA RICA MATERIAIS PARA CONSTRUCOES LTDA ME	BELGO	Unidade	500	TRELIÇA TC-08L 06MT REFORÇADA - TRELIÇA TC-08L 06MT REFORÇADA	R$ 19,99	R$ 9.995,00
111	CASA RICA MATERIAIS PARA CONSTRUCOES LTDA ME	ACRIL PLUS	CAIXA	200	TINTA PVA CAIXA 18 KG BRANCO NEVE - TINTA PVA CAIXA 18 KG BRANCO NEVE	R$ 42,00	R$ 8.400,00
112	CASA RICA MATERIAIS PARA CONSTRUCOES LTDA ME	ACRIL PLUS	Caixa	150	MASSA CORRIDA AGRILL PVA CAIXA 18KG - MASSA CORRIDA AGRILL PVA CAIXA 18KG	R$ 25,50	R$ 3.825,00
113	MARLI BALZ TIRLONI	BRASFORT	Unidade	500	CAIXA EMBUTIR METAL P/PAREDE 4X2 - CAIXA EMBUTIR METAL P/PAREDE 4X2	R$ 1,29	R$ 645,00
114	LUCAS PEREIRA GONCALVES	indusflex	Metros	1000	FIO PARALELO 2X4. 0MM TORCIDO - FIO PARALELO 2X4. 0MM TORCIDO	R$ 3,74	R$ 3.740,00
115	MULTIPLICAR COMPRAS & COMERCIO EIRELI	INDUSFLEX	Metros	2500	FIO PARALELO 2X2. 5MM TORCIDO - FIO PARALELO 2X2. 5MM TORCIDO	R$ 1,94	R$ 4.850,00
116	MARLI BALZ TIRLONI	COBRECOM	Metros	1000	CABO DUPLEX 10. 0MM - CABO DUPLEX 10. 0MM	R$ 3,00	R$ 3.000,00
117	CASA RICA MATERIAIS PARA CONSTRUCOES LTDA ME	ENERBRAS	Unidade	300	TOMADA ARTIS 110E - N 2P+T NORMATIZAI - TOMADA ARTIS 110E - N 2P+T NORMATIZAI	R$ 4,87	R$ 1.461,00
118	CASA RICA MATERIAIS PARA CONSTRUCOES LTDA ME	ENERBRAS	Unidade	130	INTERRUPTOR ARTIS BRANCA 106-ES 1-S - INTERRUPTOR ARTIS BRANCA 106-ES 1-S	R$ 3,61	R$ 469,30
119	MARLI BALZ TIRLONI	FAME	Unidade	100	INTERRUPTOR ARTIS BRANCA 107-ES 2-S - INTERRUPTOR ARTIS BRANCA 107-ES 2-S	R$ 6,40	R$ 640,00
120	MARLI BALZ TIRLONI	FAME	Unidade	80	INTERRUPTOR ARTIS BRANCA 109- ESN 1 - INTERRUPTOR ARTIS BRANCA 109- ESN 1	R$ 5,90	R$ 472,00
121	CASA RICA MATERIAIS PARA CONSTRUCOES LTDA ME	LUZTOL	Balde	100	TINTA PISO BALDE 18L AZUL - TINTA PISO BALDE 18L AZUL	R$ 129,00	R$ 12.900,00
122	CASA RICA MATERIAIS PARA CONSTRUCOES LTDA ME	IBAPLAC	peça	300	TELHA IBAPLAC TERMICA 2. 20X0. 92 - TELHA IBAPLAC TERMICA 2. 20X0. 92	R$ 58,88	R$ 17.664,00
123	CASA RICA MATERIAIS PARA CONSTRUCOES LTDA ME	BOTAFOGO	Unidade	2	ESCADA EXTENSIVA FIBRA 8. 45 27 DEGRAUS - ESCADA EXTENSIVA FIBRA 8. 45 27 DEGRAUS	R$ 1.010,00	R$ 2.020,00
124	PERFIL EPI`S E SOLDAGEM LTDA	ALULEV	Unidade	8	ESCADA ALUMINIO EXTENSIVA 2/13 DEGRAUS - ESCADA ALUMINIO EXTENSIVA 2/13 DEGRAUS	R$ 489,00	R$ 3.912,00
125	PERFIL EPI`S E SOLDAGEM LTDA	ALULEV	Unidade	8	ESCADA ALUMINIO EXTENSIVA 2/09 DEGRAUS - ESCADA ALUMINIO EXTENSIVA 2/09 DEGRAUS	R$ 329,95	R$ 2.639,60
126	PERFIL EPI`S E SOLDAGEM LTDA	ORBI QUIMI	tubo	80	SILICONE TUBO 280GR INCOLOR - SILICONE TUBO 280GR INCOLOR	R$ 10,60	R$ 848,00
127	MARLI BALZ TIRLONI	DENVER	Balde	55	BIANCO 0. BAUMGART BALDE 18L - BIANCO 0. BAUMGART BALDE 18L	R$ 229,90	R$ 12.644,50
128	MARLI BALZ TIRLONI	XADREZ	FRASCO DE 50ML	100	CORANTE LIQUIDO VIOLETA - CORANTE LIQUIDO VIOLETA	R$ 2,59	R$ 259,00
129	MARLI BALZ TIRLONI	XADREZ	FRASCO DE 50ML	100	CORANTE LIQUIDO VERDE - CORANTE LIQUIDO VERDE	R$ 2,90	R$ 290,00
130	MARLI BALZ TIRLONI	XADREZ	FRASCO DE 50ML	100	CORANTE LIQUIDO AMARELO - CORANTE LIQUIDO AMARELO	R$ 2,90	R$ 290,00
131	MARLI BALZ TIRLONI	XADREZ	FRASCO DE 50ML	100	CORANTE LIQUIDO MARROM - CORANTE LIQUIDO MARROM	R$ 2,90	R$ 290,00

132	MARLI BALZ TIRLONI	XADREZ	FRASCO DE 50ML	100	CORANTE LIQUIDO PRETO - CORANTE LIQUIDO PRETO	R$ 2,90	R$ 290,00
133	MARLI BALZ TIRLONI	RAMADA	Unidade	80	CAVADEIRA ART C/CABO 180CM 77571 - CAVADEIRA ART C/CABO 180CM 77571	R$ 48,00	R$ 3.840,00
134	PERFIL EPI`S E SOLDAGEM LTDA	MINASUL	Unidade	100	ENXADA 2. 5 LB COM CABO 77215/754 - ENXADA 2. 5 LB COM CABO 77215/754	R$ 25,85	R$ 2.585,00
135	MARLI BALZ TIRLONI	RAMADA	Unidade	62	PICARETA CHIBANCA COM CABO 90CM 77305/543 - PICARETA CHIBANCA COM CABO 90CM 77305/543	R$ 28,00	R$ 1.736,00
136	PERFIL EPI`S E SOLDAGEM LTDA	VONDER	Unidade	50	MARTELO UNHA 29MM - MARTELO UNHA 29MM	R$ 15,15	R$ 757,50
137	MARLI BALZ TIRLONI	GERDAU	Pacote	150	PREGO 15X15 - PREGO 15X15	R$ 8,89	R$ 1.333,50
138	MARLI BALZ TIRLONI	GERDAU	Pacote	180	PREGO 17X21 - PREGO 17X21	R$ 8,89	R$ 1.600,20
139	MARLI BALZ TIRLONI	GERDAU	Pacote	50	PREGO 17X27 - PREGO 17X27	R$ 8,89	R$ 444,50
140	PERFIL EPI`S E SOLDAGEM LTDA	TRINGULO	Pacote	132	PREGO 18X27 - PREGO 18X27	R$ 8,50	R$ 1.122,00
141	PERFIL EPI`S E SOLDAGEM LTDA	TRINGULO	Pacote	85	PREGO 19X42 - PREGO 19X42	R$ 8,55	R$ 726,75
142	MARLI BALZ TIRLONI	VONDER	Pacote	300	PREGO 18X27 GALV. P/TELHA PCT 500GR - PREGO 18X27 GALV. P/TELHA PCT 500GR	R$ 9,90	R$ 2.970,00
143	CASA RICA MATERIAIS PARA CONSTRUCOES LTDA ME	MULTILIT	Unidade	500	TELHA 244X050X4MM - TELHA 244X050X4MM	R$ 14,66	R$ 7.330,00
144	MULTIPLICAR COMPRAS & COMERCIO EIRELI	SÃO JOSÉ	Unidade	200	TABUA DE CEDRIN 35 CM POR 2.5 (metros) - TABUA DE CEDRIN 35 CM POR 2.5 (metros)	R$ 81,00	R$ 16.200,00
145	MARLI BALZ TIRLONI	PACO	Unidade	500	SOQUETE COM RABICHO ROSCA 27 - SOQUETE COM RABICHO ROSCA 27	R$ 2,25	R$ 1.125,00
146	LUCAS PEREIRA GONCALVES	indusflex	Unidade	500	CABO PP 2 X 2.5 - CABO PP 2 X 2.5	R$ 2,10	R$ 1.050,00
147	MARLI BALZ TIRLONI	FOXLUX	Unidade	200	BASE RELÉ - BASE RELÉ	R$ 8,80	R$ 1.760,00
148	MARLI BALZ TIRLONI	EXATRON	Unidade	500	RELÉ FOTO ELETRO 1.000 W - RELÉ FOTO ELETRO 1.000 W	R$ 17,00	R$ 8.500,00
149	MULTIPLICAR COMPRAS & COMERCIO EIRELI	MARLON 2000	Unidade	2	BETORNEIRA MONOFASE 400 LITROS - BETORNEIRA MONOFASE 400 LITROS	R$ 3.399,00	R$ 6.798,00
150	MARLI BALZ TIRLONI	SÃO ROMÃO	Unidade	20	TALHADEIRA DE PEDREIRO - TALHADEIRA DE PEDREIRO	R$ 8,90	R$ 178,00
151	MARLI BALZ TIRLONI	SÃO ROMÃO	Unidade	30	PICOLA PEDREIRO - PICOLA PEDREIRO	R$ 13,90	R$ 417,00
152	MARLI BALZ TIRLONI	SÃO ROMÃO	Unidade	30	TURQUESA GRANDE - TURQUESA GRANDE	R$ 21,00	R$ 630,00
153	MARLI BALZ TIRLONI	HBS	Unidade	20	ALAVANCA GRANDE 1.80 METRO - ALAVANCA GRANDE 1.80 METRO	R$ 72,00	R$ 1.440,00
154	MARLI BALZ TIRLONI	RAMADA	Unidade	30	ENXADÃO GRANDE - ENXADÃO GRANDE	R$ 19,90	R$ 597,00
155	LUCAS PEREIRA GONCALVES	vonder	Unidade	30	PÁ PEDREIRO 9MM - PÁ PEDREIRO 9MM	R$ 14,99	R$ 449,70
156	LUCAS PEREIRA GONCALVES	vonder	Unidade	30	PÁ PEDREIRO 10 MM - PÁ PEDREIRO 10 MM	R$ 15,89	R$ 476,70
157	MARLI BALZ TIRLONI	FERTAK	Unidade	50	TRENA 10 M - TRENA 10 M	R$ 8,00	R$ 400,00
158	LUCAS PEREIRA GONCALVES	vonder	Unidade	50	NIVEL DE MÃO - NIVEL DE MÃO	R$ 7,99	R$ 399,50
159	PERFIL EPI`S E SOLDAGEM LTDA	VONDER	Unidade	15	RISCADEIRA DE CERAMICA GRANDE - RISCADEIRA DE CERAMICA GRANDE	R$ 161,15	R$ 2.417,25
160	MARLI BALZ TIRLONI	SÃO ROMÃO	Unidade	5	CHAVE DOBRADEIRA FERRO MÉDIO - CHAVE DOBRADEIRA FERRO MÉDIO	R$ 18,00	R$ 90,00
161	MARLI BALZ TIRLONI	FERTAK	Unidade	200	ESQUADRO MÉDIO - ESQUADRO MÉDIO	R$ 9,80	R$ 1.960,00
162	CASA RICA MATERIAIS PARA CONSTRUCOES LTDA ME	NEGRAO	Unidade	100	LINHA PEDREIRO 100 M - LINHA PEDREIRO 100 M	R$ 3,70	R$ 370,00
163	PERFIL EPI`S E SOLDAGEM LTDA	PLASTCOR	Unidade	200	FITA ZEBRADA - FITA ZEBRADA	R$ 6,90	R$ 1.380,00
164	PERFIL EPI`S E SOLDAGEM LTDA	STANLEI	Unidade	1	Serra de Mesa 10 Pol 254mm 2000W 220V com Disco 10 Pol - Serra de Mesa 10 Pol 254mm 2000W 220V com Disco 10 Pol	R$ 1.155,00	R$ 1.155,00
165	CASA RICA MATERIAIS PARA CONSTRUCOES LTDA ME	NEGRAO	Unidade	300	CONECTOR PERFURANTE 10MM - CONECTOR PERFURANTE 10MM	R$ 8,40	R$ 2.520,00
166	CASA RICA MATERIAIS PARA CONSTRUCOES LTDA ME	NEGRAO	Unidade	150	CORRETOR PERFURANTE 16 MM - CORRETOR PERFURANTE 16 MM	R$ 10,50	R$ 1.575,00
167	MULTIPLICAR COMPRAS & COMERCIO EIRELI	KEIKO	Unidade	200	REATOR MERCURIO 125 W EXTERNO - REATOR MERCURIO 125 W EXTERNO	R$ 41,70	R$ 8.340,00
168	LUCAS PEREIRA GONCALVES	vonder	Unidade	6	BOMBA COSTAL 20L - BOMBA COSTAL 20L	R$ 130,00	R$ 780,00
169	MARLI BALZ TIRLONI	DUAS CARAS	Unidade	100	LIMA - LIMA	R$ 8,80	R$ 880,00
170	MARLI BALZ TIRLONI	FERTAK	Unidade	80	CHAVE DE CANO MÉDIA - CHAVE DE CANO MÉDIA	R$ 26,90	R$ 2.152,00
171	PERFIL EPI`S E SOLDAGEM LTDA	CONDOR	Unidade	20	CHAVE DE CANO GRANDE - CHAVE DE CANO GRANDE	R$ 47,95	R$ 959,00
172	MARLI BALZ TIRLONI	MOMFORT	Unidade	30	GALOCHA DE AÇO LISA 12X26 - GALOCHA DE AÇO LISA 12X26	R$ 9,90	R$ 297,00
173	LUCAS PEREIRA GONCALVES	vonder	Unidade	80	DESENPENADEIRA PLASTICO 15 X 26 - DESENPENADEIRA PLASTICO 15 X 26	R$ 4,90	R$ 392,00
174	PERFIL EPI`S E SOLDAGEM LTDA	KALIPSO	Unidade	250	ÓCULOS DE PROTEÇÃO TRANSPARENTE - ÓCULOS DE PROTEÇÃO TRANSPARENTE	R$ 3,46	R$ 865,00
175	PERFIL EPI`S E SOLDAGEM LTDA	KALIPSO	Unidade	250	ÓCULOS DE PROTEÇÃO ESCURO - ÓCULOS DE PROTEÇÃO ESCURO	R$ 3,46	R$ 865,00
176	PERFIL EPI`S E SOLDAGEM LTDA	MINIPA	Unidade	2	ALICATE AMPERIMENTO (MULTÍMETRO) - ALICATE AMPERIMENTO (MULTÍMETRO)	R$ 127,85	R$ 255,70
177	PERFIL EPI`S E SOLDAGEM LTDA	VOLK	Unidade	400	LUVA PARA PEDREIRO (PARES) - LUVA PARA PEDREIRO (PARES)	R$ 1,88	R$ 752,00
178	CASA RICA MATERIAIS PARA CONSTRUCOES LTDA ME	ENERBRAS	Unidade	1000	SOQUETE ROSCA 27 - SOQUETE ROSCA 27	R$ 2,00	R$ 2.000,00
179	MARLI BALZ TIRLONI	MAX	Unidade	30	CONE SINALIZAÇÃO GRANDE - CONE SINALIZAÇÃO GRANDE	R$ 13,20	R$ 396,00
180	CASA RICA MATERIAIS PARA CONSTRUCOES LTDA ME	VOTOMASSA	Unidade	500	ARGAMASSA GROUT SACO 20 KK - ARGAMASSA GROUT SACO 20 KK	R$ 28,00	R$ 14.000,00
181	MARLI BALZ TIRLONI	FAME	Unidade	150	TOMADA INTERRUPTOR - TOMADA INTERRUPTOR	R$ 5,90	R$ 885,00
182	LUCAS PEREIRA GONCALVES	lukma	Unidade	500	LÂMPADAS VAPOR MERCURIO 125 W - LÂMPADAS VAPOR MERCURIO 125 W	R$ 16,00	R$ 8.000,00
183	MARLI BALZ TIRLONI	PACO	Unidade	100	SOQUETE ROSCA 40 - SOQUETE ROSCA 40	R$ 4,50	R$ 450,00
184	LUCAS PEREIRA GONCALVES	empalux	Unidade	200	LÂMPADA DE LED ROSCA 27 20W - LÂMPADA DE LED ROSCA 27 20W	R$ 11,89	R$ 2.378,00
185	CASA RICA MATERIAIS PARA CONSTRUCOES LTDA ME	AVANT	Unidade	500	LÂMPADA DE LED ROSCA 27 42 W - LÂMPADA DE LED ROSCA 27 42 W	R$ 21,50	R$ 10.750,00
186	MULTIPLICAR COMPRAS & COMERCIO EIRELI	LUKMA	Unidade	50	DISJUNTOR MONOFASICO 40 AMP. - DISJUNTOR MONOFASICO 40 AMP.	R$ 6,94	R$ 347,00
187	LUCAS PEREIRA GONCALVES	lukma	Unidade	20	DIJUNTOR TRIFASICO 40 AMP. - DIJUNTOR TRIFASICO 40 AMP.	R$ 41,35	R$ 827,00
188	LUCAS PEREIRA GONCALVES	lukma	Unidade	50	DIJUNTOR MONOFASICO 32 AMP. - DIJUNTOR MONOFASICO 32 AMP.	R$ 6,52	R$ 326,00
189	LUCAS PEREIRA GONCALVES	lukma	Unidade	20	DIJUNTOR BIFASICO 40 AMP. - DIJUNTOR BIFASICO 40 AMP.	R$ 22,00	R$ 440,00
190	CASA RICA MATERIAIS PARA CONSTRUCOES LTDA ME	ENERBRAS	Unidade	50	DIJUNTOR MONOFASICO 20 AMP. - DIJUNTOR MONOFASICO 20 AMP.	R$ 4,99	R$ 249,50
191	MARLI BALZ TIRLONI	ILUMI	Unidade	150	PLAFON ROSCA 27 - PLAFON ROSCA 27	R$ 3,00	R$ 450,00
192	MARLI BALZ TIRLONI	COBRECOM	Metros	1000	FIO COMUM 2.5 M - FIO COMUM 2.5 M	R$ 0,80	R$ 800,00
193	MARLI BALZ TIRLONI	COBRECOM	Metros	800	FIO COMUM 6 MM - FIO COMUM 6 MM	R$ 2,35	R$ 1.880,00
194	MULTIPLICAR COMPRAS & COMERCIO EIRELI	INDUSFLEX	Metros	500	FIO COMUM 1.5 MM 500 - FIO COMUM 1.5 MM 500	R$ 0,59	R$ 295,00
195	MULTIPLICAR COMPRAS & COMERCIO EIRELI	INDUSFLEX	Metros	800	FIO COMUM 4 MM - FIO COMUM 4 MM	R$ 1,57	R$ 1.256,00
196	MARLI BALZ TIRLONI	RIMA	Unidade	1000	ROLDANA (103) - ROLDANA (103)	R$ 0,25	R$ 250,00
197	CASA RICA MATERIAIS PARA CONSTRUCOES LTDA ME	NEGRAO	Unidade	2000	ROLDANA (102) - ROLDANA (102)	R$ 0,18	R$ 360,00

198	CASA RICA MATERIAIS PARA CONSTRUCOES LTDA ME	NEGRAO	Unidade	2000	ROLDANA (101) - ROLDANA (101)	R$ 0,16	R$ 320,00
199	MARLI BALZ TIRLONI	LORENZETTI	Unidade	80	CASTANHA FIM DE LINHA LOÇA PEQUENA - CASTANHA FIM DE LINHA LOÇA PEQUENA	R$ 3,40	R$ 272,00
200	MARLI BALZ TIRLONI	LORENZETTI	Unidade	50	RAQUI DE 2 ELEMENTOS - RAQUI DE 2 ELEMENTOS	R$ 11,00	R$ 550,00
201	CASA RICA MATERIAIS PARA CONSTRUCOES LTDA ME	BOTAFOGO	Unidade	2	ESCADA FIBRA ELETRICISTA 840 M - ESCADA FIBRA ELETRICISTA 840 M	R$ 1.000,00	R$ 2.000,00
202	LUCAS PEREIRA GONCALVES	Branco	Unidade	4	GERADOR MONOFÁSICO 8.000 W A DIESEL - GERADOR MONOFÁSICO 8.000 W A DIESEL	R$ 6.590,00	R$ 26.360,00
203	PERFIL EPI`S E SOLDAGEM LTDA	ELETRON	Unidade	35	ELETRODO 2.5 MM - ELETRODO 2.5 MM	R$ 10,80	R$ 378,00
204	CASA RICA MATERIAIS PARA CONSTRUCOES LTDA ME	PRE BRASIL	Unidade	50	MANILHA 1.000 MM (1 X1) - MANILHA 1.000 MM (1 X1)	R$ 480,00	R$ 24.000,00
205	CASA RICA MATERIAIS PARA CONSTRUCOES LTDA ME	PRE BRASIL	Unidade	50	MANILHA 750 MM (75 X 75) - MANILHA 750 MM (75 X 75)	R$ 350,00	R$ 17.500,00
206	PERFIL EPI`S E SOLDAGEM LTDA	MINASUL	Unidade	10	MARRETA 5 KL - MARRETA 5 KL	R$ 63,90	R$ 639,00
207	PERFIL EPI`S E SOLDAGEM LTDA	VONDER	Unidade	50	ESPÁTULA 6 - ESPÁTULA 6	R$ 4,75	R$ 237,50
208	MARLI BALZ TIRLONI	FERTAK	Unidade	100	DISCO FLAP GRÃO 50 0U 60 - DISCO FLAP GRÃO 50 0U 60	R$ 4,90	R$ 490,00
209	MULTIPLICAR COMPRAS & COMERCIO EIRELI	MOTO THOR INDUSTRIAL	Unidade	2	ESMERIL DE BANCA 1.400 W - ESMERIL DE BANCA 1.400 W	R$ 2.109,00	R$ 4.218,00
210	MARLI BALZ TIRLONI	METALOSA	Unidade	30	CARRINHO DE MÃO PNEU MACIÇO - CARRINHO DE MÃO PNEU MACIÇO	R$ 87,00	R$ 2.610,00
211	MARLI BALZ TIRLONI	HAMMER	Unidade	200	LÁPIS DE PEDREIRO - LÁPIS DE PEDREIRO	R$ 0,85	R$ 170,00
212	CASA RICA MATERIAIS PARA CONSTRUCOES LTDA ME	LUZTOL	LITROS	100	THINNER 1 LITRO - THINNER 1 LITRO	R$ 7,99	R$ 799,00
213	MARLI BALZ TIRLONI	MAISPVC	Unidade	5	CAIXA DE ÀGUA 2.000 LITROS - CAIXA DE ÀGUA 2.000 LITROS	R$ 690,00	R$ 3.450,00
214	MARLI BALZ TIRLONI	FERTAK	Unidade	30	TRENA 50 MT. - TRENA 50 MT.	R$ 38,00	R$ 1.140,00
215	MARLI BALZ TIRLONI	FERTAK	Unidade	10	TRENA 100 MT. - TRENA 100 MT.	R$ 71,00	R$ 710,00
216	PERFIL EPI`S E SOLDAGEM LTDA	VOLK	Unidade	1000	LUVA PIGUIMENTADA PANO (PARES) - LUVA PIGUIMENTADA PANO (PARES)	R$ 1,75	R$ 1.750,00
217	MARLI BALZ TIRLONI	GERDAU	Unidade	250	COLUNA 5/16 PEÇA - COLUNA 5/16 PEÇA	R$ 40,90	R$ 10.225,00
218	LUCAS PEREIRA GONCALVES	fortrek	Pacote	20	Conector MD9 RJ-45 Pacote com 20 Unidades 8 Vias 6494 - Conector MD9 RJ-45 Pacote com 20 Unidades 8 Vias 6494	R$ 5,50	R$ 110,00
219	MULTIPLICAR COMPRAS & COMERCIO EIRELI	LUQMA	CAIXA COM 305 METROS	5	CABO DE REDE RJ 45 - CABO DE REDE RJ 45	R$ 244,00	R$ 1.220,00

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA QUINTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

I. gerenciar, através do Órgão Gerenciador, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do Órgão Gerenciador;

IV. publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Presencial n. 010, o MUNICÍPIO/ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO/ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA OITAVA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura deste.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA NONA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue mediante a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente dos bens entregues, devidamente atestada pelo setor responsável, em até 30 (Trinta) dias, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA: O pagamento será efetuado através de depósito/transferência bancário(a), mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

Parágrafo Primeiro: O documento fiscal deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:

a) Certidão Negativa de Tributos, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda e pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA.

b) Certidão Negativa de Débito - CND do INSS;

c) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;

d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

Parágrafo Segundo: O documento fiscal não aprovado pelo MUNICÍPIO ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e conseqüente aprovação.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

I. convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

II. frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e

III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador da Ata poderá:

I. liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Presencial, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;

III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

I. houver interesse público, devidamente fundamentado;

II. o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

III. o fornecedor não assinar a Ata de Registro de Preço no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;

IV. se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;

V. o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;

VI. por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os preços da presente Ata serão irreajustáveis durante a validade desta Ata;

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I. advertência;

II. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;

III. suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;

II. execução insatisfatória ou inexecução do objeto da licitação, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Decorridos 05 (Cinco) dias de atraso na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no **inciso II da Cláusula Décima Quarta**, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão desta.

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o **inciso II da Cláusula Décima Quarta** não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na **Cláusula Décima Quarta**, em seus **incisos I, III e IV**, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 05 (Cinco) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula é de competência do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou ÓRGÃO PARTICIPANTE, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 05 (Cinco) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº. º 8.666/1993, Decreto Federal nº 7.892/2013 e no Decreto Municipal n.º _____.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas a condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Ademais, o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Presencial n.010 e as propostas apresentadas pelas CONTRATADA(S), prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTE(S) CONTRATADA(S) dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo, do Pregão Presencial n. 010/2019, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata datada de 22/204/2019, e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Caberá ao Órgão Gerenciador do Município o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA: DO GESTOR DA ARP: Fica responsável pelo acompanhamento e fiscalização quanto à completa execução desta ARP, conforme exige o inciso XXI, do art. 3º da IN n° 00010/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, o(a) servidor(a) ROBEN GERALDO FERREIRA.

Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata.

Perolândia/GO, em 23, de Abril de 2019.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito Municipal

PATRÍCIA FREESE ASSIS
Pregoeira

Contratada(s):

_____
PERFIL EPI`S E SOLDAGEM LTDA

_____
MULTIPLICAR COMPRAS & COMERCIO EIRELI

_____
CASA RICA MATERIAIS PARA CONSTRUCOES LTDA ME

_____
LUCAS PEREIRA GONCALVES

_____
MARLI BALZ TIRLONI

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:EDC4CE82

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
PROCESSO Nº 343/2019 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019,

PROCESSO Nº 343/2019 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019, Aquisição de Materiais Hospitalares Descartáveis, Instrumentais Cirúrgicos e Ambulatoriais, Equipamentos Hospitalares e Materiais e Instrumentos Odontológicos, para manutenção da Secretaria Municipal de Saúde Perolândia Goiás.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento e a adjudicação procedidos pelo Pregoeiro, inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade **de Pregão Presencial nº 009/2019**, objetivando, a Aquisição de Materiais Hospitalares Descartáveis, Instrumentais Cirúrgicos e Ambulatoriais, Equipamentos Hospitalares e Materiais e Instrumentos Odontológicos, para manutenção da Secretaria Municipal de Saúde Perolândia Goiás.., para o cumprimento das atribuições da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, apresentando-se como propostas mais vantajosa(s) a(s) da(s) Empresa(s):

DISTRIBUIDORA OLIVEIRA E ASSIS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 21.583.470/0001-03 estabelecida na Rua Mineiros, nº 1808, Bairro Samuel Graham- Mineiros/GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Abaixador de língua descartável, 100 un - 14 cm	Abaixador de língua descartável, 100 un - 14 cm	THEOTO	100	Pct	R$ 2,60	R$ 260,00
2	Água destilada p/ autoclave 05 l	Água destilada p/ autoclave 05 l	ASFER	50	UN	R$ 7,80	R$ 390,00
4	Agulha descartável 20x5,5 CX c/ 100	Agulha descartável 20x5,5 CX c/ 100	LABOR IMPORT	100	UN	R$ 5,55	R$ 555,00
6	Agulha descartável 25x0,8 CX c/ 100	Agulha descartável 25x0,8 CX c/ 100	LABOR IMPORT	300	UN	R$ 5,00	R$ 1.500,00
13	Algodão hidrófilo c/ 500g	Algodão hidrófilo c/ 500g	FAROL	300	UN	R$ 8,60	R$ 2.580,00
14	Almotolia transparente 250 ml	Almotolia transparente 250 ml	JPROLAB	100	UN	R$ 2,45	R$ 245,00
26	Cateter intravenoso nº 14 c/ 50 un	Cateter intravenoso nº 14 c/ 50 un	SOLIDOR	8	CX	R$ 29,40	R$ 235,20
27	Cateter intravenoso nº 16 c/ 50 un	Cateter intravenoso nº 16 c/ 50 un	TOPMED	8	CX	R$ 29,40	R$ 235,20
28	Cateter intravenoso nº 18 c/ 50 un	Cateter intravenoso nº 18 c/ 50 un	TOPMED	8	CX	R$ 29,40	R$ 235,20
35	Colar cervical médio	Colar cervical médio	RESGATE SP	8	UN	R$ 14,75	R$ 118,00
36	Colar cervical pequeno	Colar cervical pequeno	RESGATE SP	8	UN	R$ 14,75	R$ 118,00
45	Dispositivo p/ infusão periférica - scalp nº 21 cx c/ 100	Dispositivo p/ infusão periférica - scalp nº 21 cx c/ 100	LABOR IMPORT	15	CX	R$ 16,90	R$ 253,50
46	Dispositivo p/ infusão periférica - scalp nº 23 cx c/ 100	Dispositivo p/ infusão periférica - scalp nº 23 cx c/ 100	LABOR IMPORT	10	CX	R$ 16,90	R$ 169,00
47	Dispositivo p/ infusão periférica - scalp nº 25 cx c/ 100	Dispositivo p/ infusão periférica - scalp nº 25 cx c/ 100	TOPMED	10	CX	R$ 16,90	R$ 169,00
48	Dispositivo p/ infusão periférica - scalp nº 27 cx c/ 100	Dispositivo p/ infusão periférica - scalp nº 27 cx c/ 100	TOPMED	12	CX	R$ 16,90	R$ 202,80
51	Equipo conector 2 vias (polifix) com corta fluxo (clamp)	Equipo conector 2 vias (polifix) com corta fluxo (clamp)	DESCARPACK	200	UN	R$ 0,65	R$ 130,00
55	Esparadrapo 10x4,5 1ª linha	Esparadrapo 10x4,5 1ª linha	MISSNER	200	UN	R$ 5,54	R$ 1.108,00
60	Fio de sutura catigut simples 0 c/ agulha 4 mm	Fio de sutura catigut simples 0 c/ agulha 4 mm	SHALON	10	CX	R$ 87,60	R$ 876,00
61	Fio de sutura catigut simples 1 c/ agulha 30 mm	Fio de sutura catigut simples 1 c/ agulha 30 mm	SHALON	10	CX	R$ 95,60	R$ 956,00
63	Fio de sutura vicril 4.0 c/ agulha 25 mm	Fio de sutura vicril 4.0 c/ agulha 25 mm	SHALON	10	CX	R$ 210,90	R$ 2.109,00
65	Fita adesiva microporosa 10 x 2,5 cm	Fita adesiva microporosa 10 x 2,5 cm	CRALPLAST	100	RL	R$ 1,72	R$ 172,00
68	Fixador citológico spray 100 ml	Fixador citológico spray 100 ml	KOLPLAST ADLIN	5	UN	R$ 4,96	R$ 24,80
70	Frasco p/ alimentação enteral 300 ml	Frasco p/ alimentação enteral 300 ml	BIOBASE	10	UN	R$ 0,62	R$ 6,20
71	Garrote fino	Garrote fino	GOIAS LATEX	25	MT	R$ 18,00	R$ 450,00
75	Lâmina p/ bisturi nº 10 CX c/ 100 UN	Lâmina p/ bisturi nº 10 CX c/ 100 UN	TOPMED	20	CX	R$ 21,75	R$ 435,00
76	Lâmina p/ bisturi nº 11 CX c/ 100 UN	Lâmina p/ bisturi nº 11 CX c/ 100 UN	TOPMED	20	CX	R$ 20,95	R$ 419,00
77	Lâmina p/ bisturi nº 15 CX c/ 100 UN	Lâmina p/ bisturi nº 15 CX c/ 100 UN	TOPMED	20	CX	R$ 20,95	R$ 419,00
78	Lâmina p/ bisturi nº 21 CX c/ 100 UN	Lâmina p/ bisturi nº 21 CX c/ 100 UN	TOPMED	20	CX	R$ 22,00	R$ 440,00
79	Lâmina p/ bisturi nº 23 CX c/ 100 UN	Lâmina p/ bisturi nº 23 CX c/ 100 UN	TOPMED	20	CX	R$ 22,00	R$ 440,00
80	Lâmina p/ microscópio fosca s / lapidar c/ 50 UN	Lâmina p/ microscópio fosca s / lapidar c/ 50 UN	KOLPLAST ADLIN	8	UN	R$ 3,85	R$ 30,80
82	Lancetas p/ lancetador c/ 100 UN	Lancetas p/ lancetador c/ 100 UN	CRALPLAST	300	CX	R$ 5,00	R$ 1.500,00
83	Lençol de alumínio	Lençol de alumínio	RESGATE SP	40	UN	R$ 5,50	R$ 220,00
93	Mandril 4,0 mm	Mandril 4,0 mm	PROTEC	8	UN	R$ 10,83	R$ 86,64
102	Porta Lâminas p / citologia p/ três lâminas	Porta Lâminas p / citologia p/ três lâminas	CRALPLAST	200	UN	R$ 0,33	R$ 66,00
103	Seringa p/ insulina 100 UI c/ agulha 8 mm	Seringa p/ insulina 100 UI c/ agulha 8 mm	TKL	5000	UN	R$ 0,26	R$ 1.300,00

104	Seringa p/ insulina 50 UI c/ agulha 8 mm	Seringa p/ insulina 50 UI c/ agulha 8 mm	TKL	5000	UN	R$ 0,32	R$ 1.600,00
106	Seringa descartável 1 ml c/ agulha 13x4,05	Seringa descartável 1 ml c/ agulha 13x4,05	TKL	15000	UN	R$ 0,16	R$ 2.400,00
112	Sonda nasogástrica longa nº 10	Sonda nasogástrica longa nº 10	BIOBASE	40	UN	R$ 0,55	R$ 22,00
113	Sonda nasogástrica longa nº 12	Sonda nasogástrica longa nº 12	BIOBASE	40	UN	R$ 0,60	R$ 24,00
114	Sonda nasogástrica longa nº 14	Sonda nasogástrica longa nº 14	BIOBASE	40	UN	R$ 0,64	R$ 25,60
115	Sonda nasogástrica longa nº 16	Sonda nasogástrica longa nº 16	BIOBASE	40	UN	R$ 0,65	R$ 26,00
116	Sonda nasogástrica longa nº 18	Sonda nasogástrica longa nº 18	BIOBASE	40	UN	R$ 0,68	R$ 27,20
117	Sonda uretral de alívio nº 10	Sonda uretral de alívio nº 10	BIOBASE	40	UN	R$ 0,50	R$ 20,00
118	Sonda uretral de alívio nº 12	Sonda uretral de alívio nº 12	BIOBASE	40	UN	R$ 0,52	R$ 20,80
119	Sonda uretral de alívio nº 14	Sonda uretral de alívio nº 14	BIOBASE	40	UN	R$ 0,53	R$ 21,20
120	Sonda uretral de alívio nº 16	Sonda uretral de alívio nº 16	BIOBASE	40	UN	R$ 0,55	R$ 22,00
121	Sonda uretral de alívio nº 18	Sonda uretral de alívio nº 18	BIOBASE	40	UN	R$ 0,57	R$ 22,80
122	Sonda uretral nº 10 - FOLEY	Sonda uretral nº 10 - FOLEY	TOPMED	40	UN	R$ 2,45	R$ 98,00
123	Sonda uretral nº 12 - FOLEY	Sonda uretral nº 12 - FOLEY	TOPMED	3000	UN	R$ 2,28	R$ 6.840,00
124	Sonda uretral nº 14 - FOLEY	Sonda uretral nº 14 - FOLEY	TOPMED	40	UN	R$ 2,45	R$ 98,00
125	Sonda uretral nº 16 - FOLEY	Sonda uretral nº 16 - FOLEY	TOPMED	40	UN	R$ 2,45	R$ 98,00
126	Sonda uretral nº 18 - FOLEY	Sonda uretral nº 18 - FOLEY	TOPMED	40	UN	R$ 2,45	R$ 98,00
134	Tubo endotraqueal c / balão nº 4,0	Tubo endotraqueal c / balão nº 4,0	SOLIDOR	10	UN	R$ 3,60	R$ 36,00
135	Tubo orotraqueal c / balão nº 4,5	Tubo orotraqueal c / balão nº 4,5	SOLIDOR	10	UN	R$ 3,60	R$ 36,00
136	Tubo orotraqueal c / balão nº 5,5	Tubo orotraqueal c / balão nº 5,5	SOLIDOR	10	UN	R$ 3,60	R$ 36,00
137	Tubo orotraqueal c / balão nº 6,0	Tubo orotraqueal c / balão nº 6,0	SOLIDOR	10	UN	R$ 3,60	R$ 36,00
138	Tubo orotraqueal c / balão nº 6,5	Tubo orotraqueal c / balão nº 6,5	SOLIDOR	10	UN	R$ 3,60	R$ 36,00
139	Tubo orotraqueal c / balão nº 7,0U	Tubo orotraqueal c / balão nº 7,0U	SOLIDOR	20	UN	R$ 3,60	R$ 72,00
140	Tubo orotraqueal c / balão nº 8,0	Tubo orotraqueal c / balão nº 8,0	SOLIDOR	10	UN	R$ 3,60	R$ 36,00
141	Tubo orotraqueal c / balão nº 8,5	Tubo orotraqueal c / balão nº 8,5	SOLIDOR	10	UN	R$ 3,90	R$ 39,00
142	Tubo orotraqueal c / balão nº 9,0	Tubo orotraqueal c / balão nº 9,0	SOLIDOR	10	UN	R$ 3,60	R$ 36,00
143	Tubo orotraqueal c / balão nº 3,5	Tubo orotraqueal c / balão nº 3,5	SOLIDOR	10	UN	R$ 3,60	R$ 36,00
144	Tubo orotraqueal c / balão nº 5,0	Tubo orotraqueal c / balão nº 5,0	SOLIDOR	10	UN	R$ 3,60	R$ 36,00
145	Tubo orotraqueal c / balão nº 7,5	Tubo orotraqueal c / balão nº 7,5	SOLIDOR	20	UN	R$ 3,60	R$ 72,00
156	Cuba redonda aço inox, 1ª linha garantia mínima de um ano.	Cuba redonda aço inox, 1ª linha garantia mínima de um ano.	GOLGRAN	20	UN	R$ 20,90	R$ 418,00
157	Cuba rim aço inox, 1ª linha garantia mínima de um ano.	Cuba rim aço inox, 1ª linha garantia mínima de um ano.	GOLGRAN	20	UN	R$ 44,90	R$ 898,00
158	Estojo aço inox p / instrumental perfurado 20 x 10 cm garantia mínima uma ano.	Estojo aço inox p / instrumental perfurado 20 x 10 cm garantia mínima uma ano.	GOLGRAN	16	UN	R$ 74,85	R$ 1.197,60
161	Pinça kelly reta 14 cm aço inox, garantia mínima de um ano	Pinça kelly reta 14 cm aço inox, garantia mínima de um ano	GOLGRAN	10	UN	R$ 28,50	R$ 285,00
163	Termômetro axilar, garantia de fabricação mínima de um ano	Termômetro axilar, garantia de fabricação mínima de um ano	SOLIDOR	20	UN	R$ 10,83	R$ 216,60
182	Estetoscópio resistente 1ª linha, adulto	Estetoscópio resistente 1ª linha, adulto	SOLIDOR	15	UN	R$ 11,00	R$ 165,00
183	Estetoscópio resistente 1ª linha, infantil	Estetoscópio resistente 1ª linha, infantil	MD	5	UN	R$ 10,50	R$ 52,50
186	Otoscópio 1ª linha, c/ duas pilhas, altamente resistente a quedas e ferrugem, c/ espéculos 2.5,3.0,4.0,5.0 e 10 mm autoclaváveis, sistema de iluminação a LED, estojo compatível c/ aparelho e componentes.	Otoscópio 1ª linha, c/ duas pilhas, altamente resistente a quedas e ferrugem, c/ espéculos 2.5,3.0,4.0,5.0 e 10 mm autoclaváveis, sistema de iluminação a LED, estojo compatível c/ aparelho e componentes.	MD	2	UN	R$ 378,00	R$ 756,00
190	Ácido Gel Fosfórico 37% com seringa	Ácido Gel Fosfórico 37% com seringa	BIODINAMICA	600	UN	R$ 1,35	R$ 810,00
192	Algodão Rolete nº 2 CX C/ 100 UN	Algodão Rolete nº 2 CX C/ 100 UN	SSPLUS	40	CX	R$ 1,90	R$ 76,00
193	Anestésico Lidocaína 3% c/ vaso CX C/ 50 UN	Anestésico Lidocaína 3% c/ vaso CX C/ 50 UN	SSWHITE	100	CX	R$ 69,20	R$ 6.920,00
197	Banda Matriz 0,5 x 0,5 mm 50 cm	Banda Matriz 0,5 x 0,5 mm 50 cm	BIODINAMICA	20	UN	R$ 1,59	R$ 31,80
198	Banda Matriz 0,5 x 0,7 mm 50 cm	Banda Matriz 0,5 x 0,7 mm 50 cm	BIODINAMICA	100	UN	R$ 1,60	R$ 160,00
202	Broca Acabamento nº 2135 F	Broca Acabamento nº 2135 F	MICRODONT	20	UN	R$ 1,90	R$ 38,00
203	Broca Acabamento nº 3118 F	Broca Acabamento nº 3118 F	MICRODONT	60	UN	R$ 1,90	R$ 114,00
204	Broca Acabamento nº 3118 FF	Broca Acabamento nº 3118 FF	MICRODONT	60	UN	R$ 1,90	R$ 114,00
205	Broca Acabamento nº 3168 F	Broca Acabamento nº 3168 F	MICRODONT	60	UN	R$ 1,90	R$ 114,00
206	Broca Acabamento nº 3195 F	Broca Acabamento nº 3195 F	MICRODONT	60	UN	R$ 1,90	R$ 114,00
208	Broca Carbide nº 1014 FF	Broca Carbide nº 1014 FF	MICRODONT	20	UN	R$ 1,90	R$ 38,00
209	Broca Carbide nº 1015	Broca Carbide nº 1015	MICRODONT	20	UN	R$ 1,90	R$ 38,00
210	Broca Carbide nº 3195 FF	Broca Carbide nº 3195 FF	MICRODONT	20	UN	R$ 1,90	R$ 38,00
213	Broca Carbide nº 9103 FF	Broca Carbide nº 9103 FF	KG	30	UN	R$ 59,00	R$ 1.770,00
216	Broca Cônica 2067	Broca Cônica 2067	MICRODONT	60	UN	R$ 1,90	R$ 114,00
217	Broca Cônica 2134	Broca Cônica 2134	MICRODONT	50	UN	R$ 1,90	R$ 95,00
218	Broca Cônica 2135	Broca Cônica 2135	MICRODONT	50	UN	R$ 1,90	R$ 95,00
219	Broca Cônica 2195	Broca Cônica 2195	MICRODONT	50	UN	R$ 1,90	R$ 95,00
220	Broca Cônica 2200	Broca Cônica 2200	MICRODONT	60	UN	R$ 1,90	R$ 114,00
221	Broca Cônica 3070	Broca Cônica 3070	MICRODONT	60	UN	R$ 1,90	R$ 114,00
222	Broca Cônica 3193	Broca Cônica 3193	MICRODONT	50	UN	R$ 1,90	R$ 95,00
223	Broca Cônica 3195 FF	Broca Cônica 3195 FF	MICRODONT	50	UN	R$ 1,90	R$ 95,00
224	Broca Dura White FG 0241 Alta Rotação	Broca Dura White FG 0241 Alta Rotação	SHOFU	60	UN	R$ 27,75	R$ 1.665,00
225	Broca Dura White FG 0249 Alta Rotação	Broca Dura White FG 0249 Alta Rotação	SHOFU	60	UN	R$ 27,75	R$ 1.665,00
226	Broca Esférica 1011	Broca Esférica 1011	MICRODONT	30	UN	R$ 1,90	R$ 57,00
227	Broca Esférica 1012	Broca Esférica 1012	MICRODONT	60	UN	R$ 1,90	R$ 114,00
228	Broca Esférica 1013	Broca Esférica 1013	MICRODONT	30	UN	R$ 1,90	R$ 57,00
229	Broca Esférica 1014	Broca Esférica 1014	MICRODONT	60	UN	R$ 1,90	R$ 114,00
230	Broca Esférica 1014 HL	Broca Esférica 1014 HL	MICRODONT	30	UN	R$ 1,90	R$ 57,00
231	Broca Esférica 1015	Broca Esférica 1015	MICRODONT	50	UN	R$ 1,90	R$ 95,00
232	Broca Esférica 1016	Broca Esférica 1016	MICRODONT	50	UN	R$ 1,90	R$ 95,00
233	Broca Esférica 1016 HL	Broca Esférica 1016 HL	MICRODONT	60	UN	R$ 1,90	R$ 114,00
234	Broca Esférica 1019	Broca Esférica 1019	MICRODONT	20	UN	R$ 1,90	R$ 38,00
235	Broca Esférica 3017	Broca Esférica 3017	MICRODONT	30	UN	R$ 1,90	R$ 57,00
236	Brush Regulador CX C / 100 UN	Brush Regulador CX C / 100 UN	FGM	30	CX	R$ 8,25	R$ 247,50
237	Caneta de Alta Rotação completo	Caneta de Alta Rotação completo	SCHUSTER	2	UN	R$ 560,00	R$ 1.120,00
239	Cimento Obturador provisório - 25g	Cimento Obturador provisório - 25g	MAQUIRA	15	UN	R$ 11,40	R$ 171,00
242	Escova de Robson	Escova de Robson	PREVEN	200	UN	R$ 1,45	R$ 290,00
247	Espelho Clínico com cabo	Espelho Clínico com cabo	GOLGRAN	60	UN	R$ 10,00	R$ 600,00
252	Fixador Radiográfico	Fixador Radiográfico	CARESTREAM	20	UN	R$ 17,00	R$ 340,00
255	Hemostop 10 ml	Hemostop 10 ml	BIODINAMICA	10	UN	R$ 14,50	R$ 145,00
257	Hidróxido de Cálcio PA - 10 g.	Hidróxido de Cálcio PA - 10 g.	BIODINAMICA	5	UN	R$ 4,30	R$ 21,50

258	Ionômero de Vidro R liquido	Ionômero de Vidro R liquido	FGM	10	UN	R$ 12,65	R$ 126,50
259	Ionômero de Vidro R pó	Ionômero de Vidro R pó	FGM	10	UN	R$ 9,08	R$ 90,80
260	Lima de endodontia com 40 unidades	Lima de endodontia com 40 unidades	QUIMIDROL	2	CX	R$ 182,00	R$ 364,00
265	Papel Carbono para Articulação (12 tiras)	Papel Carbono para Articulação (12 tiras)	BIODINAMICA	30	CX	R$ 2,00	R$ 60,00
266	Paramonoclorofenol Canforado - 20 ml	Paramonoclorofenol Canforado - 20 ml	BIODINAMICA	10	UN	R$ 6,00	R$ 60,00
267	Pasta Profilática - 90 g	Pasta Profilática - 90 g	MAQUIRA	10	UN	R$ 7,10	R$ 71,00
268	Pedra Pomes c / 1kg	Pedra Pomes c / 1kg	ASFER	5	UN	R$ 4,90	R$ 24,50
270	Pinça Porta Agulha Mathieu	Pinça Porta Agulha Mathieu	GOLGRAN	10	UN	R$ 52,55	R$ 525,50
273	Placa de Vidro	Placa de Vidro	PREVEN	2	UN	R$ 6,50	R$ 13,00
276	Mágico Bond 5 ml	Mágico Bond 5 ml	FGM	50	UN	R$ 22,50	R$ 1.125,00
277	Resina A 1	Resina A 1	FGM	100	UN	R$ 14,00	R$ 1.400,00
278	Resina A 2	Resina A 2	FGM	200	UN	R$ 14,00	R$ 2.800,00
279	Resina A 3	Resina A 3	FGM	100	UN	R$ 14,00	R$ 1.400,00
280	Resina A 3.0 Flow	Resina A 3.0 Flow	BIODINAMICA	80	UN	R$ 14,00	R$ 1.120,00
281	Resina A 3.5	Resina A 3.5	FGM	60	UN	R$ 14,00	R$ 840,00
283	Resina Cor SL	Resina Cor SL	FGM	10	UN	R$ 59,00	R$ 590,00
284	Revelador Radiográfico	Revelador Radiográfico	CARESTREAM	20	UN	R$ 17,00	R$ 340,00
285	Selante Fotopolimerizável	Selante Fotopolimerizável	BIODINAMICA	30	UN	R$ 19,10	R$ 573,00
286	Sindesmotomo	Sindesmotomo	GOLGRAN	10	UN	R$ 16,45	R$ 164,50
287	Solução de Milton 1% ou 2% - litro	Solução de Milton 1% ou 2% - litro	ASFER	20	LT	R$ 5,30	R$ 106,00
289	Sugador descartável CX c / 40 un	Sugador descartável CX c / 40 un	BIODONT SSPLUS MAXCLEAN	250	CX	R$ 5,25	R$ 1.312,50
290	Tesoura Iris Ponta fina reta 10 cm	Tesoura Iris Ponta fina reta 10 cm	GOLGRAN	10	UN	R$ 18,00	R$ 180,00
291	Tira de Lixa de Amalgama 6 mm cx c / 12 un	Tira de Lixa de Amalgama 6 mm cx c / 12 un	BIODINAMICA	100	CX	R$ 6,20	R$ 620,00
292	Tira de Poliéster cx c / 50 un	Tira de Poliéster cx c / 50 un	KDENT	20	CX	R$ 1,30	R$ 26,00
TOTAL DO FORNECEDOR							**R$ 66.601,74**

FARMASHOPPING.DIS.DE.COS.E.MEDI.EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 21.879.362/0001-74 estabelecida na AVENIDA LIBERDADE nº S/N166 LT.08 Bairro JARDIM BURITI SERENO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	Alcool líquido 70% 1000 ml	Alcool líquido 70% 1000 ml	ITAJA	150	FR	R$ 3,50	R$ 525,00
30	Cateter intravenoso nº 22 c/ 50 un	Cateter intravenoso nº 22 c/ 50 un	SOLIDOR	10	CX	R$ 29,29	R$ 292,90
42	Compressas cirúrgicas de gazes Hidrófila 13 fios	Compressas cirúrgicas de gazes Hidrófila 13 fios	MBTEXTIL	300	Pct	R$ 13,50	R$ 4.050,00
43	Desincrustante pó rio 93	Desincrustante pó rio 93	RIOQUIMICA	50	UN	R$ 40,50	R$ 2.025,00
89	Luva p/ procedimento não cirúrgico c / pó G CX c / 100	Luva p/ procedimento não cirúrgico c / pó G CX c / 100	MEDIX	20	CX	R$ 15,90	R$ 318,00
90	Luva p/ procedimento não cirúrgico c / pó M CX c / 100	Luva p/ procedimento não cirúrgico c / pó M CX c / 100	MEDIX	20	CX	R$ 15,90	R$ 318,00
96	Máscara p/ oxigênio c/ reservatório adulto	Máscara p/ oxigênio c/ reservatório adulto	DARU	100	UN	R$ 6,75	R$ 675,00
97	Máscara p/ oxigênio c/ reservatório infantil	Máscara p/ oxigênio c/ reservatório infantil	DARU	100	UN	R$ 6,75	R$ 675,00
128	Soro fisiológico 0,9 % 250 ml	Soro fisiológico 0,9 % 250 ml	HALEXISTAR	200	FR	R$ 2,30	R$ 460,00
131	Soro glicose 5 % 500 ml CX c / 24 UN	Soro glicose 5 % 500 ml CX c / 24 UN	EQUIPLEX	5	CX	R$ 81,75	R$ 408,75
132	Soro ringer c/ lactato 500 ml CX c / 24 UM	Soro ringer c/ lactato 500 ml CX c / 24 UM	EQUIPLEX	5	CX	R$ 77,76	R$ 388,80
133	Soro ringer simples 500 ml CX c / 24 UM	Soro ringer simples 500 ml CX c / 24 UM	EQUIPLEX	5	CX	R$ 76,14	R$ 380,70
179	Esfignomamômetro com manômetro c/ proteções emborrachadas, resistentes a queda de até um metro de altura, 1ª linha, garantia mínima de um ano, adulto	Esfignomamômetro com manômetro c/ proteções emborrachadas, resistentes a queda de até um metro de altura, 1ª linha, garantia mínima de um ano, adulto	PREMIUN	20	UN	R$ 57,99	R$ 1.159,80
180	Esfignomamômetro com manômetro c/ proteções emborrachadas, resistentes a queda de até um metro de altura, 1ª linha, garantia mínima de um ano, infantil	Esfignomamômetro com manômetro c/ proteções emborrachadas, resistentes a queda de até um metro de altura, 1ª linha, garantia mínima de um ano, infantil	PREMIUN	5	UN	R$ 59,27	R$ 296,35
191	Agulha Gengival Descartável Longa CX C/ 100 UN	Agulha Gengival Descartável Longa CX C/ 100 UN	PROCARE	16	CX	R$ 27,86	R$ 445,76
195	Anestésico Tópico 200 g	Anestésico Tópico 200 g	DFL	20	UN	R$ 9,17	R$ 183,40
200	Bobina de Papel Grau Cirúrgico 150 mm x 100m	Bobina de Papel Grau Cirúrgico 150 mm x 100m	POLARFIX	40	UN	R$ 57,89	R$ 2.315,60
207	Broca Carbide nº 1013 FF	Broca Carbide nº 1013 FF	MICRODONT	20	UN	R$ 2,11	R$ 42,20
243	Escova Dentária	Escova Dentária	MEDFIO	500	UN	R$ 0,70	R$ 350,00
244	Escova para Broca Suporte Metal cromado não autoclvável	Escova para Broca Suporte Metal cromado não autoclvável	IODONTOSUL	5	UN	R$ 6,90	R$ 34,50
245	Espátula de Alumínio para Resina nº 1	Espátula de Alumínio para Resina nº 1	GOLGRAN	10	UN	R$ 15,82	R$ 158,20
249	Fio de Sutura de Seda 4.0/circunferência ½ CX/24	Fio de Sutura de Seda 4.0/circunferência ½ CX/24	PROCARE	30	CX	R$ 30,80	R$ 924,00
250	Fio Dental 500 m	Fio Dental 500 m	MEDFIO	10	CX	R$ 8,89	R$ 88,90
253	Flúor em Gel - litro	Flúor em Gel - litro	IODONTOSUL	30	LT	R$ 17,54	R$ 526,20
254	Kit pontas abrasivas de silicone optimize TVD	Kit pontas abrasivas de silicone optimize TVD	OPTIMIZE	20	UN	R$ 68,99	R$ 1.379,80
264	Otosporim - 10 ml	Otosporim - 10 ml	FQM	10	UN	R$ 18,20	R$ 182,00
271	Pulpo San pó	Pulpo San pó	SSWHITE	15	UM	R$ 20,70	R$ 310,50
272	Pulpo San líquido	Pulpo San líquido	SSWHITE	15	UN	R$ 19,57	R$ 293,55
275	Pote Dapen	Pote Dapen	ART VIDRO	2	UN	R$ 2,30	R$ 4,60
TOTAL DO FORNECEDOR							**R$ 19.212,51**

MED VITTA COM PROD HOSPITALARES, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 28.418.133/0001-00 estabelecida na ALAMEDA 21 DE ABRIL QD 49 LT 08 GALPAO 02 Bairro EXPANSUL, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	Agulha descartável 13x4,5 cx c/ 100	Agulha descartável 13x4,5 cx c/ 100	SR	300	UN	R$ 5,54	R$ 1.662,00
5	Agulha descartável 25x0,7 CX c/ 100	Agulha descartável 25x0,7 CX c/ 100	SR	50	UN	R$ 5,59	R$ 279,50
8	Agulha p/ sutura fio de nylon 0 c/ agulha 3,5 mm	Agulha p/ sutura fio de nylon 0 c/ agulha 3,5 mm	SHALON	5	CX	R$ 32,99	R$ 164,95
12	Alginato de cálcio gel	Alginato de cálcio gel	HELIANTO	500	UN	R$ 56,19	R$ 28.095,00
15	Ataduras de crepom 1,20 m 13 fios/CM2-15 cm	Ataduras de crepom 1,20 m 13 fios/CM2-15 cm	BIOTEXTIL	1000	PT	R$ 5,265	R$ 5.265,00
16	Ataduras de crepom 1,20 m 13 fios/CM2-20 cm	Ataduras de crepom 1,20 m 13 fios/CM2-20 cm	BIOTEXTIL	1000	PT	R$ 7,00	R$ 7.000,00
18	Bolsa coletora (sistema fechado)	Bolsa coletora (sistema fechado)	LABOR IMPORT	30	UN	R$ 2,49	R$ 74,70
19	Campo operatório estéril 45x50cm 100% algodão c/5un	Campo operatório estéril 45x50cm 100% algodão c/5un	MB TEXTIL	40	PT	R$ 30,00	R$ 1.200,00
29	Cateter intravenoso nº 20 c/ 50 un	Cateter intravenoso nº 20 c/ 50 un	SOLIDOR	20	CX	R$ 29,44	R$ 588,80
31	Cateter intravenoso nº 24 c/ 50 un	Cateter intravenoso nº 24 c/ 50 un	DESCARPACK	10	CX	R$ 31,89	R$ 318,90

32	Cateter nasal tipo óculos para oxigênio	Cateter nasal tipo óculos para oxigênio	BIOBASE	1000	UN	R$ 0,837	R$ 837,00
33	Clorexidina Alcoólica 0,5 % 1000 ml	Clorexidina Alcoólica 0,5 % 1000 ml	RIOQUIMICA	800	LT	R$ 8,27	R$ 6.616,00
34	Clorexidina aquosa 1% 1000 ml	Clorexidina aquosa 1% 1000 ml	RIOQUIMICA	800	LT	R$ 7,20	R$ 5.760,00
40	Coletor de urina sistema aberto 2 litros c/100 un	Coletor de urina sistema aberto 2 litros c/100 un	MAXICOR	40	CX	R$ 31,725	R$ 1.269,00
41	Compressa campo operatório não estéril 100% algodão 45x50 cm	Compressa campo operatório não estéril 100% algodão 45x50 cm	ORIGINAL	100	Pct	R$ 43,20	R$ 4.320,00
44	Detergente enzimático 1000 ml	Detergente enzimático 1000 ml	PROLINK	50	LT	R$ 15,00	R$ 750,00
49	Eletrodo cardio c/ gel adulto c / 50	Eletrodo cardio c/ gel adulto c / 50	MAXICOR	200	Pct	R$ 11,34	R$ 2.268,00
50	Eletrodo cardio c/ gel infantil c / 50	Eletrodo cardio c/ gel infantil c / 50	MAXICOR	5	Pct	R$ 13,50	R$ 67,50
53	Equipo de microgotas	Equipo de microgotas	CIRUT	80	UN	R$ 0,986	R$ 78,88
58	Éter - removex 500 ml	Éter - removex 500 ml	RIOQUIMICA	15	LT	R$ 14,00	R$ 210,00
62	Fio de sutura vicril 3.0 c/ agulha 30 mm	Fio de sutura vicril 3.0 c/ agulha 30 mm	SHALON	10	CX	R$ 211,04	R$ 2.110,40
64	Fita adesiva crepe	Fita adesiva crepe	CIEX	500	RL	R$ 1,958	R$ 979,00
72	Hipoclorito de sódio 1 % 5 lt.	Hipoclorito de sódio 1 % 5 lt.	PROLINK	10	UN	R$ 7,50	R$ 75,00
81	Lancetas de segurança c/ disparo automático c/ 100 UN	Lancetas de segurança c/ disparo automático c/ 100 UN	STERILANCE	500	CX	R$ 21,00	R$ 10.500,00
87	Luva cirúrgica estéril nº 7,5	Luva cirúrgica estéril nº 7,5	DESCARPACK	500	UN	R$ 0,91	R$ 455,00
88	Luva cirúrgica estéril nº 8,0	Luva cirúrgica estéril nº 8,0	DESCARPACK	50	UN	R$ 0,91	R$ 45,50
91	Luva p/ procedimento não cirúrgico c / pó P CX c / 100	Luva p/ procedimento não cirúrgico c / pó P CX c / 100	SUPERMAX	3000	CX	R$ 15,89	R$ 47.670,00
98	Papel grau cirúrgico 10 cm	Papel grau cirúrgico 10 cm	ZERMATH	50	RL	R$ 35,70	R$ 1.785,00
99	Papel grau cirúrgico 20 cm	Papel grau cirúrgico 20 cm	ZERMATH	50	RL	R$ 71,30	R$ 3.565,00
100	Papel grau cirúrgico 30 cm	Papel grau cirúrgico 30 cm	ZERMATH	50	RL	R$ 108,49	R$ 5.424,50
105	Seringa descartável 10 ml	Seringa descartável 10 ml	SR C/100	10	CX	R$ 25,583	R$ 255,83
107	Seringa descartável 20 ml	Seringa descartável 20 ml	SR	11000	UN	R$ 0,396	R$ 4.356,00
108	Seringa descartável 3 ml	Seringa descartável 3 ml	SR	10000	UN	R$ 0,131	R$ 1.310,00
109	Seringa descartável 5 ml	Seringa descartável 5 ml	SR	15000	UN	R$ 0,145	R$ 2.175,00
111	Sonda nasoenteral	Sonda nasoenteral	MEDICONE	10	UN	R$ 11,205	R$ 112,05
147	Uropen - coletor de drenagem urinário	Uropen - coletor de drenagem urinário	MEDSONDA	200	UN	R$ 0,999	R$ 199,80
148	Vaselina líquida de 1000 ml	Vaselina líquida de 1000 ml	RIOQUIMICA	4	LT	R$ 23,00	R$ 92,00
184	Mesa de cabeceira tipo armário, com uma gaveta, e prateleira inferior fechado c/ porta, com pintura branca antioxidável garantia de fabricação e pintura mínima de um ano.	Mesa de cabeceira tipo armário, com uma gaveta, e prateleira inferior fechado c/ porta, com pintura branca antioxidável garantia de fabricação e pintura mínima de um ano.	MEDI SAUDE	10	UN	R$ 649,90	R$ 6.499,00
187	Placas para desfibrilador Pad - Pak - 03 (Heartsine Samaritam PAD adulto	Placas para desfibrilador Pad - Pak - 03 (Heartsine Samaritam PAD adulto	SAMARITAM	15	UN	R$ 1.082,00	R$ 16.230,00
188	Placas para desfibrilador Pad - Pak - 03 (Heartsine Samaritam PAD infantil	Placas para desfibrilador Pad - Pak - 03 (Heartsine Samaritam PAD infantil	SAMARITAM	5	UN	R$ 1.082,00	R$ 5.410,00
199	Bobina de Papel Grau Cirúrgico 100 mm x 100m	Bobina de Papel Grau Cirúrgico 100 mm x 100m	ZERMATH	10	UN	R$ 37,00	R$ 370,00
201	Bobina de Papel Grau Cirúrgico 200 mm x 100m	Bobina de Papel Grau Cirúrgico 200 mm x 100m	ZERMATH	20	UN	R$ 74,98	R$ 1.499,60
262	Luvas de Procedimentos descartáveis P	Luvas de Procedimentos descartáveis P	SUPERMAX	130	CX	R$ 16,29	R$ 2.117,70
293	Toca Descartável Sanfonada cx c / 100 un	Toca Descartável Sanfonada cx c / 100 un	DESCARPACK	10	CX	R$ 5,13	R$ 51,30
TOTAL DO FORNECEDOR							**R$ 180.112,91**

TOTAL SEGURANçA EQUIPAMENTOS DE PROTEçãO E SERVIçOS ESPECIALIZADOS LTDA-ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 13.851.726/0001-80 estabelecida na Rua 15 nº 47Quadra M Lote 10 Bairro Machado, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
37	Colchão tipo casca de ovo	Colchão tipo casca de ovo	agplastico	10	UN	R$ 121,935	R$ 1.219,35
56	Espéculo vaginal lubrificado estéril descartável - M	Espéculo vaginal lubrificado estéril descartável - M	cralplast	200	UN	R$ 0,90	R$ 180,00
57	Espéculo vaginal lubrificado estéril descartável - P	Espéculo vaginal lubrificado estéril descartável - P	cralplast	30	UN	R$ 0,88	R$ 26,40
149	Afastador de farabeuf 13 x 125 mm adulto, garantia mínima de um ano.	Afastador de farabeuf 13 x 125 mm adulto, garantia mínima de um ano.	abc	2	UN	R$ 13,30	R$ 26,60
150	Afastador de farabeuf 10 x 120 mm infantil, garantia mínima de um ano.	Afastador de farabeuf 10 x 120 mm infantil, garantia mínima de um ano.	abc	2	UN	R$ 13,30	R$ 26,60
151	Bacia aço inox grande reforçada, garantia mínima de um ano.	Bacia aço inox grande reforçada, garantia mínima de um ano.	fava	10	UN	R$ 140,00	R$ 1.400,00
152	Bandeja aço inox retangular 42 x 30 x 4,5 cm garantia mínima de um ano.	Bandeja aço inox retangular 42 x 30 x 4,5 cm garantia mínima de um ano.	fava	10	UN	R$ 170,00	R$ 1.700,00
153	Cabo de bisturi aço inox nº 3, 1ª linha, garantia mínima de um ano.	Cabo de bisturi aço inox nº 3, 1ª linha, garantia mínima de um ano.	abc	16	UN	R$ 9,90	R$ 158,40
154	Cabo de bisturi aço inox nº 4, 1ª linha garantia mínima de um ano.	Cabo de bisturi aço inox nº 4, 1ª linha garantia mínima de um ano.	abc	16	UN	R$ 9,90	R$ 158,40
155	Comadre hospitalar aço inox, 1ª linha garantia mínima de um ano.	Comadre hospitalar aço inox, 1ª linha garantia mínima de um ano.	fava	5	UN	R$ 140,00	R$ 700,00
159	Pinça anatômica aço inox 14 cm, garantia mínima um ano	Pinça anatômica aço inox 14 cm, garantia mínima um ano	abc	10	UN	R$ 9,90	R$ 99,00
160	Pinça dente de rato 14 cm aço inox, garantia mínima de um ano	Pinça dente de rato 14 cm aço inox, garantia mínima de um ano	abc	10	UN	R$ 9,90	R$ 99,00
162	Porta agulha mayo hegar c / vídea 14 cm, garantia mínima de um ano	Porta agulha mayo hegar c / vídea 14 cm, garantia mínima de um ano	abc	32	UN	R$ 199,80	R$ 6.393,60
164	Tesoura cirúrgica mayo stille reta 14 cm, garantia mínima de uma ano	Tesoura cirúrgica mayo stille reta 14 cm, garantia mínima de uma ano	abc	10	UN	R$ 34,65	R$ 346,50
165	Tesoura cirúrgica metzenbaum reta 14 cm, garantia mínima de fabricação um ano.	Tesoura cirúrgica metzenbaum reta 14 cm, garantia mínima de fabricação um ano.	abc	10	UN	R$ 31,35	R$ 313,50
166	Andador duas barras	Andador duas barras	agplastico	15	UN	R$ 110,00	R$ 1.650,00
170	Balança eletrônica digital, p/ recém nascidos c/ concha metálica inox, até 15 kg.	Balança eletrônica digital, p/ recém nascidos c/ concha metálica inox, até 15 kg.	welmy	2	UN	R$ 800,00	R$ 1.600,00
173	Cadeira de rodas c/ raios reforçados, câmeras de ar, acento e encosto em lona preta reforçada capacidades p/ 150 kg, ou mais, garantia mínima de um ano.	Cadeira de rodas c/ raios reforçados, câmeras de ar, acento e encosto em lona preta reforçada capacidades p/ 150 kg, ou mais, garantia mínima de um ano.	jaguaribe	20	UN	R$ 1.715,00	R$ 34.300,00
177	Escada p/ leitos, metálica em aço inoxidável resistente, 1ª linha, com pisos dos degraus emborrachados antiderrapantes, dois degraus, pés emborrachados, garantia mínima de um ano	Escada p/ leitos, metálica em aço inoxidável resistente, 1ª linha, com pisos dos degraus emborrachados antiderrapantes, dois degraus, pés emborrachados, garantia mínima de um ano	rotal	10	UN	R$ 313,50	R$ 3.135,00
178	Escada p/ leitos, metálica em aço inoxidável resistente, 1ª linha, com pisos dos degraus emborrachados antiderrapantes, três degraus, pés emborrachados, garantia mínima de um ano	Escada p/ leitos, metálica em aço inoxidável resistente, 1ª linha, com pisos dos degraus emborrachados antiderrapantes, três degraus, pés emborrachados, garantia mínima de um ano	rotal	10	UN	R$ 313,50	R$ 3.135,00
181	Estadiômetro 1ª linha, garantia mínima de um ano	Estadiômetro 1ª linha, garantia mínima de um ano	artus	3	UN	R$ 415,00	R$ 1.245,00
185	Muleta Axilar de alumínio resistente, garantia mínima de um ano, ponteiras de alta resistências emborrachadas com graduação de alturas, para idades.	Muleta Axilar de alumínio resistente, garantia mínima de um ano, ponteiras de alta resistências emborrachadas com graduação de alturas, para idades.	agplastico	20	UN	R$ 128,70	R$ 2.574,00
196	Aplicador de Hidróxido de Cálcio Angulado	Aplicador de Hidróxido de Cálcio Angulado	abc	20	UN	R$ 6,60	R$ 132,00
240	Condensador Hollemback nº 26	Condensador Hollemback nº 26	abc	10	UN	R$ 7,20	R$ 72,00
241	Escavador de Dentina nº 11	Escavador de Dentina nº 11	abc	20	UN	R$ 7,20	R$ 144,00
246	Espátula dupla oitava 70	Espátula dupla oitava 70	abc	2	UN	R$ 9,90	R$ 19,80
248	Filme Radiográfico	Filme Radiográfico	agfa	10	CX	R$ 145,00	R$ 1.450,00
251	Fisiomocho Odontológico com cinco rodísios resistentes, que garante o Posicionamento correto da coluna e o equilíbrio muscular s/ compressão	Fisiomocho Odontológico com cinco rodísios resistentes, que garante o Posicionamento correto da coluna e o equilíbrio muscular s/ compressão	mundi	2	UN	R$ 510,00	R$ 1.020,00

	venosa. Com pistão de regulagem de altura a gás com alavanca e ajuste de inclinação do encosto, estofamento com espuma espessa, revestida em laminado de PVC resistente sem costura, resistente e de fácil assepsia, capacidade até 250 kg, garantia mínima de um ano.	venosa. Com pistão de regulagem de altura a gás com alavanca e ajuste de inclinação do encosto, estofamento com espuma espessa, revestida em laminado de PVC resistente sem costura, resistente e de fácil assepsia, capacidade até 250 kg, garantia mínima de um ano.					
256	Hidro C 24 g.	Hidro C 24 g.	techenew	30	UN	R$ 22,935	R$ 688,05
269	Pinça Clínica de Algodão	Pinça Clínica de Algodão	abc	20	UN	R$ 9,80	R$ 196,00
274	Porta Matriz	Porta Matriz	prata	10	UN	R$ 28,00	R$ 280,00
288	Sonda Exploradora nº 5	Sonda Exploradora nº 5	abc	20	UN	R$ 6,50	R$ 130,00
TOTAL DO FORNECEDOR							**R$ 64.618,20**

VIA FHARMA DO BRASIL, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 30.949.099/0001-33 estabelecida na RUA DONA HELENAQD. 84 LT.09 Bairro SETOR PAUZANES, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	Agulha descartável 40x12 CX c/ 100	Agulha descartável 40x12 CX c/ 100	LABOR	5	UN	R$ 5,50	R$ 27,50
9	Agulha p/ sutura fio de nylon 2-0 c/ agulha 3 mm	Agulha p/ sutura fio de nylon 2-0 c/ agulha 3 mm	SHALON	5	CX	R$ 32,99	R$ 164,95
10	Agulha p/ sutura fio de nylon 3-0 c/ agulha 3 mm	Agulha p/ sutura fio de nylon 3-0 c/ agulha 3 mm	SHALON	5	CX	R$ 32,99	R$ 164,95
17	Bicarbonato de sódio 8,4% 250 ml	Bicarbonato de sódio 8,4% 250 ml	HYPOFARMA	2	FR	R$ 21,25	R$ 42,50
20	Cânula de guedel nº 0	Cânula de guedel nº 0	ADVANTIVE	10	UN	R$ 2,32	R$ 23,20
21	Cânula de guedel nº 01	Cânula de guedel nº 01	ADVANTIVE	12	UN	R$ 2,32	R$ 27,84
22	Cânula de guedel nº 02	Cânula de guedel nº 02	ADVANTIVE	10	UN	R$ 2,32	R$ 23,20
23	Cânula de guedel nº 03	Cânula de guedel nº 03	ADVANTIVE	10	UN	R$ 2,32	R$ 23,20
24	Cânula de guedel nº 04	Cânula de guedel nº 04	ADVANTIVE	10	UN	R$ 2,32	R$ 23,20
25	Cânula de guedel nº 05	Cânula de guedel nº 05	ADVANTIVE	10	UN	R$ 2,32	R$ 23,20
39	Coletor de lixo pérfuro cortante c/ 20 litros	Coletor de lixo pérfuro cortante c/ 20 litros	VIVA BOX	1000	UN	R$ 5,20	R$ 5.200,00
52	Equipo de Macrogotas c / 25 un	Equipo de Macrogotas c / 25 un	MEDIX	1000	Pct	R$ 21,75	R$ 21.750,00
54	Equipo p/ alimentação em frasco (dieta enteral)	Equipo p/ alimentação em frasco (dieta enteral)	DESCARPACK	40	UN	R$ 0,87	R$ 34,80
59	Fio de sutura catgut cromado 1 c/ agulha 40 mm	Fio de sutura catgut cromado 1 c/ agulha 40 mm	SHALON	10	CX	R$ 96,00	R$ 960,00
66	Fita adesiva microporosa 10 x 4,5 cm	Fita adesiva microporosa 10 x 4,5 cm	CIEX	100	RL	R$ 4,42	R$ 442,00
67	Fita zebrada p/ autoclave	Fita zebrada p/ autoclave	CIEX	300	RL	R$ 2,68	R$ 804,00
73	Kit de nebulização p/ oxigênio c/ umidificador adulto	Kit de nebulização p/ oxigênio c/ umidificador adulto	DARU	20	UN	R$ 5,80	R$ 116,00
74	Kit de nebulização p/ oxigênio c/ umidificador infantil	Kit de nebulização p/ oxigênio c/ umidificador infantil	DARU	20	UN	R$ 5,80	R$ 116,00
84	Lençol descartável p/ macas, cor branco 70 cm de largura rolo c / 50 m, picotados em dois metros p/ descarte	Lençol descartável p/ macas, cor branco 70 cm de largura rolo c / 50 m, picotados em dois metros p/ descarte	ECOPEL	100	UN	R$ 8,30	R$ 830,00
85	Luva cirúrgica estéril nº 6,5	Luva cirúrgica estéril nº 6,5	MEDIX	1000	UN	R$ 0,90	R$ 900,00
86	Luva cirúrgica estéril nº 7,0	Luva cirúrgica estéril nº 7,0	MEDIX	500	UN	R$ 0,90	R$ 450,00
92	Luva p/ procedimento não cirúrgico c / pó PP CX c / 100	Luva p/ procedimento não cirúrgico c / pó PP CX c / 100	LEMGRUBER	2000	CX	R$ 15,89	R$ 31.780,00
95	Manitol 20 %	Manitol 20 %	SANOBIOL	10	FR	R$ 6,09	R$ 60,90
110	Seringa p/ insulina c/ agulha	Seringa p/ insulina c/ agulha	LABOR	26000	UN	R$ 0,16	R$ 4.160,00
127	Soro fisiológico 0,9 % 100 ml	Soro fisiológico 0,9 % 100 ml	SANOBIOL	500	FR	R$ 2,03	R$ 1.015,00
129	Soro fisiológico 0,9 % 500 ml	Soro fisiológico 0,9 % 500 ml	SANOBIOL	500	FR	R$ 2,90	R$ 1.450,00
130	Soro glico fisiológico 500 ml CX c / 24 UN	Soro glico fisiológico 500 ml CX c / 24 UN	SANOBIOL	20	CX	R$ 76,56	R$ 1.531,20
146	Umidificador p/ oxigênio	Umidificador p/ oxigênio	PROTEC	20	UN	R$ 23,90	R$ 478,00
167	Aparelho aerossol hospitalar resistente c/ uma saída suporte com rodízios, p/ ambulatório	Aparelho aerossol hospitalar resistente c/ uma saída suporte com rodízios, p/ ambulatório	INALAMED	5	UN	R$ 1.276,00	R$ 6.380,00
168	Aparelho aerossol hospitalar resistente c/ quatro saídas, suporte c/ rodízios p / ambulatório	Aparelho aerossol hospitalar resistente c/ quatro saídas, suporte c/ rodízios p / ambulatório	INALAMED	5	UN	R$ 1.740,00	R$ 8.700,00
174	Caneta para eletrocardiógrafo marca DIXTAL V5 0,5, garantia mínima de um ano.	Caneta para eletrocardiógrafo marca DIXTAL V5 0,5, garantia mínima de um ano.	DIXTAL	15	UN	R$ 37,00	R$ 555,00
194	Anestésico Lidocaína 3% s/ vaso CX C/ 50 UN	Anestésico Lidocaína 3% s/ vaso CX C/ 50 UN	CRISTALIA	20	CX	R$ 74,00	R$ 1.480,00
211	Broca Carbide nº 701 HL Cirúrgica	Broca Carbide nº 701 HL Cirúrgica	KAVO	30	UN	R$ 6,00	R$ 180,00
212	Broca Carbide nº 702 HL Cirúrgica	Broca Carbide nº 702 HL Cirúrgica	KAVO	30	UN	R$ 6,00	R$ 180,00
214	Broca Carbide nº 9406 FF	Broca Carbide nº 9406 FF	MICRODONT	10	UN	R$ 33,80	R$ 338,00
215	Broca Carbide nº 9803 FG	Broca Carbide nº 9803 FG	MICRODONT	10	UN	R$ 33,80	R$ 338,00
238	Caneta de Baixa Rotação completa	Caneta de Baixa Rotação completa	KAVO	2	UN	R$ 899,00	R$ 1.798,00
261	Luvas de Procedimentos descartáveis M	Luvas de Procedimentos descartáveis M	LEMGRUBER	130	CX	R$ 16,29	R$ 2.117,70
263	Máscaras com Elastano CX c/50 un	Máscaras com Elastano CX c/50 un	LABOR	50	CX	R$ 4,85	R$ 242,50
282	Resina A 3.5 Flow	Resina A 3.5 Flow	MAQUIRA	60	UN	R$ 12,37	R$ 742,20
TOTAL DO FORNECEDOR							**R$ 95.673,04**
TOTAL DO CERTAME							**R$ 426.218,40**

Importa-se o presente Pregão na importância total de **R$ 426.218,40** (quatrocentos e vinte e seis mil e duzentos e dezoito reais e quarenta centavos), estando em tudo conforme discriminação detalhada da Ata de Sessão de Julgamento, para que produza os efeitos legais nos termos do art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 30 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

PUBLIQUE-SE.

PEROLANDIA, 22 DE ABRIL DE 2019.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:36A9D08C

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 009/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 009/2019

Ata de registro de preço, para	:	Aquisição de Materiais Hospitalares Descartáveis, Instrumentais Cirúrgicos e Ambulatoriais, Equipamentos Hospitalares e Materiais e Instrumentos Odontológicos, para manutenção da Secretaria Municipal de Saúde Perolândia Goiás.
Processo Nº	:	343/2019
Validade: 12(doze) meses.		

Às 09:00 horas do dia 15 de abril de 2019, na FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, reuniram-se na sala REUNIÃO E LICITACÃO, situada à RUA JOSÉ ALVES VILELA , nº S/N, CENTRO, PEROLANDIA/GO, CEP: 75.823-000, Fone: (64) 3639-1423, inscrito no CNPJ sob o nº 11.317.932/0001-89 , representado pelo Pregoeiro, Sr. PATRÍCIA FREESE ASSIS, brasileiro, portador do CPF/MF nº 878.477.871-72, e os membros da Equipe de Apoio ALINE ROSA DA SILVA, WELLINGTON FREITAS BARBOSA, designados pelo Decreto nº 017/2019, de 23/01/2019, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na regulamentação feita pelo Decreto n.º 017/2019, e Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, em face das propostas vencedoras apresentadas no Pregão Presencial nº 009/2019, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, R E S O L V E lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o Registro de Preço das **PROMITENTES CONTRATADAS,**

ITEM	EMPRESA
37.0, 56.0, 57.0, 149.0, 150.0, 151.0, 152.0, 153.0, 154.0, 155.0, 159.0, 160.0, 162.0, 164.0, 165.0, 166.0, 170.0, 173.0, 177.0, 178.0, 181.0, 185.0, 196.0, 240.0, 241.0, 246.0, 248.0, 251.0, 256.0, 269.0, 274.0, 288.0	**Nome:** TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA-ME **CPF: CNPJ:** 13.851.726/0001-80 **Endereço:** Rua 15 Quadra M Lote 10 Machado 47 **Fone:** 6436618299 **Email:** totalseguranca@globo.com REPRESENTANTE LEGAL: **NOME:** LUCIANA FRANCISCA DA SILVA **RG:** 403594-1 DGPC/GO **CPF:** 716.109.441-00
1.0, 2.0, 4.0, 6.0, 13.0, 14.0, 26.0, 27.0, 28.0, 35.0, 36.0, 45.0, 46.0, 47.0, 48.0, 51.0, 55.0, 60.0, 61.0, 63.0, 65.0, 68.0, 70.0, 71.0, 75.0, 76.0, 77.0, 78.0, 79.0, 80.0, 82.0, 83.0, 93.0, 102.0, 103.0, 104.0, 106.0, 112.0, 113.0, 114.0, 115.0, 116.0, 117.0, 118.0, 119.0, 120.0, 121.0, 122.0, 123.0, 124.0, 125.0, 126.0, 134.0, 135.0, 136.0, 137.0, 138.0, 139.0, 140.0, 141.0, 142.0, 143.0, 144.0, 145.0, 156.0, 157.0, 158.0, 161.0, 163.0, 182.0, 183.0, 186.0, 190.0, 192.0, 193.0, 197.0, 198.0, 202.0, 203.0, 204.0, 205.0, 206.0, 208.0, 209.0, 210.0, 213.0, 216.0, 217.0, 218.0, 219.0, 220.0, 221.0, 222.0, 223.0, 224.0, 225.0, 226.0, 227.0, 228.0, 229.0, 230.0, 231.0, 232.0, 233.0, 234.0, 235.0, 236.0, 237.0, 239.0, 242.0, 247.0, 252.0, 255.0, 257.0, 258.0, 259.0, 260.0, 265.0, 266.0, 267.0, 268.0, 270.0, 273.0, 276.0, 277.0, 278.0, 279.0, 280.0, 281.0, 283.0, 284.0, 285.0, 286.0, 287.0, 289.0, 290.0, 291.0, 292.0	**Nome:** DISTRIBUIDORA OLIVEIRA E ASSIS LTDA **CPF: CNPJ:** 21.583.470/0001-03 **Endereço:** Rua Mineiros Samuel Graham 1808 **Fone:** 6436369700 **Email:** vendasdescmed@gmail.com REPRESENTANTE LEGAL: **NOME:** MARCELLO O. ASSIS **RG:** 3740605 SSP-GO **CPF:** 045.409.736-06
11.0, 30.0, 42.0, 43.0, 89.0, 90.0, 96.0, 97.0, 128.0, 131.0, 132.0, 133.0, 179.0, 180.0, 191.0, 195.0, 200.0, 207.0, 243.0, 244.0, 245.0, 249.0, 250.0, 253.0, 254.0, 264.0, 271.0, 272.0, 275.0	**Nome:** FARMASHOPPING.DIS.DE.COS.E.MEDI.EIRELI **CPF: CNPJ:** 21.879.362/0001-74 **Endereço:** AVENIDA LIBERDADE 166 LT.08 JARDIM BURITI SERENO S/N **Fone:** 6239831094 **Email:** FARMASHOPPINGDI@GMAIL.COM REPRESENTANTE LEGAL: **NOME:** EPITÁCIO MARQUES DA CUNHA JUNIOR **RG:** 1535630-994081 **CPF:** 369.955.761-87
3.0, 5.0, 8.0, 12.0, 15.0, 16.0, 18.0, 19.0, 29.0, 31.0, 32.0, 33.0, 34.0, 40.0, 41.0, 44.0, 49.0, 50.0, 53.0, 58.0, 62.0, 64.0, 72.0, 81.0, 87.0, 88.0, 91.0, 98.0, 99.0, 100.0, 105.0, 107.0, 108.0, 109.0, 111.0, 147.0, 148.0, 184.0, 187.0, 188.0, 199.0, 201.0, 262.0, 293.0	**Nome:** MED VITTA COM PROD HOSPITALARES **CPF: CNPJ:** 28.418.133/0001-00 **Endereço:** ALAMEDA 21 DE ABRIL QD 49 LT 08 GALPAO 02 EXPANSUL **Fone:** 6234168300 **Email:** wanderley_rodrigues05@hotmail.com REPRESENTANTE LEGAL: **NOME:** WANDERLEY RODRIGUES DE MORAES **RG:** 3999825 **CPF:** 304.424.018-25
7.0, 9.0, 10.0, 17.0, 20.0, 21.0, 22.0, 23.0, 24.0, 25.0, 39.0, 52.0, 54.0, 59.0, 66.0, 67.0, 73.0, 74.0, 84.0, 85.0, 86.0, 92.0, 95.0, 110.0, 127.0, 129.0, 130.0, 146.0, 167.0, 168.0, 174.0, 194.0, 211.0, 212.0, 214.0, 215.0, 238.0, 261.0, 263.0, 282.0	**Nome:** VIA FHARMA DO BRASIL **CPF: CNPJ:** 30.949.099/0001-33 **Endereço:** RUA DONA HELENA QD. 84 LT.09 SETOR PAUZANES **Fone:** 6436222833 **Email:** REPRESENTANTE LEGAL: **NOME:** FERNANDO CARVALHO SILVA **RG:** 5231346 SSP-GO **CPF:** 024.684.611-93

visando a Aquisição de Materiais Hospitalares Descartáveis, Instrumentais Cirurgicos e Ambulatoriais, Equipamentos Hospitalares e Materiais e Instrumentos Odontológicos, para manutenção da Secretaria Municipal de Saúde Perolândia Goiás., conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do Pregão Presencial n.009, bem como da(s) proposta(s) comercial(is) da(s) PROMITENTE(S) CONTRATADA(S).

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

I. assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (Cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.

II. entregar os materiais na Secretária Municipal de Saúde não superior a 05 (Cinco) dias, contados a partir da data da ordem de fornecimento.

III. providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

IV. reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial nº.009/2019.

V. prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

VI. ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.

VII. responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.

VIII. pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

IX. manter o prazo de garantia de 30 (Trinta) dias, contado da data da entrega definitiva dos bens, na forma prevista no Termo de Referência, do edital do Pregão Presencial n. 009/2019.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados da sua assinatura.

DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

ITENS	RAZÃO SOCIAL	MARCA	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MENOR PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	DISTRIBUIDORA OLIVEIRA E ASSIS LTDA	THEOTO	Pct	100	Abaixador de língua descartável, 100 un - 14 cm - Abaixador de língua descartável, 100 un - 14 cm	R$ 2,60	R$ 260,00
2	DISTRIBUIDORA OLIVEIRA E ASSIS LTDA	ASFER	UN	50	Água destilada p/ autoclave 05 l - Água destilada p/ autoclave 05 l	R$ 7,80	R$ 390,00
3	MED VITTA COM PROD HOSPITALARES	SR	UN	300	Agulha descartável 13x4,5 cx c/ 100 - Agulha descartável 13x4,5 cx c/ 100	R$ 5,54	R$ 1.662,00
4	DISTRIBUIDORA OLIVEIRA E ASSIS LTDA	LABOR IMPORT	UN	100	Agulha descartável 20x5,5 CX c/ 100 - Agulha descartável 20x5,5 CX c/ 100	R$ 5,55	R$ 555,00
5	MED VITTA COM PROD HOSPITALARES	SR	UN	50	Agulha descartável 25x0,7 CX c/ 100 - Agulha descartável 25x0,7 CX c/ 100	R$ 5,59	R$ 279,50
6	DISTRIBUIDORA OLIVEIRA E ASSIS LTDA	LABOR IMPORT	UN	300	Agulha descartável 25x0,8 CX c/ 100 - Agulha descartável 25x0,8 CX c/ 100	R$ 5,00	R$ 1.500,00
7	VIA FHARMA DO BRASIL	LABOR	UN	5	Agulha descartável 40x12 CX c/ 100 - Agulha descartável 40x12 CX c/ 100	R$ 5,50	R$ 27,50
8	MED VITTA COM PROD HOSPITALARES	SHALON	CX	5	Agulha p/ sutura fio de nylon 0 c/ agulha 3,5 mm - Agulha p/ sutura fio de nylon 0 c/ agulha 3,5 mm	R$ 32,99	R$ 164,95
9	VIA FHARMA DO BRASIL	SHALON	CX	5	Agulha p/ sutura fio de nylon 2-0 c/ agulha 3 mm - Agulha p/ sutura fio de nylon 2-0 c/ agulha 3 mm	R$ 32,99	R$ 164,95
10	VIA FHARMA DO BRASIL	SHALON	CX	5	Agulha p/ sutura fio de nylon 3-0 c/ agulha 3 mm - Agulha p/ sutura fio de nylon 3-0 c/ agulha 3 mm	R$ 32,99	R$ 164,95
11	FARMASHOPPING.DIS.DE.COS.E.MEDI.EIRELI	ITAJA	FR	150	Alcool líquido 70% 1000 ml - Alcool líquido 70% 1000 ml	R$ 3,50	R$ 525,00
12	MED VITTA COM PROD HOSPITALARES	HELIANTO	UN	500	Alginato de cálcio gel - Alginato de cálcio gel	R$ 56,19	R$ 28.095,00
13	DISTRIBUIDORA OLIVEIRA E ASSIS LTDA	FAROL	UN	300	Algodão hidrófilo c/ 500g - Algodão hidrófilo c/ 500g	R$ 8,60	R$ 2.580,00
14	DISTRIBUIDORA OLIVEIRA E ASSIS LTDA	JPROLAB	UN	100	Almotolia transparente 250 ml - Almotolia transparente 250 ml	R$ 2,45	R$ 245,00
15	MED VITTA COM PROD HOSPITALARES	BIOTEXTIL	PT	1000	Ataduras de crepom 1,20 m 13 fios/CM2-15 cm - Ataduras de crepom 1,20 m 13 fios/CM2-15 cm	R$ 5,265	R$ 5.265,00
16	MED VITTA COM PROD HOSPITALARES	BIOTEXTIL	PT	1000	Ataduras de crepom 1,20 m 13 fios/CM2-20 cm - Ataduras de crepom 1,20 m 13 fios/CM2-20 cm	R$ 7,00	R$ 7.000,00
17	VIA FHARMA DO BRASIL	HYPOFARMA	FR	2	Bicarbonato de sódio 8,4% 250 ml - Bicarbonato de sódio 8,4% 250 ml	R$ 21,25	R$ 42,50
18	MED VITTA COM PROD HOSPITALARES	LABOR IMPORT	UN	30	Bolsa coletora (sistema fechado) - Bolsa coletora (sistema fechado)	R$ 2,49	R$ 74,70
19	MED VITTA COM PROD HOSPITALARES	MB TEXTIL	PT	40	Campo operatório estéril 45x50cm 100% algodão c/5un - Campo operatório estéril 45x50cm 100% algodão c/5un	R$ 30,00	R$ 1.200,00
20	VIA FHARMA DO BRASIL	ADVANTIVE	UN	10	Cânula de guedel nº 0 - Cânula de guedel nº 0	R$ 2,32	R$ 23,20
21	VIA FHARMA DO BRASIL	ADVANTIVE	UN	12	Cânula de guedel nº 01 - Cânula de guedel nº 01	R$ 2,32	R$ 27,84
22	VIA FHARMA DO BRASIL	ADVANTIVE	UN	10	Cânula de guedel nº 02 - Cânula de guedel nº 02	R$ 2,32	R$ 23,20
23	VIA FHARMA DO BRASIL	ADVANTIVE	UN	10	Cânula de guedel nº 03 - Cânula de guedel nº 03	R$ 2,32	R$ 23,20
24	VIA FHARMA DO BRASIL	ADVANTIVE	UN	10	Cânula de guedel nº 04 - Cânula de guedel nº 04	R$ 2,32	R$ 23,20
25	VIA FHARMA DO BRASIL	ADVANTIVE	UN	10	Cânula de guedel nº 05 - Cânula de guedel nº 05	R$ 2,32	R$ 23,20
26	DISTRIBUIDORA OLIVEIRA E ASSIS LTDA	SOLIDOR	CX	8	Cateter intravenoso nº 14 c/ 50 un - Cateter intravenoso nº 14 c/ 50 un	R$ 29,40	R$ 235,20
27	DISTRIBUIDORA OLIVEIRA E ASSIS LTDA	TOPMED	CX	8	Cateter intravenoso nº 16 c/ 50 un - Cateter intravenoso nº 16 c/ 50 un	R$ 29,40	R$ 235,20
28	DISTRIBUIDORA OLIVEIRA E ASSIS LTDA	TOPMED	CX	8	Cateter intravenoso nº 18 c/ 50 un - Cateter intravenoso nº 18 c/ 50 un	R$ 29,40	R$ 235,20
29	MED VITTA COM PROD HOSPITALARES	SOLIDOR	CX	20	Cateter intravenoso nº 20 c/ 50 un - Cateter intravenoso nº 20 c/ 50 un	R$ 29,44	R$ 588,80
30	FARMASHOPPING.DIS.DE.COS.E.MEDI.EIRELI	SOLIDOR	CX	10	Cateter intravenoso nº 22 c/ 50 un - Cateter intravenoso nº 22 c/ 50 un	R$ 29,29	R$ 292,90
31	MED VITTA COM PROD HOSPITALARES	DESCARPACK	CX	10	Cateter intravenoso nº 24 c/ 50 un - Cateter intravenoso nº 24 c/ 50 un	R$ 31,89	R$ 318,90
32	MED VITTA COM PROD HOSPITALARES	BIOBASE	UN	1000	Cateter nasal tipo óculos para oxigênio - Cateter nasal tipo óculos para oxigênio	R$ 0,837	R$ 837,00
33	MED VITTA COM PROD HOSPITALARES	RIOQUIMICA	LT	800	Clorexidina Alcoólica 0,5 % 1000 ml - Clorexidina Alcoólica 0,5 % 1000 ml	R$ 8,27	R$ 6.616,00
34	MED VITTA COM PROD HOSPITALARES	RIOQUIMICA	LT	800	Clorexidina aquosa 1% 1000 ml - Clorexidina aquosa 1% 1000 ml	R$ 7,20	R$ 5.760,00
35	DISTRIBUIDORA OLIVEIRA E ASSIS LTDA	RESGATE SP	UN	8	Colar cervical médio - Colar cervical médio	R$ 14,75	R$ 118,00
36	DISTRIBUIDORA OLIVEIRA E ASSIS LTDA	RESGATE SP	UN	8	Colar cervical pequeno - Colar cervical pequeno	R$ 14,75	R$ 118,00
37	TOTAL SEGURANçA EQUIPAMENTOS DE PROTEçãO E SERVIçOS ESPECIALIZADOS LTDA-ME	agplastico	UN	10	Colchão tipo casca de ovo - Colchão tipo casca de ovo	R$ 121,935	R$ 1.219,35
39	VIA FHARMA DO BRASIL	VIVA BOX	UN	1000	Coletor de lixo pérfuro cortante c/ 20 litros - Coletor de lixo pérfuro cortante c/ 20 litros	R$ 5,20	R$ 5.200,00
40	MED VITTA COM PROD HOSPITALARES	MAXICOR	CX	40	Coletor de urina sistema aberto 2 litros c/100 un - Coletor de urina sistema aberto 2 litros c/100 un	R$ 31,725	R$ 1.269,00
41	MED VITTA COM PROD HOSPITALARES	ORIGINAL	Pct	100	Compressa campo operatório não estéril 100% algodão 45x50 cm - Compressa campo operatório não estéril 100% algodão 45x50 cm	R$ 43,20	R$ 4.320,00
42	FARMASHOPPING.DIS.DE.COS.E.MEDI.EIRELI	MBTEXTIL	Pct	300	Compressas cirúrgicas de gazes Hidrófila 13 fios - Compressas cirúrgicas de gazes Hidrófila 13 fios	R$ 13,50	R$ 4.050,00
43	FARMASHOPPING.DIS.DE.COS.E.MEDI.EIRELI	RIOQUIMICA	UN	50	Desincrustante pó rio 93 - Desincrustante pó rio 93	R$ 40,50	R$ 2.025,00
44	MED VITTA COM PROD HOSPITALARES	PROLINK	LT	50	Detergente enzimático 1000 ml - Detergente enzimático 1000 ml	R$ 15,00	R$ 750,00
45	DISTRIBUIDORA OLIVEIRA E ASSIS LTDA	LABOR IMPORT	CX	15	Dispositivo p/ infusão periférica - scalp nº 21 cx c/ 100 - Dispositivo p/ infusão periférica - scalp nº 21 cx c/ 100	R$ 16,90	R$ 253,50

46	DISTRIBUIDORA OLIVEIRA E ASSIS LTDA	LABOR IMPORT	CX	10	Dispositivo p/ infusão periférica - scalp nº 23 cx c/ 100 - Dispositivo p/ infusão periférica - scalp nº 23 cx c/ 100	R$ 16,90	R$ 169,00
47	DISTRIBUIDORA OLIVEIRA E ASSIS LTDA	TOPMED	CX	10	Dispositivo p/ infusão periférica - scalp nº 25 cx c/ 100 - Dispositivo p/ infusão periférica - scalp nº 25 cx c/ 100	R$ 16,90	R$ 169,00
48	DISTRIBUIDORA OLIVEIRA E ASSIS LTDA	TOPMED	CX	12	Dispositivo p/ infusão periférica - scalp nº 27 cx c/ 100 - Dispositivo p/ infusão periférica - scalp nº 27 cx c/ 100	R$ 16,90	R$ 202,80
49	MED VITTA COM PROD HOSPITALARES	MAXICOR	Pct	200	Eletrodo cardio c/ gel adulto c / 50 - Eletrodo cardio c/ gel adulto c / 50	R$ 11,34	R$ 2.268,00
50	MED VITTA COM PROD HOSPITALARES	MAXICOR	Pct	5	Eletrodo cardio c/ gel infantil c / 50 - Eletrodo cardio c/ gel infantil c / 50	R$ 13,50	R$ 67,50
51	DISTRIBUIDORA OLIVEIRA E ASSIS LTDA	DESCARPACK	UN	200	Equipo conector 2 vias (polifix) com corta fluxo (clamp) - Equipo conector 2 vias (polifix) com corta fluxo (clamp)	R$ 0,65	R$ 130,00
52	VIA FHARMA DO BRASIL	MEDIX	Pct	1000	Equipo de Macrogotas c / 25 un - Equipo de Macrogotas c / 25 un	R$ 21,75	R$ 21.750,00
53	MED VITTA COM PROD HOSPITALARES	CIRUT	UN	80	Equipo de microgotas - Equipo de microgotas	R$ 0,986	R$ 78,88
54	VIA FHARMA DO BRASIL	DESCARPACK	UN	40	Equipo p/ alimentação em frasco (dieta enteral) - Equipo p/ alimentação em frasco (dieta enteral)	R$ 0,87	R$ 34,80
55	DISTRIBUIDORA OLIVEIRA E ASSIS LTDA	MISSNER	UN	200	Esparadrapo 10x4,5 1ª linha - Esparadrapo 10x4,5 1ª linha	R$ 5,54	R$ 1.108,00
56	TOTAL SEGURANçA EQUIPAMENTOS DE PROTEçãO E SERVIçOS ESPECIALIZADOS LTDA-ME	cralplast	UN	200	Espéculo vaginal lubrificado estéril descartável - M - Espéculo vaginal lubrificado estéril descartável - M	R$ 0,90	R$ 180,00
57	TOTAL SEGURANçA EQUIPAMENTOS DE PROTEçãO E SERVIçOS ESPECIALIZADOS LTDA-ME	cralplast	UN	30	Espéculo vaginal lubrificado estéril descartável - P - Espéculo vaginal lubrificado estéril descartável - P	R$ 0,88	R$ 26,40
58	MED VITTA COM PROD HOSPITALARES	RIOQUIMICA	LT	15	Éter - removex 500 ml - Éter - removex 500 ml	R$ 14,00	R$ 210,00
59	VIA FHARMA DO BRASIL	SHALON	CX	10	Fio de sutura catgut cromado 1 c/ agulha 40 mm - Fio de sutura catgut cromado 1 c/ agulha 40 mm	R$ 96,00	R$ 960,00
60	DISTRIBUIDORA OLIVEIRA E ASSIS LTDA	SHALON	CX	10	Fio de sutura catigut simples 0 c/ agulha 4 mm - Fio de sutura catigut simples 0 c/ agulha 4 mm	R$ 87,60	R$ 876,00
61	DISTRIBUIDORA OLIVEIRA E ASSIS LTDA	SHALON	CX	10	Fio de sutura catigut simples 1 c/ agulha 30 mm - Fio de sutura catigut simples 1 c/ agulha 30 mm	R$ 95,60	R$ 956,00
62	MED VITTA COM PROD HOSPITALARES	SHALON	CX	10	Fio de sutura vicril 3.0 c/ agulha 30 mm - Fio de sutura vicril 3.0 c/ agulha 30 mm	R$ 211,04	R$ 2.110,40
63	DISTRIBUIDORA OLIVEIRA E ASSIS LTDA	SHALON	CX	10	Fio de sutura vicril 4.0 c/ agulha 25 mm - Fio de sutura vicril 4.0 c/ agulha 25 mm	R$ 210,90	R$ 2.109,00
64	MED VITTA COM PROD HOSPITALARES	CIEX	RL	500	Fita adesiva crepe - Fita adesiva crepe	R$ 1,958	R$ 979,00
65	DISTRIBUIDORA OLIVEIRA E ASSIS LTDA	CRALPLAST	RL	100	Fita adesiva microporosa 10 x 2,5 cm - Fita adesiva microporosa 10 x 2,5 cm	R$ 1,72	R$ 172,00
66	VIA FHARMA DO BRASIL	CIEX	RL	100	Fita adesiva microporosa 10 x 4,5 cm - Fita adesiva microporosa 10 x 4,5 cm	R$ 4,42	R$ 442,00
67	VIA FHARMA DO BRASIL	CIEX	RL	300	Fita zebrada p/ autoclave - Fita zebrada p/ autoclave	R$ 2,68	R$ 804,00
68	DISTRIBUIDORA OLIVEIRA E ASSIS LTDA	KOLPLAST ADLIN	UN	5	Fixador citológico spray 100 ml - Fixador citológico spray 100 ml	R$ 4,96	R$ 24,80
70	DISTRIBUIDORA OLIVEIRA E ASSIS LTDA	BIOBASE	UN	10	Frasco p/ alimentação enteral 300 ml - Frasco p/ alimentação enteral 300 ml	R$ 0,62	R$ 6,20
71	DISTRIBUIDORA OLIVEIRA E ASSIS LTDA	GOIAS LATEX	MT	25	Garrote fino - Garrote fino	R$ 18,00	R$ 450,00
72	MED VITTA COM PROD HOSPITALARES	PROLINK	UN	10	Hipoclorito de sódio 1 % 5 lt. - Hipoclorito de sódio 1 % 5 lt.	R$ 7,50	R$ 75,00
73	VIA FHARMA DO BRASIL	DARU	UN	20	Kit de nebulização p/ oxigênio c/ umidificador adulto - Kit de nebulização p/ oxigênio c/ umidificador adulto	R$ 5,80	R$ 116,00
74	VIA FHARMA DO BRASIL	DARU	UN	20	Kit de nebulização p/ oxigênio c/ umidificador infantil - Kit de nebulização p/ oxigênio c/ umidificador infantil	R$ 5,80	R$ 116,00
75	DISTRIBUIDORA OLIVEIRA E ASSIS LTDA	TOPMED	CX	20	Lâmina p/ bisturi nº 10 CX c/ 100 UN - Lâmina p/ bisturi nº 10 CX c/ 100 UN	R$ 21,75	R$ 435,00
76	DISTRIBUIDORA OLIVEIRA E ASSIS LTDA	TOPMED	CX	20	Lâmina p/ bisturi nº 11 CX c/ 100 UN - Lâmina p/ bisturi nº 11 CX c/ 100 UN	R$ 20,95	R$ 419,00
77	DISTRIBUIDORA OLIVEIRA E ASSIS LTDA	TOPMED	CX	20	Lâmina p/ bisturi nº 15 CX c/ 100 UN - Lâmina p/ bisturi nº 15 CX c/ 100 UN	R$ 20,95	R$ 419,00
78	DISTRIBUIDORA OLIVEIRA E ASSIS LTDA	TOPMED	CX	20	Lâmina p/ bisturi nº 21 CX c/ 100 UN - Lâmina p/ bisturi nº 21 CX c/ 100 UN	R$ 22,00	R$ 440,00
79	DISTRIBUIDORA OLIVEIRA E ASSIS LTDA	TOPMED	CX	20	Lâmina p/ bisturi nº 23 CX c/ 100 UN - Lâmina p/ bisturi nº 23 CX c/ 100 UN	R$ 22,00	R$ 440,00
80	DISTRIBUIDORA OLIVEIRA E ASSIS LTDA	KOLPLAST ADLIN	UN	8	Lâmina p/ microscópio fosca s / lapidar c/ 50 UN - Lâmina p/ microscópio fosca s / lapidar c/ 50 UN	R$ 3,85	R$ 30,80
81	MED VITTA COM PROD HOSPITALARES	STERILANCE	CX	500	Lancetas de segurança c/ disparo automático c/ 100 UN - Lancetas de segurança c/ disparo automático c/ 100 UN	R$ 21,00	R$ 10.500,00
82	DISTRIBUIDORA OLIVEIRA E ASSIS LTDA	CRALPLAST	CX	300	Lancetas p/ lancetador c/ 100 UN - Lancetas p/ lancetador c/ 100 UN	R$ 5,00	R$ 1.500,00
83	DISTRIBUIDORA OLIVEIRA E ASSIS LTDA	RESGATE SP	UN	40	Lençol de alumínio - Lençol de alumínio	R$ 5,50	R$ 220,00
84	VIA FHARMA DO BRASIL	ECOPEL	UN	100	Lençol descartável p/ macas, cor branco 70 cm de largura rolo c / 50 m, picotados em dois metros p/ descarte - Lençol descartável p/ macas, cor branco 70 cm de largura rolo c / 50 m, picotados em dois metros p/ descarte	R$ 8,30	R$ 830,00
85	VIA FHARMA DO BRASIL	MEDIX	UN	1000	Luva cirúrgica estéril nº 6,5 - Luva cirúrgica estéril nº 6,5	R$ 0,90	R$ 900,00
86	VIA FHARMA DO BRASIL	MEDIX	UN	500	Luva cirúrgica estéril nº 7,0 - Luva cirúrgica estéril nº 7,0	R$ 0,90	R$ 450,00
87	MED VITTA COM PROD HOSPITALARES	DESCARPACK	UN	500	Luva cirúrgica estéril nº 7,5 - Luva cirúrgica estéril nº 7,5	R$ 0,91	R$ 455,00
88	MED VITTA COM PROD HOSPITALARES	DESCARPACK	UN	50	Luva cirúrgica estéril nº 8,0 - Luva cirúrgica estéril nº 8,0	R$ 0,91	R$ 45,50
89	FARMASHOPPING.DIS.DE.COS.E.MEDI.EIRELI	MEDIX	CX	20	Luva p/ procedimento não cirúrgico c / pó G CX c / 100 - Luva p/ procedimento não cirúrgico c / pó G CX c / 100	R$ 15,90	R$ 318,00
90	FARMASHOPPING.DIS.DE.COS.E.MEDI.EIRELI	MEDIX	CX	20	Luva p/ procedimento não cirúrgico c / pó M CX c / 100 - Luva p/ procedimento não cirúrgico c / pó M CX c / 100	R$ 15,90	R$ 318,00
91	MED VITTA COM PROD HOSPITALARES	SUPERMAX	CX	3000	Luva p/ procedimento não cirúrgico c / pó P CX c / 100 - Luva p/ procedimento não cirúrgico c / pó P CX c / 100	R$ 15,89	R$ 47.670,00
92	VIA FHARMA DO BRASIL	LEMGRUBER	CX	2000	Luva p/ procedimento não cirúrgico c / pó PP CX c / 100 - Luva p/ procedimento não cirúrgico c / pó PP CX c / 100	R$ 15,89	R$ 31.780,00
93	DISTRIBUIDORA OLIVEIRA E ASSIS LTDA	PROTEC	UN	8	Mandril 4,0 mm - Mandril 4,0 mm	R$ 10,83	R$ 86,64
95	VIA FHARMA DO BRASIL	SANOBIOL	FR	10	Manitol 20 % - Manitol 20 %	R$ 6,09	R$ 60,90
96	FARMASHOPPING.DIS.DE.COS.E.MEDI.EIRELI	DARU	UN	100	Máscara p/ oxigênio c/ reservatório adulto - Máscara p/ oxigênio c/ reservatório adulto	R$ 6,75	R$ 675,00
97	FARMASHOPPING.DIS.DE.COS.E.MEDI.EIRELI	DARU	UN	100	Máscara p/ oxigênio c/ reservatório infantil - Máscara p/ oxigênio c/ reservatório infantil	R$ 6,75	R$ 675,00
98	MED VITTA COM PROD HOSPITALARES	ZERMATH	RL	50	Papel grau cirúrgico 10 cm - Papel grau cirúrgico 10 cm	R$ 35,70	R$ 1.785,00
99	MED VITTA COM PROD HOSPITALARES	ZERMATH	RL	50	Papel grau cirúrgico 20 cm - Papel grau cirúrgico 20 cm	R$ 71,30	R$ 3.565,00
100	MED VITTA COM PROD HOSPITALARES	ZERMATH	RL	50	Papel grau cirúrgico 30 cm - Papel grau cirúrgico 30 cm	R$ 108,49	R$ 5.424,50
102	DISTRIBUIDORA OLIVEIRA E ASSIS LTDA	CRALPLAST	UN	200	Porta Lâminas p / citologia p/ três lâminas - Porta Lâminas p / citologia p/ três lâminas	R$ 0,33	R$ 66,00
103	DISTRIBUIDORA OLIVEIRA E ASSIS LTDA	TKL	UN	5000	Seringa p/ insulina 100 UI c/ agulha 8 mm - Seringa p/ insulina 100 UI c/ agulha 8 mm	R$ 0,26	R$ 1.300,00
104	DISTRIBUIDORA OLIVEIRA E ASSIS LTDA	TKL	UN	5000	Seringa p/ insulina 50 UI c/ agulha 8 mm - Seringa p/ insulina 50 UI c/ agulha 8 mm	R$ 0,32	R$ 1.600,00
105	MED VITTA COM PROD HOSPITALARES	SR C/100	CX	10	Seringa descartável 10 ml - Seringa descartável 10 ml	R$ 25,583	R$ 255,83
106	DISTRIBUIDORA OLIVEIRA E ASSIS LTDA	TKL	UN	15000	Seringa descartável 1 ml c/ agulha 13x4,05 - Seringa descartável 1 ml c/ agulha 13x4,05	R$ 0,16	R$ 2.400,00
107	MED VITTA COM PROD HOSPITALARES	SR	UN	11000	Seringa descartável 20 ml - Seringa descartável 20 ml	R$ 0,396	R$ 4.356,00
108	MED VITTA COM PROD HOSPITALARES	SR	UN	10000	Seringa descartável 3 ml - Seringa descartável 3 ml	R$ 0,131	R$

							1.310,00
109	MED VITTA COM PROD HOSPITALARES	SR	UN	15000	Seringa descartável 5 ml - Seringa descartável 5 ml	R$ 0,145	R$ 2.175,00
110	VIA FHARMA DO BRASIL	LABOR	UN	26000	Seringa p/ insulina c/ agulha - Seringa p/ insulina c/ agulha	R$ 0,16	R$ 4.160,00
111	MED VITTA COM PROD HOSPITALARES	MEDICONE	UN	10	Sonda nasoenteral - Sonda nasoenteral	R$ 11,205	R$ 112,05
112	DISTRIBUIDORA OLIVEIRA E ASSIS LTDA	BIOBASE	UN	40	Sonda nasogástrica longa nº 10 - Sonda nasogástrica longa nº 10	R$ 0,55	R$ 22,00
113	DISTRIBUIDORA OLIVEIRA E ASSIS LTDA	BIOBASE	UN	40	Sonda nasogástrica longa nº 12 - Sonda nasogástrica longa nº 12	R$ 0,60	R$ 24,00
114	DISTRIBUIDORA OLIVEIRA E ASSIS LTDA	BIOBASE	UN	40	Sonda nasogástrica longa nº 14 - Sonda nasogástrica longa nº 14	R$ 0,64	R$ 25,60
115	DISTRIBUIDORA OLIVEIRA E ASSIS LTDA	BIOBASE	UN	40	Sonda nasogástrica longa nº 16 - Sonda nasogástrica longa nº 16	R$ 0,65	R$ 26,00
116	DISTRIBUIDORA OLIVEIRA E ASSIS LTDA	BIOBASE	UN	40	Sonda nasogástrica longa nº 18 - Sonda nasogástrica longa nº 18	R$ 0,68	R$ 27,20
117	DISTRIBUIDORA OLIVEIRA E ASSIS LTDA	BIOBASE	UN	40	Sonda uretral de alívio nº 10 - Sonda uretral de alívio nº 10	R$ 0,50	R$ 20,00
118	DISTRIBUIDORA OLIVEIRA E ASSIS LTDA	BIOBASE	UN	40	Sonda uretral de alívio nº 12 - Sonda uretral de alívio nº 12	R$ 0,52	R$ 20,80
119	DISTRIBUIDORA OLIVEIRA E ASSIS LTDA	BIOBASE	UN	40	Sonda uretral de alívio nº 14 - Sonda uretral de alívio nº 14	R$ 0,53	R$ 21,20
120	DISTRIBUIDORA OLIVEIRA E ASSIS LTDA	BIOBASE	UN	40	Sonda uretral de alívio nº 16 - Sonda uretral de alívio nº 16	R$ 0,55	R$ 22,00
121	DISTRIBUIDORA OLIVEIRA E ASSIS LTDA	BIOBASE	UN	40	Sonda uretral de alívio nº 18 - Sonda uretral de alívio nº 18	R$ 0,57	R$ 22,80
122	DISTRIBUIDORA OLIVEIRA E ASSIS LTDA	TOPMED	UN	40	Sonda uretral nº 10 - FOLEY - Sonda uretral nº 10 - FOLEY	R$ 2,45	R$ 98,00
123	DISTRIBUIDORA OLIVEIRA E ASSIS LTDA	TOPMED	UN	3000	Sonda uretral nº 12 - FOLEY - Sonda uretral nº 12 - FOLEY	R$ 2,28	R$ 6.840,00
124	DISTRIBUIDORA OLIVEIRA E ASSIS LTDA	TOPMED	UN	40	Sonda uretral nº 14 - FOLEY - Sonda uretral nº 14 - FOLEY	R$ 2,45	R$ 98,00
125	DISTRIBUIDORA OLIVEIRA E ASSIS LTDA	TOPMED	UN	40	Sonda uretral nº 16 - FOLEY - Sonda uretral nº 16 - FOLEY	R$ 2,45	R$ 98,00
126	DISTRIBUIDORA OLIVEIRA E ASSIS LTDA	TOPMED	UN	40	Sonda uretral nº 18 - FOLEY - Sonda uretral nº 18 - FOLEY	R$ 2,45	R$ 98,00
127	VIA FHARMA DO BRASIL	SANOBIOL	FR	500	Soro fisiológico 0,9 % 100 ml - Soro fisiológico 0,9 % 100 ml	R$ 2,03	R$ 1.015,00
128	FARMASHOPPING.DIS.DE.COS.E.MEDI.EIRELI	HALEXISTAR	FR	200	Soro fisiológico 0,9 % 250 ml - Soro fisiológico 0,9 % 250 ml	R$ 2,30	R$ 460,00
129	VIA FHARMA DO BRASIL	SANOBIOL	FR	500	Soro fisiológico 0,9 % 500 ml - Soro fisiológico 0,9 % 500 ml	R$ 2,90	R$ 1.450,00
130	VIA FHARMA DO BRASIL	SANOBIOL	CX	20	Soro glico fisiológico 500 ml CX c / 24 UN - Soro glico fisiológico 500 ml CX c / 24 UN	R$ 76,56	R$ 1.531,20
131	FARMASHOPPING.DIS.DE.COS.E.MEDI.EIRELI	EQUIPLEX	CX	5	Soro glicose 5 % 500 ml CX c / 24 UN - Soro glicose 5 % 500 ml CX c / 24 UN	R$ 81,75	R$ 408,75
132	FARMASHOPPING.DIS.DE.COS.E.MEDI.EIRELI	EQUIPLEX	CX	5	Soro ringer c/ lactato 500 ml CX c / 24 UM - Soro ringer c/ lactato 500 ml CX c / 24 UM	R$ 77,76	R$ 388,80
133	FARMASHOPPING.DIS.DE.COS.E.MEDI.EIRELI	EQUIPLEX	CX	5	Soro ringer simples 500 ml CX c / 24 UM - Soro ringer simples 500 ml CX c / 24 UM	R$ 76,14	R$ 380,70
134	DISTRIBUIDORA OLIVEIRA E ASSIS LTDA	SOLIDOR	UN	10	Tubo endotraqueal c / balão nº 4,0 - Tubo endotraqueal c / balão nº 4,0	R$ 3,60	R$ 36,00
135	DISTRIBUIDORA OLIVEIRA E ASSIS LTDA	SOLIDOR	UN	10	Tubo orotraqueal c / balão nº 4,5 - Tubo orotraqueal c / balão nº 4,5	R$ 3,60	R$ 36,00
136	DISTRIBUIDORA OLIVEIRA E ASSIS LTDA	SOLIDOR	UN	10	Tubo orotraqueal c / balão nº 5,5 - Tubo orotraqueal c / balão nº 5,5	R$ 3,60	R$ 36,00
137	DISTRIBUIDORA OLIVEIRA E ASSIS LTDA	SOLIDOR	UN	10	Tubo orotraqueal c / balão nº 6,0 - Tubo orotraqueal c / balão nº 6,0	R$ 3,60	R$ 36,00
138	DISTRIBUIDORA OLIVEIRA E ASSIS LTDA	SOLIDOR	UN	10	Tubo orotraqueal c / balão nº 6,5 - Tubo orotraqueal c / balão nº 6,5	R$ 3,60	R$ 36,00
139	DISTRIBUIDORA OLIVEIRA E ASSIS LTDA	SOLIDOR	UN	20	Tubo orotraqueal c / balão nº 7,0U - Tubo orotraqueal c / balão nº 7,0U	R$ 3,60	R$ 72,00
140	DISTRIBUIDORA OLIVEIRA E ASSIS LTDA	SOLIDOR	UN	10	Tubo orotraqueal c / balão nº 8,0 - Tubo orotraqueal c / balão nº 8,0	R$ 3,60	R$ 36,00
141	DISTRIBUIDORA OLIVEIRA E ASSIS LTDA	SOLIDOR	UN	10	Tubo orotraqueal c / balão nº 8,5 - Tubo orotraqueal c / balão nº 8,5	R$ 3,90	R$ 39,00
142	DISTRIBUIDORA OLIVEIRA E ASSIS LTDA	SOLIDOR	UN	10	Tubo orotraqueal c / balão nº 9,0 - Tubo orotraqueal c / balão nº 9,0	R$ 3,60	R$ 36,00
143	DISTRIBUIDORA OLIVEIRA E ASSIS LTDA	SOLIDOR	UN	10	Tubo orotraqueal c / balão nº 3,5 - Tubo orotraqueal c / balão nº 3,5	R$ 3,60	R$ 36,00
144	DISTRIBUIDORA OLIVEIRA E ASSIS LTDA	SOLIDOR	UN	10	Tubo orotraqueal c / balão nº 5,0 - Tubo orotraqueal c / balão nº 5,0	R$ 3,60	R$ 36,00
145	DISTRIBUIDORA OLIVEIRA E ASSIS LTDA	SOLIDOR	UN	20	Tubo orotraqueal c / balão nº 7,5 - Tubo orotraqueal c / balão nº 7,5	R$ 3,60	R$ 72,00
146	VIA FHARMA DO BRASIL	PROTEC	UN	20	Umidificador p/ oxigênio - Umidificador p/ oxigênio	R$ 23,90	R$ 478,00
147	MED VITTA COM PROD HOSPITALARES	MEDSONDA	UN	200	Uropen - coletor de drenagem urinário - Uropen - coletor de drenagem urinário	R$ 0,999	R$ 199,80
148	MED VITTA COM PROD HOSPITALARES	RIOQUIMICA	LT	4	Vaselina líquida de 1000 ml - Vaselina líquida de 1000 ml	R$ 23,00	R$ 92,00
149	TOTAL SEGURANçA EQUIPAMENTOS DE PROTEçãO E SERVIçOS ESPECIALIZADOS LTDA-ME	abc	UN	2	Afastador de farabeuf 13 x 125 mm adulto, garantia mínima de um ano. - Afastador de farabeuf 13 x 125 mm adulto, garantia mínima de um ano.	R$ 13,30	R$ 26,60
150	TOTAL SEGURANçA EQUIPAMENTOS DE PROTEçãO E SERVIçOS ESPECIALIZADOS LTDA-ME	abc	UN	2	Afastador de farabeuf 10 x 120 mm infantil, garantia mínima de um ano. - Afastador de farabeuf 10 x 120 mm infantil, garantia mínima de um ano.	R$ 13,30	R$ 26,60
151	TOTAL SEGURANçA EQUIPAMENTOS DE PROTEçãO E SERVIçOS ESPECIALIZADOS LTDA-ME	fava	UN	10	Bacia aço inox grande reforçada, garantia mínima de um ano. - Bacia aço inox grande reforçada, garantia mínima de um ano.	R$ 140,00	R$ 1.400,00
152	TOTAL SEGURANçA EQUIPAMENTOS DE PROTEçãO E SERVIçOS ESPECIALIZADOS LTDA-ME	fava	UN	10	Bandeja aço inox retangular 42 x 30 x 4,5 cm garantia mínima de um ano. - Bandeja aço inox retangular 42 x 30 x 4,5 cm garantia mínima de um ano.	R$ 170,00	R$ 1.700,00
153	TOTAL SEGURANçA EQUIPAMENTOS DE PROTEçãO E SERVIçOS ESPECIALIZADOS LTDA-ME	abc	UN	16	Cabo de bisturi aço inox nº 3, 1ª linha, garantia mínima de um ano. - Cabo de bisturi aço inox nº 3, 1ª linha, garantia mínima de um ano.	R$ 9,90	R$ 158,40
154	TOTAL SEGURANçA EQUIPAMENTOS DE PROTEçãO E SERVIçOS ESPECIALIZADOS LTDA-ME	abc	UN	16	Cabo de bisturi aço inox nº 4, 1ª linha garantia mínima de um ano. - Cabo de bisturi aço inox nº 4, 1ª linha garantia mínima de um ano.	R$ 9,90	R$ 158,40
155	TOTAL SEGURANçA EQUIPAMENTOS DE PROTEçãO E SERVIçOS ESPECIALIZADOS LTDA-ME	fava	UN	5	Comadre hospitalar aço inox, 1ª linha garantia mínima de um ano. - Comadre hospitalar aço inox, 1ª linha garantia mínima de um ano.	R$ 140,00	R$ 700,00
156	DISTRIBUIDORA OLIVEIRA E ASSIS LTDA	GOLGRAN	UN	20	Cuba redonda aço inox, 1ª linha garantia mínima de um ano. - Cuba redonda aço inox, 1ª linha garantia mínima de um ano.	R$ 20,90	R$ 418,00
157	DISTRIBUIDORA OLIVEIRA E ASSIS LTDA	GOLGRAN	UN	20	Cuba rim aço inox, 1ª linha garantia mínima de um ano. - Cuba rim aço inox, 1ª linha garantia mínima de um ano.	R$ 44,90	R$ 898,00
158	DISTRIBUIDORA OLIVEIRA E ASSIS LTDA	GOLGRAN	UN	16	Estojo aço inox p / instrumental perfurado 20 x 10 cm garantia mínima uma ano. - Estojo aço inox p / instrumental perfurado 20 x 10 cm garantia mínima uma ano.	R$ 74,85	R$ 1.197,60
159	TOTAL SEGURANçA EQUIPAMENTOS DE PROTEçãO E SERVIçOS ESPECIALIZADOS LTDA-ME	abc	UN	10	Pinça anatômica aço inox 14 cm, garantia mínima um ano - Pinça anatômica aço inox 14 cm, garantia mínima um ano	R$ 9,90	R$ 99,00
160	TOTAL SEGURANçA EQUIPAMENTOS DE PROTEçãO E SERVIçOS ESPECIALIZADOS LTDA-ME	abc	UN	10	Pinça dente de rato 14 cm aço inox, garantia mínima de um ano - Pinça dente de rato 14 cm aço inox, garantia mínima de um ano	R$ 9,90	R$ 99,00
161	DISTRIBUIDORA OLIVEIRA E ASSIS LTDA	GOLGRAN	UN	10	Pinça kelly reta 14 cm aço inox, garantia mínima de um ano - Pinça kelly reta 14 cm aço inox, garantia mínima de um ano	R$ 28,50	R$ 285,00
162	TOTAL SEGURANçA EQUIPAMENTOS DE PROTEçãO E SERVIçOS ESPECIALIZADOS LTDA-ME	abc	UN	32	Porta agulha mayo hegar c / vídea 14 cm, garantia mínima de um ano - Porta agulha mayo hegar c / vídea 14 cm, garantia mínima de um ano	R$ 199,80	R$ 6.393,60
163	DISTRIBUIDORA OLIVEIRA E ASSIS LTDA	SOLIDOR	UN	20	Termômetro axilar, garantia de fabricação mínima de um ano - Termômetro axilar, garantia de fabricação mínima de um ano	R$ 10,83	R$ 216,60
164	TOTAL SEGURANçA EQUIPAMENTOS DE PROTEçãO E SERVIçOS ESPECIALIZADOS LTDA-ME	abc	UN	10	Tesoura cirúrgica mayo stille reta 14 cm, garantia mínima de uma ano - Tesoura cirúrgica mayo stille reta 14 cm, garantia mínima de uma ano	R$ 34,65	R$ 346,50
165	TOTAL SEGURANçA EQUIPAMENTOS DE PROTEçãO E SERVIçOS ESPECIALIZADOS LTDA-ME	abc	UN	10	Tesoura cirúrgica metzenbaum reta 14 cm, garantia mínima de fabricação um ano. - Tesoura cirúrgica metzenbaum reta 14 cm, garantia mínima de fabricação um ano.	R$ 31,35	R$ 313,50
166	TOTAL SEGURANçA EQUIPAMENTOS DE PROTEçãO E SERVIçOS ESPECIALIZADOS LTDA-ME	agplastico	UN	15	Andador duas barras - Andador duas barras	R$ 110,00	R$ 1.650,00

167	VIA FHARMA DO BRASIL	INALAMED	UN	5	Aparelho aerossol hospitalar resistente c/ uma saída suporte com rodízios, p/ ambulatório - Aparelho aerossol hospitalar resistente c/ uma saída suporte com rodízios, p/ ambulatório	R$ 1.276,00	R$ 6.380,00
168	VIA FHARMA DO BRASIL	INALAMED	UN	5	Aparelho aerossol hospitalar resistente c/ quatro saídas, suporte c/ rodízios p / ambulatório - Aparelho aerossol hospitalar resistente c/ quatro saídas, suporte c/ rodízios p / ambulatório	R$ 1.740,00	R$ 8.700,00
170	TOTAL SEGURANçA EQUIPAMENTOS DE PROTEçãO E SERVIçOS ESPECIALIZADOS LTDA-ME	welmy	UN	2	Balança eletrônica digital, p/ recém nascidos c/ concha metálica inox, até 15 kg. - Balança eletrônica digital, p/ recém nascidos c/ concha metálica inox, até 15 kg.	R$ 800,00	R$ 1.600,00
173	TOTAL SEGURANçA EQUIPAMENTOS DE PROTEçãO E SERVIçOS ESPECIALIZADOS LTDA-ME	jaguaribe	UN	20	Cadeira de rodas c/ raios reforçados, câmeras de ar, acento e encosto em lona preta reforçada capacidades p/ 150 kg, ou mais, garantia mínima de um ano. - Cadeira de rodas c/ raios reforçados, câmeras de ar, acento e encosto em lona preta reforçada capacidades p/ 150 kg, ou mais, garantia mínima de um ano.	R$ 1.715,00	R$ 34.300,00
174	VIA FHARMA DO BRASIL	DIXTAL	UN	15	Caneta para eletrocardiógrafo marca DIXTAL V5 0,5, garantia mínima de um ano. - Caneta para eletrocardiógrafo marca DIXTAL V5 0,5, garantia mínima de um ano.	R$ 37,00	R$ 555,00
177	TOTAL SEGURANçA EQUIPAMENTOS DE PROTEçãO E SERVIçOS ESPECIALIZADOS LTDA-ME	rotal	UN	10	Escada p/ leitos, metálica em aço inoxidável resistente, 1ª linha, com pisos dos degraus emborrachados antiderrapantes, dois degraus, pés emborrachados, garantia mínima de um ano - Escada p/ leitos, metálica em aço inoxidável resistente, 1ª linha, com pisos dos degraus emborrachados antiderrapantes, dois degraus, pés emborrachados, garantia mínima de um ano	R$ 313,50	R$ 3.135,00
178	TOTAL SEGURANçA EQUIPAMENTOS DE PROTEçãO E SERVIçOS ESPECIALIZADOS LTDA-ME	rotal	UN	10	Escada p/ leitos, metálica em aço inoxidável resistente, 1ª linha, com pisos dos degraus emborrachados antiderrapantes, três degraus, pés emborrachados, garantia mínima de um ano - Escada p/ leitos, metálica em aço inoxidável resistente, 1ª linha, com pisos dos degraus emborrachados antiderrapantes, três degraus, pés emborrachados, garantia mínima de um ano	R$ 313,50	R$ 3.135,00
179	FARMASHOPPING.DIS.DE.COS.E.MEDI.EIRELI	PREMIUN	UN	20	Esfignomamômetro com manômetro c/ proteções emborrachadas, resistentes a queda de até um metro de altura, 1ª linha, garantia mínima de um ano, adulto - Esfignomamômetro com manômetro c/ proteções emborrachadas, resistentes a queda de até um metro de altura, 1ª linha, garantia mínima de um ano, adulto	R$ 57,99	R$ 1.159,80
180	FARMASHOPPING.DIS.DE.COS.E.MEDI.EIRELI	PREMIUN	UN	5	Esfignomamômetro com manômetro c/ proteções emborrachadas, resistentes a queda de até um metro de altura, 1ª linha, garantia mínima de um ano, infantil - Esfignomamômetro com manômetro c/ proteções emborrachadas, resistentes a queda de até um metro de altura, 1ª linha, garantia mínima de um ano, infantil	R$ 59,27	R$ 296,35
181	TOTAL SEGURANçA EQUIPAMENTOS DE PROTEçãO E SERVIçOS ESPECIALIZADOS LTDA-ME	artus	UN	3	Estadiômetro 1ª linha, garantia mínima de um ano - Estadiômetro 1ª linha, garantia mínima de um ano	R$ 415,00	R$ 1.245,00
182	DISTRIBUIDORA OLIVEIRA E ASSIS LTDA	SOLIDOR	UN	15	Estetoscópio resistente 1ª linha, adulto - Estetoscópio resistente 1ª linha, adulto	R$ 11,00	R$ 165,00
183	DISTRIBUIDORA OLIVEIRA E ASSIS LTDA	MD	UN	5	Estetoscópio resistente 1ª linha, infantil - Estetoscópio resistente 1ª linha, infantil	R$ 10,50	R$ 52,50
184	MED VITTA COM PROD HOSPITALARES	MEDI SAUDE	UN	10	Mesa de cabeceira tipo armário, com uma gaveta, e prateleira inferior fechado c/ porta, com pintura branca antioxidável garantia de fabricação e pintura mínima de um ano. - Mesa de cabeceira tipo armário, com uma gaveta, e prateleira inferior fechado c/ porta, com pintura branca antioxidável garantia de fabricação e pintura mínima de um ano.	R$ 649,90	R$ 6.499,00
185	TOTAL SEGURANçA EQUIPAMENTOS DE PROTEçãO E SERVIçOS ESPECIALIZADOS LTDA-ME	agplastico	UN	20	Muleta Axilar de alumínio resistente, garantia mínima de um ano, ponteiras de alta resistências emborrachadas com graduação de alturas, para idades. - Muleta Axilar de alumínio resistente, garantia mínima de um ano, ponteiras de alta resistências emborrachadas com graduação de alturas, para idades.	R$ 128,70	R$ 2.574,00
186	DISTRIBUIDORA OLIVEIRA E ASSIS LTDA	MD	UN	2	Otoscópio 1ª linha, c/ duas pilhas, altamente resistente a quedas e ferrugem, c/ espéculos 2.5,3.0,4.0,5.0 e 10 mm autoclaváveis, sistema de iluminação a LED, estojo compatível c/ aparelho e componentes. - Otoscópio 1ª linha, c/ duas pilhas, altamente resistente a quedas e ferrugem, c/ espéculos 2.5,3.0,4.0,5.0 e 10 mm autoclaváveis, sistema de iluminação a LED, estojo compatível c/ aparelho e componentes.	R$ 378,00	R$ 756,00
187	MED VITTA COM PROD HOSPITALARES	SAMARITAM	UN	15	Placas para desfibrilador Pad - Pak - 03 (Heartsine Samaritam PAD adulto - Placas para desfibrilador Pad - Pak - 03 (Heartsine Samaritam PAD adulto	R$ 1.082,00	R$ 16.230,00
188	MED VITTA COM PROD HOSPITALARES	SAMARITAM	UN	5	Placas para desfibrilador Pad - Pak - 03 (Heartsine Samaritam PAD infantil - Placas para desfibrilador Pad - Pak - 03 (Heartsine Samaritam PAD infantil	R$ 1.082,00	R$ 5.410,00
190	DISTRIBUIDORA OLIVEIRA E ASSIS LTDA	BIODINAMICA	UN	600	Ácido Gel Fosfórico 37% com seringa - Ácido Gel Fosfórico 37% com seringa	R$ 1,35	R$ 810,00
191	FARMASHOPPING.DIS.DE.COS.E.MEDI.EIRELI	PROCARE	CX	16	Agulha Gengival Descartável Longa CX C/ 100 UN - Agulha Gengival Descartável Longa CX C/ 100 UN	R$ 27,86	R$ 445,76
192	DISTRIBUIDORA OLIVEIRA E ASSIS LTDA	SSPLUS	CX	40	Algodão Rolete nº 2 CX C/ 100 UN - Algodão Rolete nº 2 CX C/ 100 UN	R$ 1,90	R$ 76,00
193	DISTRIBUIDORA OLIVEIRA E ASSIS LTDA	SSWHITE	CX	100	Anestésico Lidocaína 3% c/ vaso CX C/ 50 UN - Anestésico Lidocaína 3% c/ vaso CX C/ 50 UN	R$ 69,20	R$ 6.920,00
194	VIA FHARMA DO BRASIL	CRISTALIA	CX	20	Anestésico Lidocaína 3% s/ vaso CX C/ 50 UN - Anestésico Lidocaína 3% s/ vaso CX C/ 50 UN	R$ 74,00	R$ 1.480,00
195	FARMASHOPPING.DIS.DE.COS.E.MEDI.EIRELI	DFL	UN	20	Anestésico Tópico 200 g - Anestésico Tópico 200 g	R$ 9,17	R$ 183,40
196	TOTAL SEGURANçA EQUIPAMENTOS DE PROTEçãO E SERVIçOS ESPECIALIZADOS LTDA-ME	abc	UN	20	Aplicador de Hidróxido de Cálcio Angulado - Aplicador de Hidróxido de Cálcio Angulado	R$ 6,60	R$ 132,00
197	DISTRIBUIDORA OLIVEIRA E ASSIS LTDA	BIODINAMICA	UN	20	Banda Matriz 0,5 x 0,5 mm 50 cm - Banda Matriz 0,5 x 0,5 mm 50 cm	R$ 1,59	R$ 31,80
198	DISTRIBUIDORA OLIVEIRA E ASSIS LTDA	BIODINAMICA	UN	100	Banda Matriz 0,5 x 0,7 mm 50 cm - Banda Matriz 0,5 x 0,7 mm 50 cm	R$ 1,60	R$ 160,00
199	MED VITTA COM PROD HOSPITALARES	ZERMATH	UN	10	Bobina de Papel Grau Cirúrgico 100 mm x 100m - Bobina de Papel Grau Cirúrgico 100 mm x 100m	R$ 37,00	R$ 370,00
200	FARMASHOPPING.DIS.DE.COS.E.MEDI.EIRELI	POLARFIX	UN	40	Bobina de Papel Grau Cirúrgico 150 mm x 100m - Bobina de Papel Grau Cirúrgico 150 mm x 100m	R$ 57,89	R$ 2.315,60
201	MED VITTA COM PROD HOSPITALARES	ZERMATH	UN	20	Bobina de Papel Grau Cirúrgico 200 mm x 100m - Bobina de Papel Grau Cirúrgico 200 mm x 100m	R$ 74,98	R$ 1.499,60
202	DISTRIBUIDORA OLIVEIRA E ASSIS LTDA	MICRODONT	UN	20	Broca Acabamento nº 2135 F - Broca Acabamento nº 2135 F	R$ 1,90	R$ 38,00
203	DISTRIBUIDORA OLIVEIRA E ASSIS LTDA	MICRODONT	UN	60	Broca Acabamento nº 3118 F - Broca Acabamento nº 3118 F	R$ 1,90	R$ 114,00
204	DISTRIBUIDORA OLIVEIRA E ASSIS LTDA	MICRODONT	UN	60	Broca Acabamento nº 3118 FF - Broca Acabamento nº 3118 FF	R$ 1,90	R$ 114,00
205	DISTRIBUIDORA OLIVEIRA E ASSIS LTDA	MICRODONT	UN	60	Broca Acabamento nº 3168 F - Broca Acabamento nº 3168 F	R$ 1,90	R$ 114,00
206	DISTRIBUIDORA OLIVEIRA E ASSIS LTDA	MICRODONT	UN	60	Broca Acabamento nº 3195 F - Broca Acabamento nº 3195 F	R$ 1,90	R$ 114,00
207	FARMASHOPPING.DIS.DE.COS.E.MEDI.EIRELI	MICRODONT	UN	20	Broca Carbide nº 1013 FF - Broca Carbide nº 1013 FF	R$ 2,11	R$ 42,20
208	DISTRIBUIDORA OLIVEIRA E ASSIS LTDA	MICRODONT	UN	20	Broca Carbide nº 1014 FF - Broca Carbide nº 1014 FF	R$ 1,90	R$ 38,00
209	DISTRIBUIDORA OLIVEIRA E ASSIS LTDA	MICRODONT	UN	20	Broca Carbide nº 1015 - Broca Carbide nº 1015	R$ 1,90	R$ 38,00
210	DISTRIBUIDORA OLIVEIRA E ASSIS LTDA	MICRODONT	UN	20	Broca Carbide nº 3195 FF - Broca Carbide nº 3195 FF	R$ 1,90	R$ 38,00
211	VIA FHARMA DO BRASIL	KAVO	UN	30	Broca Carbide nº 701 HL Cirúrgica - Broca Carbide nº 701 HL Cirúrgica	R$ 6,00	R$ 180,00
212	VIA FHARMA DO BRASIL	KAVO	UN	30	Broca Carbide nº 702 HL Cirúrgica - Broca Carbide nº 702 HL Cirúrgica	R$ 6,00	R$ 180,00
213	DISTRIBUIDORA OLIVEIRA E ASSIS LTDA	KG	UN	30	Broca Carbide nº 9103 FF - Broca Carbide nº 9103 FF	R$ 59,00	R$ 1.770,00
214	VIA FHARMA DO BRASIL	MICRODONT	UN	10	Broca Carbide nº 9406 FF - Broca Carbide nº 9406 FF	R$ 33,80	R$ 338,00
215	VIA FHARMA DO BRASIL	MICRODONT	UN	10	Broca Carbide nº 9803 FG - Broca Carbide nº 9803 FG	R$ 33,80	R$ 338,00
216	DISTRIBUIDORA OLIVEIRA E ASSIS LTDA	MICRODONT	UN	60	Broca Cônica 2067 - Broca Cônica 2067	R$ 1,90	R$ 114,00
217	DISTRIBUIDORA OLIVEIRA E ASSIS LTDA	MICRODONT	UN	50	Broca Cônica 2134 - Broca Cônica 2134	R$ 1,90	R$ 95,00
218	DISTRIBUIDORA OLIVEIRA E ASSIS LTDA	MICRODONT	UN	50	Broca Cônica 2135 - Broca Cônica 2135	R$ 1,90	R$ 95,00
219	DISTRIBUIDORA OLIVEIRA E ASSIS LTDA	MICRODONT	UN	50	Broca Cônica 2195 - Broca Cônica 2195	R$ 1,90	R$ 95,00
220	DISTRIBUIDORA OLIVEIRA E ASSIS LTDA	MICRODONT	UN	60	Broca Cônica 2200 - Broca Cônica 2200	R$ 1,90	R$ 114,00
221	DISTRIBUIDORA OLIVEIRA E ASSIS LTDA	MICRODONT	UN	60	Broca Cônica 3070 - Broca Cônica 3070	R$ 1,90	R$ 114,00
222	DISTRIBUIDORA OLIVEIRA E ASSIS LTDA	MICRODONT	UN	50	Broca Cônica 3193 - Broca Cônica 3193	R$ 1,90	R$ 95,00
223	DISTRIBUIDORA OLIVEIRA E ASSIS LTDA	MICRODONT	UN	50	Broca Cônica 3195 FF - Broca Cônica 3195 FF	R$ 1,90	R$ 95,00
224	DISTRIBUIDORA OLIVEIRA E ASSIS LTDA	SHOFU	UN	60	Broca Dura White FG 0241 Alta Rotação - Broca Dura White FG 0241 Alta Rotação	R$ 27,75	R$

							1.665,00
225	DISTRIBUIDORA OLIVEIRA E ASSIS LTDA	SHOFU	UN	60	Broca Dura White FG 0249 Alta Rotação - Broca Dura White FG 0249 Alta Rotação	R$ 27,75	R$ 1.665,00
226	DISTRIBUIDORA OLIVEIRA E ASSIS LTDA	MICRODONT	UN	30	Broca Esférica 1011 - Broca Esférica 1011	R$ 1,90	R$ 57,00
227	DISTRIBUIDORA OLIVEIRA E ASSIS LTDA	MICRODONT	UN	60	Broca Esférica 1012 - Broca Esférica 1012	R$ 1,90	R$ 114,00
228	DISTRIBUIDORA OLIVEIRA E ASSIS LTDA	MICRODONT	UN	30	Broca Esférica 1013 - Broca Esférica 1013	R$ 1,90	R$ 57,00
229	DISTRIBUIDORA OLIVEIRA E ASSIS LTDA	MICRODONT	UN	60	Broca Esférica 1014 - Broca Esférica 1014	R$ 1,90	R$ 114,00
230	DISTRIBUIDORA OLIVEIRA E ASSIS LTDA	MICRODONT	UN	30	Broca Esférica 1014 HL - Broca Esférica 1014 HL	R$ 1,90	R$ 57,00
231	DISTRIBUIDORA OLIVEIRA E ASSIS LTDA	MICRODONT	UN	50	Broca Esférica 1015 - Broca Esférica 1015	R$ 1,90	R$ 95,00
232	DISTRIBUIDORA OLIVEIRA E ASSIS LTDA	MICRODONT	UN	50	Broca Esférica 1016 - Broca Esférica 1016	R$ 1,90	R$ 95,00
233	DISTRIBUIDORA OLIVEIRA E ASSIS LTDA	MICRODONT	UN	60	Broca Esférica 1016 HL - Broca Esférica 1016 HL	R$ 1,90	R$ 114,00
234	DISTRIBUIDORA OLIVEIRA E ASSIS LTDA	MICRODONT	UN	20	Broca Esférica 1019 - Broca Esférica 1019	R$ 1,90	R$ 38,00
235	DISTRIBUIDORA OLIVEIRA E ASSIS LTDA	MICRODONT	UN	30	Broca Esférica 3017 - Broca Esférica 3017	R$ 1,90	R$ 57,00
236	DISTRIBUIDORA OLIVEIRA E ASSIS LTDA	FGM	CX	30	Brush Regulador CX C / 100 UN - Brush Regulador CX C / 100 UN	R$ 8,25	R$ 247,50
237	DISTRIBUIDORA OLIVEIRA E ASSIS LTDA	SCHUSTER	UN	2	Caneta de Alta Rotação completo - Caneta de Alta Rotação completo	R$ 560,00	R$ 1.120,00
238	VIA FHARMA DO BRASIL	KAVO	UN	2	Caneta de Baixa Rotação completa - Caneta de Baixa Rotação completa	R$ 899,00	R$ 1.798,00
239	DISTRIBUIDORA OLIVEIRA E ASSIS LTDA	MAQUIRA	UN	15	Cimento Obturador provisório - 25g - Cimento Obturador provisório - 25g	R$ 11,40	R$ 171,00
240	TOTAL SEGURANçA EQUIPAMENTOS DE PROTEçãO E SERVIçOS ESPECIALIZADOS LTDA-ME	abc	UN	10	Condensador Hollemback nº 26 - Condensador Hollemback nº 26	R$ 7,20	R$ 72,00
241	TOTAL SEGURANçA EQUIPAMENTOS DE PROTEçãO E SERVIçOS ESPECIALIZADOS LTDA-ME	abc	UN	20	Escavador de Dentina nº 11 - Escavador de Dentina nº 11	R$ 7,20	R$ 144,00
242	DISTRIBUIDORA OLIVEIRA E ASSIS LTDA	PREVEN	UN	200	Escova de Robson - Escova de Robson	R$ 1,45	R$ 290,00
243	FARMASHOPPING.DIS.DE.COS.E.MEDI.EIRELI	MEDFIO	UN	500	Escova Dentária - Escova Dentária	R$ 0,70	R$ 350,00
244	FARMASHOPPING.DIS.DE.COS.E.MEDI.EIRELI	IODONTOSUL	UN	5	Escova para Broca Suporte Metal cromado não autoclvável - Escova para Broca Suporte Metal cromado não autoclvável	R$ 6,90	R$ 34,50
245	FARMASHOPPING.DIS.DE.COS.E.MEDI.EIRELI	GOLGRAN	UN	10	Espátula de Alumínio para Resina nº 1 - Espátula de Alumínio para Resina nº 1	R$ 15,82	R$ 158,20
246	TOTAL SEGURANçA EQUIPAMENTOS DE PROTEçãO E SERVIçOS ESPECIALIZADOS LTDA-ME	abc	UN	2	Espátula dupla oitava 70 - Espátula dupla oitava 70	R$ 9,90	R$ 19,80
247	DISTRIBUIDORA OLIVEIRA E ASSIS LTDA	GOLGRAN	UN	60	Espelho Clínico com cabo - Espelho Clínico com cabo	R$ 10,00	R$ 600,00
248	TOTAL SEGURANçA EQUIPAMENTOS DE PROTEçãO E SERVIçOS ESPECIALIZADOS LTDA-ME	agfa	CX	10	Filme Radiográfico - Filme Radiográfico	R$ 145,00	R$ 1.450,00
249	FARMASHOPPING.DIS.DE.COS.E.MEDI.EIRELI	PROCARE	CX	30	Fio de Sutura de Seda 4.0/circunferência ½ CX/24 - Fio de Sutura de Seda 4.0/circunferência ½ CX/24	R$ 30,80	R$ 924,00
250	FARMASHOPPING.DIS.DE.COS.E.MEDI.EIRELI	MEDFIO	CX	10	Fio Dental 500 m - Fio Dental 500 m	R$ 8,89	R$ 88,90
251	TOTAL SEGURANçA EQUIPAMENTOS DE PROTEçãO E SERVIçOS ESPECIALIZADOS LTDA-ME	mundi	UN	2	Fisiomocho Odontológico com cinco rodísios resistentes, que garante o Posicionamento correto da coluna e o equilíbrio muscular s/ compressão venosa. Com pistão de regulagem de altura a gás com alavanca e ajuste de inclinação do encosto, estofamento com espuma espessa, revestida em laminado de PVC resistente sem costura, resistente e de fácil assepsia, capacidade até 250 kg, garantia mínima de um ano. - Fisiomocho Odontológico com cinco rodísios resistentes, que garante o Posicionamento correto da coluna e o equilíbrio muscular s/ compressão venosa. Com pistão de regulagem de altura a gás com alavanca e ajuste de inclinação do encosto, estofamento com espuma espessa, revestida em laminado de PVC resistente sem costura, resistente e de fácil assepsia, capacidade até 250 kg, garantia mínima de um ano.	R$ 510,00	R$ 1.020,00
252	DISTRIBUIDORA OLIVEIRA E ASSIS LTDA	CARESTREAM	UN	20	Fixador Radiográfico - Fixador Radiográfico	R$ 17,00	R$ 340,00
253	FARMASHOPPING.DIS.DE.COS.E.MEDI.EIRELI	IODONTOSUL	LT	30	Flúor em Gel - litro - Flúor em Gel - litro	R$ 17,54	R$ 526,20
254	FARMASHOPPING.DIS.DE.COS.E.MEDI.EIRELI	OPTIMIZE	UN	20	Kit pontas abrasivas de silicone optimize TVD - Kit pontas abrasivas de silicone optimize TVD	R$ 68,99	R$ 1.379,80
255	DISTRIBUIDORA OLIVEIRA E ASSIS LTDA	BIODINAMICA	UN	10	Hemostop 10 ml - Hemostop 10 ml	R$ 14,50	R$ 145,00
256	TOTAL SEGURANçA EQUIPAMENTOS DE PROTEçãO E SERVIçOS ESPECIALIZADOS LTDA-ME	techenew	UN	30	Hidro C 24 g. - Hidro C 24 g.	R$ 22,935	R$ 688,05
257	DISTRIBUIDORA OLIVEIRA E ASSIS LTDA	BIODINAMICA	UN	5	Hidróxido de Cálcio PA - 10 g. - Hidróxido de Cálcio PA - 10 g.	R$ 4,30	R$ 21,50
258	DISTRIBUIDORA OLIVEIRA E ASSIS LTDA	FGM	UN	10	Ionômero de Vidro R liquido - Ionômero de Vidro R liquido	R$ 12,65	R$ 126,50
259	DISTRIBUIDORA OLIVEIRA E ASSIS LTDA	FGM	UN	10	Ionômero de Vidro R pó - Ionômero de Vidro R pó	R$ 9,08	R$ 90,80
260	DISTRIBUIDORA OLIVEIRA E ASSIS LTDA	QUIMIDROL	CX	2	Lima de endodontia com 40 unidades - Lima de endodontia com 40 unidades	R$ 182,00	R$ 364,00
261	VIA FHARMA DO BRASIL	LEMGRUBER	CX	130	Luvas de Procedimentos descartáveis M - Luvas de Procedimentos descartáveis M	R$ 16,29	R$ 2.117,70
262	MED VITTA COM PROD HOSPITALARES	SUPERMAX	CX	130	Luvas de Procedimentos descartáveis P - Luvas de Procedimentos descartáveis P	R$ 16,29	R$ 2.117,70
263	VIA FHARMA DO BRASIL	LABOR	CX	50	Máscaras com Elastano CX c/50 un - Máscaras com Elastano CX c/50 un	R$ 4,85	R$ 242,50
264	FARMASHOPPING.DIS.DE.COS.E.MEDI.EIRELI	FQM	UN	10	Otosporim - 10 ml - Otosporim - 10 ml	R$ 18,20	R$ 182,00
265	DISTRIBUIDORA OLIVEIRA E ASSIS LTDA	BIODINAMICA	CX	30	Papel Carbono para Articulação (12 tiras) - Papel Carbono para Articulação (12 tiras)	R$ 2,00	R$ 60,00
266	DISTRIBUIDORA OLIVEIRA E ASSIS LTDA	BIODINAMICA	UN	10	Paramonoclorofenol Canforado - 20 ml - Paramonoclorofenol Canforado - 20 ml	R$ 6,00	R$ 60,00
267	DISTRIBUIDORA OLIVEIRA E ASSIS LTDA	MAQUIRA	UN	10	Pasta Profilática - 90 g - Pasta Profilática - 90 g	R$ 7,10	R$ 71,00
268	DISTRIBUIDORA OLIVEIRA E ASSIS LTDA	ASFER	UN	5	Pedra Pomes c / 1kg - Pedra Pomes c / 1kg	R$ 4,90	R$ 24,50
269	TOTAL SEGURANçA EQUIPAMENTOS DE PROTEçãO E SERVIçOS ESPECIALIZADOS LTDA-ME	abc	UN	20	Pinça Clínica de Algodão - Pinça Clínica de Algodão	R$ 9,80	R$ 196,00
270	DISTRIBUIDORA OLIVEIRA E ASSIS LTDA	GOLGRAN	UN	10	Pinça Porta Agulha Mathieu - Pinça Porta Agulha Mathieu	R$ 52,55	R$ 525,50
271	FARMASHOPPING.DIS.DE.COS.E.MEDI.EIRELI	SSWHITE	UM	15	Pulpo San pó - Pulpo San pó	R$ 20,70	R$ 310,50
272	FARMASHOPPING.DIS.DE.COS.E.MEDI.EIRELI	SSWHITE	UN	15	Pulpo San líquido - Pulpo San líquido	R$ 19,57	R$ 293,55
273	DISTRIBUIDORA OLIVEIRA E ASSIS LTDA	PREVEN	UN	2	Placa de Vidro - Placa de Vidro	R$ 6,50	R$ 13,00
274	TOTAL SEGURANçA EQUIPAMENTOS DE PROTEçãO E SERVIçOS ESPECIALIZADOS LTDA-ME	prata	UN	10	Porta Matriz - Porta Matriz	R$ 28,00	R$ 280,00
275	FARMASHOPPING.DIS.DE.COS.E.MEDI.EIRELI	ART VIDRO	UN	2	Pote Dapen - Pote Dapen	R$ 2,30	R$ 4,60
276	DISTRIBUIDORA OLIVEIRA E ASSIS LTDA	FGM	UN	50	Mágico Bond 5 ml - Mágico Bond 5 ml	R$ 22,50	R$ 1.125,00
277	DISTRIBUIDORA OLIVEIRA E ASSIS LTDA	FGM	UN	100	Resina A 1 - Resina A 1	R$ 14,00	R$ 1.400,00
278	DISTRIBUIDORA OLIVEIRA E ASSIS LTDA	FGM	UN	200	Resina A 2 - Resina A 2	R$ 14,00	R$ 2.800,00
279	DISTRIBUIDORA OLIVEIRA E ASSIS LTDA	FGM	UN	100	Resina A 3 - Resina A 3	R$ 14,00	R$ 1.400,00
280	DISTRIBUIDORA OLIVEIRA E ASSIS LTDA	BIODINAMICA	UN	80	Resina A 3.0 Flow - Resina A 3.0 Flow	R$ 14,00	R$ 1.120,00
281	DISTRIBUIDORA OLIVEIRA E ASSIS LTDA	FGM	UN	60	Resina A 3.5 - Resina A 3.5	R$ 14,00	R$ 840,00
282	VIA FHARMA DO BRASIL	MAQUIRA	UN	60	Resina A 3.5 Flow - Resina A 3.5 Flow	R$ 12,37	R$ 742,20
283	DISTRIBUIDORA OLIVEIRA E ASSIS LTDA	FGM	UN	10	Resina Cor SL - Resina Cor SL	R$ 59,00	R$ 590,00

284	DISTRIBUIDORA OLIVEIRA E ASSIS LTDA	CARESTREAM	UN	20	Revelador Radiográfico - Revelador Radiográfico	R$ 17,00	R$ 340,00
285	DISTRIBUIDORA OLIVEIRA E ASSIS LTDA	BIODINAMICA	UN	30	Selante Fotopolimerizável - Selante Fotopolimerizável	R$ 19,10	R$ 573,00
286	DISTRIBUIDORA OLIVEIRA E ASSIS LTDA	GOLGRAN	UN	10	Sindesmotomo - Sindesmotomo	R$ 16,45	R$ 164,50
287	DISTRIBUIDORA OLIVEIRA E ASSIS LTDA	ASFER	LT	20	Solução de Milton 1% ou 2% - litro - Solução de Milton 1% ou 2% - litro	R$ 5,30	R$ 106,00
288	TOTAL SEGURANçA EQUIPAMENTOS DE PROTEçãO E SERVIçOS ESPECIALIZADOS LTDA-ME	abc	UN	20	Sonda Exploradora nº 5 - Sonda Exploradora nº 5	R$ 6,50	R$ 130,00
289	DISTRIBUIDORA OLIVEIRA E ASSIS LTDA	BIODONT SSPLUS MAXCLEAN	CX	250	Sugador descartável CX c / 40 un - Sugador descartável CX c / 40 un	R$ 5,25	R$ 1.312,50
290	DISTRIBUIDORA OLIVEIRA E ASSIS LTDA	GOLGRAN	UN	10	Tesoura Iris Ponta fina reta 10 cm - Tesoura Iris Ponta fina reta 10 cm	R$ 18,00	R$ 180,00
291	DISTRIBUIDORA OLIVEIRA E ASSIS LTDA	BIODINAMICA	CX	100	Tira de Lixa de Amalgama 6 mm cx c / 12 un - Tira de Lixa de Amalgama 6 mm cx c / 12 un	R$ 6,20	R$ 620,00
292	DISTRIBUIDORA OLIVEIRA E ASSIS LTDA	KDENT	CX	20	Tira de Poliéster cx c / 50 un - Tira de Poliéster cx c / 50 un	R$ 1,30	R$ 26,00
293	MED VITTA COM PROD HOSPITALARES	DESCARPACK	CX	10	Toca Descartável Sanfonada cx c / 100 un - Toca Descartável Sanfonada cx c / 100 un	R$ 5,13	R$ 51,30

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA QUINTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

I. gerenciar, através do Órgão Gerenciador, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do Órgão Gerenciador;

IV. publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Presencial n. 009/2019, o MUNICÍPIO/ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO/ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA OITAVA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura deste.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA NONA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue mediante a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente dos bens entregues, devidamente atestada pelo setor responsável, em até 30 (Trinta) dias, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA: O pagamento será efetuado através de depósito/transferência bancário(a), mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

Parágrafo Primeiro: O documento fiscal deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:

a) Certidão Negativa de Tributos, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda e pela FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

b) Certidão Negativa de Débito - CND do INSS;

c) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;

d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

Parágrafo Segundo: O documento fiscal não aprovado pelo MUNICÍPIO ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e conseqüente aprovação.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

I. convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

II. frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e

III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador da Ata poderá:

I. liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Presencial, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;

III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

I. houver interesse público, devidamente fundamentado;

II. o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

III. o fornecedor não assinar a Ata de Registro de Preço no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;

IV. se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;

V. o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;

VI. por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os preços da presente Ata serão irreajustáveis durante a validade desta Ata;

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I. advertência;

II. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;

III. suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;

II. execução insatisfatória ou inexecução do objeto da licitação, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Decorridos 05 (Cinco) dias de atraso na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no **inciso II da Cláusula Décima Quarta**, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão desta.

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o **inciso II da Cláusula Décima Quarta** não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na **Cláusula Décima Quarta**, em seus **incisos I, III e IV**, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 05 (Cinco) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula é de competência do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou ÓRGÃO PARTICIPANTE, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 05 (Cinco) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº. º 8.666/1993, Decreto Federal nº 7.892/2013 e no Decreto Municipal n.º _____.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas a condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Ademais, o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Presencial n. 009/2019 e as propostas apresentadas pelas CONTRATADA(S), prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTE(S) CONTRATADA(S) dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo, do Pregão Presencial n.009/02019, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata datada de 22/04/2019, e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Caberá ao Órgão Gerenciador do Município o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA: DO GESTOR DA ARP: Fica responsável pelo acompanhamento e fiscalização quanto à completa execução do Contrato, conforme exige o inciso XXI, do art. 3º da IN n° 00010/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, o(a) servidor(a) **VANESSA LIMA DIAS**.

Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata.

Perolândia/GO, em 23, de Abril de 2019.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito Municipal

PATRÍCIA FREESE ASSIS
Pregoeira

Contratada(s):

_____
TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA-ME

_____
DISTRIBUIDORA OLIVEIRA E ASSIS LTDA

_____
FARMASHOPPING.DIS.DE.COS.E.MEDI.EIRELI

MED VITTA COM PROD HOSPITALARES

VIA FHARMA DO BRASIL

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:4B8F9C59

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES
ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019 - LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS - SRP - REPUBLICAÇÃO

ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019 – LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS – SESSÃO 01 - REPUBLICAÇÃO
PROCESSO Nº 1661/2019

1. Abertura da Sessão

Às 09h00min do dia 23 de abril de 2019 na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, RUA ABÍLIO ALVES FERREIRA Nº 790, CENTRO, reuniram-se o pregoeiro CARLOS JOSE BRAGA DA SILVA designado pelo decreto 46/2017 e o(s) membro(s) da equipe de Apoio, JOSE AGOSTINHO FERREIRA, RODRIGO BARBOSA DE JESUS, nomeados pelo decreto 55 de 20 de Abril de 2018, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º Inciso IV §§ 1º, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 013/2019 – **LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS – SRP REP.**, tipo menor preço por item. Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2. Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o Pregoeiro solicitou aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no Pregão Presencial nº 006/2019. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	MEI/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICACAO
ALEX VIDAL MARQUES EIRELI - EPP	SIM	29.797.893/0001-20	ALEX VIDAL MARQUES	017.627.001-90

3. Entrega dos Envelopes

Em seguida o Pregoeiro solicitou que os interessados credenciados apresentassem a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.

4. Propostas

Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o Pregoeiro franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que todas as propostas estavam adequadas. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela ou as 3 primeiras, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

LOTE Nº 1 - LOTE 01 – LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS – PODER EXECUTIVO

ITEM: 1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS METÁLICAS ESTACIONÁRIAS PARA ENTULHO, INCLUINDO O TRANSPORTE E A DISPOSIÇÃO DO ENTULHO EM LOCAL DEVIDAMENTE AUTORIZADO, PARA ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA NOS SEUS DIVERSOS ÓRGÃOS PÚBLICOS E ESPECIALMENTE PARA AÇÕES DE LIMPEZA DE ENTULHOS URBANOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: AS CAÇAMBAS DEVEM POSSUIR CAPACIDADE DE 5M3, EM FORMATO USUAL DO MERCADO QUE FACILITE O LANÇAMENTO DO ENTULHO, ESTAR EM BOM ESTADO FÍSICO, SEREM PINTADAS NA SUA PARTE EXTERIOR, LIVRE DE FERRUGEM E DE EXTREMIDADES PONTIAGUDAS OU CORTANTES, CONSTAR DE FAIXAS REFLETIVAS AO LONGO DAS QUATRO LATERAIS EXTERNAS E TRAZER O TELEFONE DE CONTATO DA EMPRESA PELO QUAL SE PODE SOLICITAR A SUBSTITUIÇÃO DA CAÇAMBA.				Quantidade: 960		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ALEX VIDAL MARQUES EIRELI - EPP	29.797.893/0001-20	REMOVE	R$ 100,00	R$ 96.000,00	Sim

5. Etapa de Lances

Declarou o Pregoeiro aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

5.1.1. ITEM 1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS METÁLICAS ESTACIONÁRIAS PARA ENTULHO, INCLUINDO O TRANSPORTE E A DISPOSIÇÃO DO ENTULHO EM LOCAL DEVIDAMENTE AUTORIZADO, PARA ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA NOS SEUS DIVERSOS ÓRGÃOS PÚBLICOS E ESPECIALMENTE PARA AÇÕES DE LIMPEZA DE ENTULHOS URBANOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: AS CAÇAMBAS DEVEM POSSUIR CAPACIDADE DE 5M3, EM FORMATO USUAL DO MERCADO QUE FACILITE O LANÇAMENTO DO ENTULHO, ESTAR EM BOM ESTADO FÍSICO, SEREM PINTADAS NA SUA PARTE EXTERIOR, LIVRE DE FERRUGEM E DE EXTREMIDADES PONTIAGUDAS OU CORTANTES, CONSTAR DE FAIXAS REFLETIVAS AO LONGO DAS QUATRO LATERAIS EXTERNAS E TRAZER O TELEFONE DE CONTATO DA EMPRESA PELO QUAL SE PODE SOLICITAR A SUBSTITUIÇÃO DA CAÇAMBA.

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor ALEX VIDAL MARQUES EIRELI - EPP foi o único a apresentar propostas.

5.1.1a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor ALEX VIDAL MARQUES EIRELI - EPP foi o único a apresentar propostas.

5.1.1b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ALEX VIDAL MARQUES EIRELI - EPP	29.797.893/0001-20	R$ 100,00

6. Habilitação

Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o Pregoeiro e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação o Pregoeiro considerou:

EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	MOTIVO
ALEX VIDAL MARQUES EIRELI - EPP	29.797.893/0001-20	**HABILITADA**	

7. Adjudicação

LOTE 01 – LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS – PODER EXECUTIVO

Item	Unidade	Qtd	Descrição do Produto	MarcaProposta	ValorUnitário	Total
1	SERVIÇO	960	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS METÁLICAS ESTACIONÁRIAS PARA ENTULHO, INCLUINDO O TRANSPORTE E A DISPOSIÇÃO DO ENTULHO EM LOCAL DEVIDAMENTE AUTORIZADO, PARA ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA NOS SEUS DIVERSOS ÓRGÃOS PÚBLICOS E ESPECIALMENTE PARA AÇÕES DE LIMPEZA DE ENTULHOS URBANOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: AS CAÇAMBAS DEVEM POSSUIR CAPACIDADE DE 5M3, EM FORMATO USUAL DO MERCADO QUE FACILITE O LANÇAMENTO DO ENTULHO, ESTAR EM BOM ESTADO FÍSICO, SEREM PINTADAS NA SUA PARTE EXTERIOR, LIVRE DE FERRUGEM E DE EXTREMIDADES PONTIAGUDAS OU CORTANTES, CONSTAR DE FAIXAS REFLETIVAS AO LONGO DAS QUATRO LATERAIS EXTERNAS E TRAZER O TELEFONE DE CONTATO DA EMPRESA PELO QUAL SE PODE SOLICITAR A SUBSTITUIÇÃO DA CAÇAMBA.	REMOVE	R$ 100,00	R$ 96.000,00
TOTAL GERAL GLOBAL LOTE 01						**R$96.000,00**

8. Recursos

Após a classificação definitiva dos vencedores, o Pregoeiro avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.

A empresa participante não manifestou intenção de recorrer.

9. Encerramento de Sessão

Nada mais havendo a tratar, o pregoeiro da CPL encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro da CPL e Comissão e pelos licitantes que o quiseram.

10. Observações

Devido um problema no sistema MegasoftAdmWeb Web a sessão não foi inicia no mesmo, sendo que a Ata da Sessão foi feita através de um software editor de Texto (Microsoft Word). E a sessão foi suspensa para as 13 h 50min do dia 23/04/2019, porém até o presente horário o sistema acima mencionado não havia voltado a funcionar. Consta em anexo print da tela do erro do MegasoftAdmWeb Web.

CARLOS JOSE BRAGA DA SILVA
Pregoeiro Oficial
Decreto nº 46/2017

JOSE AGOSTINHO FERREIRA
Membro da Equipe de Apoio
Decreto nº 55/2018

RODRIGO BARBOSA DE JESUS
Membro da Equipe de Apoio
Decreto nº 55/2018

Alex Vidal Marques EIRELI - EPP
ALEX VIDAL MARQUES
Representante Legal

Publicado por:
Carlos José Braga da Silva
Código Identificador:C65E3C07